



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

**Ata da 115ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.**

Data: 09 de Junho de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório da AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene,  
Av. Major Alexandre Rodrigues, nº 416, Ibituruna - Montes Claros/MG

1 Aos 09 de junho de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional  
2 Colegiada do Norte de Minas, na AMANS – Associação dos Municípios da Área  
3 Mineira da Sudene – Av. Major Alexandre Rodrigues, 416 – Bairro Ibituruna – Montes  
4 Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes:  
5 como Presidente: Eliana Piedade Alves Machado - Superintendente da SUPRAM  
6 Jequitinhonha – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
7 – SEMAD; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º  
8 Suplente: Sérgio Oliveira Azevedo; Secretaria de Estado de Desenvolvimento e  
9 Integração do Norte e Noroeste de Minas Gerais - SEDINOR: Titular: Juliana  
10 Veríssimo Pacheco; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política  
11 Urbana – SEDRU; 1º Suplente: Antônio Carlos Câmara Júnior; Secretaria de Estado de  
12 Transportes e Obras Públicas – SETOP: 2º Suplente: Leander Efren Natividade; Polícia  
13 Militar de Minas Gerais – PMMG: Titular: Major PM Paulo Eliedson Veloso;  
14 Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Suplente: Fernando Vitor Oliveira; Instituto  
15 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular:  
16 Rafael Macedo Chaves; Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC: 1º  
17 Suplente: Fabiano Oliveira; Federação das Industriais do Estado de Minas Gerais –  
18 FIEMG : Titular: Ézio Darioli; 2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti; Federação da  
19 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de  
20 abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na  
21 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos  
22 Santos; Federação das Associações Comerciais, industriais, Agropecuárias e de  
23 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 1º Suplente: José Eustáquio  
24 Salvador de Oliveira; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: 1º  
25 **Suplente:** José Ponciano Neto; Representantes de entidades civis representativas de  
26 categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria  
27 da qualidade de vida: Titular OAB: Wellington Ricardo Tavares Cardoso;  
28 Representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para  
29 proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro  
30 Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº  
31 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Sóter Magno Carmo; Representante de entidade  
32 socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria  
33 do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

34 CEES nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular:  
35 Anildes Lopes Evangelista; Representantes de entidades reconhecidamente ligadas ao  
36 ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do Meio  
37 ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 2º Suplente: Paulo Fernandes Rodrigues  
38 Mantragolo; Representantes de não-governamentais com mandatos vigentes em  
39 Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan Laughton  
40 Milo. Estiveram também presente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle  
41 Processual da SUPRAM NM; Marco Túlio - Analista Ambiental SUPRAM NM;  
42 Reinaldo Analista ambiental SUPRAM Norte de Minas e outros técnicos da SUPRAM  
43 envolvidos nos processos.

44 **Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Presidente da URC NM, Superintendente da  
45 SUPRAM Jequitinhonha, já com o quorum confirmado, dá início à 115ª RO da URC  
46 Norte de Minas. Diante de manifestações do público, pede a todos silêncio e que todos  
47 se posicionem para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

### 48 **1 - Hino Nacional Brasileiro.**

49 Após o Hino Nacional Brasileiro há novas manifestações.

### 50 **2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e** 51 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dra. Marília** 52 **Carvalho de Melo.**

53 **Dra. Eliana Piedade Alves Machado** diz que é Superintendente da SUPRAM  
54 Jequitinhonha, sediada em Diamantina, e representa a Secretaria de Meio Ambiente e  
55 Desenvolvimento Sustentável neste Conselho. Está hoje com a função de presidir esta  
56 reunião. Entende que a participação do público é legítima, mas não se está em um  
57 estádio de futebol. Está-se em uma reunião de trabalho. E a lógica da SUPRAM, que  
58 analisou os empreendimentos em pauta, e a lógica dos Conselheiros, que analisaram os  
59 pareceres e que hoje vão julgar essas licenças que estão em pauta, não é a lógica de estar  
60 a favor ou contra qualquer empreendimento. É diferente. Diz que é uma reunião de  
61 trabalho onde empreendimentos serão discutidos, apreciados e julgados por este  
62 Conselho, que precisa de tranquilidade para isso, precisa esclarecer todas as dúvidas que  
63 eles têm para que eles tenham segurança e conforto ao manifestar seu voto. Frisa que  
64 conta com a colaboração do público, entende que na pauta há empreendimento  
65 complexo, que o público queira se manifestar tanto a favor como contra o  
66 empreendimento, mas pede que façam uma participação civilizada para que não haja  
67 necessidade de se buscarem outros recursos para se manter a ordem na reunião. Insiste  
68 que é uma reunião de trabalho. Os Conselheiros precisam ouvir atentamente os  
69 esclarecimentos por parte da SUPRAM e por parte do empreendedor, que é dono do  
70 projeto. Diz que, além da participação na reunião, aqueles que desejam manifestar-se  
71 devem ter assinado o livro. Terão o tempo disponibilizado pelo regimento para se  
72 manifestarem. Informa que a manifestação será gravada e constará na transcrição desta  
73 reunião. Diz que gritar, esbravejar não vai adiantar e não é isso que vai sensibilizar este  
74 Conselho. Informa que o posicionamento da SUPRAM já está no parecer e ele é  
75 baseado em procedimentos operacionais, legais e técnicos. Repete que não é a lógica de  
76 estar a favor do empreendimento ou contra. Frisa que está combinando com o público



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

77 que se mantenha a ordem para que se consiga desenvolver os trabalhos de forma  
78 civilizada e ordeira para que não haja necessidade de se buscarem outros esforços para  
79 se manter a ordem. Diz que vai seguir a reunião normalmente e quem quiser se  
80 manifestar, e se estiver inscrito, vai manifestar-se nos cinco minutos, no momento  
81 correto, depois da discussão do processo. Nesse momento se passam as orientações  
82 cabíveis para essa manifestação. Diz que é importante a participação das pessoas, é  
83 importante o acompanhamento pelas comunidades do desenvolvimento dos  
84 empreendimentos, mas, neste momento em que se está numa reunião de trabalho, não  
85 vai permitir, não vai admitir que a fala de qualquer Conselheiro ou de qualquer técnico  
86 seja vaiada. Não vai admitir qualquer manifestação de desrespeito a qualquer membro  
87 deste Conselho ou da equipe da SUPRAM NM. Continuando a reunião, diz que acredita  
88 que seja do conhecimento de todos que, no dia 22 de maio, houve uma alteração na  
89 direção da SUPRAM NM, com a saída de Gislando Vinícius Rocha de Sousa e a  
90 nomeação de Aramis Mameluque Mota como novo superintendente da SUPRAM NM.  
91 Em nome da SEMAD e da SUPRAM Jequitinhonha, manifesta os agradecimentos ao  
92 Vinicius pelos relevantes trabalhos prestados na SUPRAM NM e também na SUPRAM  
93 Jequitinhonha, quando ele presidia aquela URC. Agradece pela dedicação,  
94 comprometimento e responsabilidade com que ele conduziu sua função como  
95 superintendente durante essa temporada. Também deseja ao Aramis boas-vindas ao  
96 SISEMA. Deseja que ele tenha muita energia para os desafios, que ele sabe que são  
97 muitos. Diz que a rotina de trabalho é enorme, o varejo muito grande, e ele pôde  
98 experimentar isso nos poucos dias em que está aí. Deseja boa sorte, sucesso e que tenha  
99 ótimo desempenho à frente da direção da SUPRAM NM. Abre a palavra a Gislando  
100 Vinícius Rocha de Sousa e a Aramis Mameluque. **Gislando Vinícius Rocha de Sousa**  
101 agradece ao Conselho e a todas as pessoas que o respeitaram e a quem ele também  
102 respeitou, dizendo seu muito obrigado. Diz que, como profissional de carreira da  
103 SEMAD, estará na SUPRAM à disposição de todos para tudo o que for necessário.  
104 Agradece também à Dra. Eliana e a toda a equipe da SUPRAM. **Aramis Mameluque**  
105 **Mota**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a acolhida. Parabeniza Vinícius  
106 pelo trabalho realizado e diz que sabe das dificuldades pelas quais passou. Sabe da  
107 dificuldade de se conciliarem os recursos naturais que se têm com a demanda que existe  
108 por parte dos empresários, dos produtores rurais. Diz que fará todo empenho para  
109 atender aos dois lados da moeda, o desenvolvimento sustentável, conseguindo conciliar  
110 o desenvolvimento de tal maneira que não agrida o meio ambiente de modo que possa  
111 ser sustentável para nos permitir a vida. Diz aos Conselheiros, que fazem esse trabalho  
112 glorioso, voluntário, que a SUPRAM é a casa deles. Deseja que se possa ter uma  
113 aproximação maior para se dirimirem certas dúvidas que algumas vezes vêm para a  
114 reunião e demandam muito tempo. Diz que se pode resolver através dos grupos de  
115 trabalho, o que já existe, mas insiste numa aproximação maior para que a reunião  
116 transcorra de maneira mais tranqüila. Frisa que hoje se tem a previsão de uma reunião  
117 mais longa. Já se consultou o estatuto para avaliar o horário de trabalho, que se sabe  
118 sacrificante para os Conselheiros e participantes, se se alongar. Lembra que, em



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

119 Diamantina, tem havido reuniões que terminam à 2h da manhã. Diz que se vai tentar  
120 executar dentro de um procedimento normal. Agradece e destaca que fará todo o  
121 empenho para atender a todos. Diz que a SUPRAM está de portas abertas. Parabeniza os  
122 técnicos pelo empenho e a capacidade que viu nos poucos dias em que lá está, na  
123 realização de processos que demandam 10 a 12 profissionais de áreas diversas. Ressalta  
124 a importância deste Conselho, de que participou como Conselheiro por quatro anos,  
125 retornando agora com a missão mais difícil de ajudar a coordenar as reuniões e os  
126 encaminhamentos dos processos. Agradece colocando-se à disposição de todos,

127 **A Presidente** informa que se abre o item 3 da pauta com duração de 30 minutos

### 128 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

129 **O Conselheiro José Ponciano Neto**, representante da ABES, parabeniza Vinicius pelo  
130 brilhante trabalho que realizou frente à SUPRAM durante todo esse tempo. Diz que tem  
131 certeza de que, por sua *expertise*, vai continuar ainda um belo trabalho nesta  
132 Superintendência. Parabeniza Aramis, que já esteve à frente da Secretaria de Meio  
133 Ambiente de Montes Claros, prestando bom serviço, com capacidade técnica. Tem  
134 certeza de que é uma pessoa de competência que vai ajudar a conduzir todos os  
135 trabalhos no Conselho. Pede desculpas à Presidente por ter-se exaltado um pouco na  
136 última reunião. Justifica que isso é coisa de Conselheiro. Cada Conselheiro tem sua  
137 opinião e tem direito de se expressar. **O Conselheiro Antônio Carlos Câmara Júnior**,  
138 representante da SEDRU, agradece ao Vinicius pelo excelente trabalho à frente da  
139 SUPRAM e dá boas vindas ao Aramis, desejando-lhe toda felicidade em sua empreitada  
140 profissional. Faz convite a todos para a 2ª Semana de Engenharia Civil, promovida pela  
141 UNIMONTES, nos dias 10, 11 e 12. Diz que participará de uma mesa redonda, falando  
142 de um assunto muito importante: Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo  
143 também as concessões da água e esgoto nos municípios mineiros. Diz que outro evento  
144 de que vai participar será no dia 20/06, o 1º Simpósio de Engenharia Civil da Serra  
145 Geral, e acontecerá em Porteirinha. Diz que também lá vai ministrar palestra sobre a  
146 importância das obras hídricas na região, carente de recursos hídricos e necessitada de  
147 grandes obras, como o item 8 da pauta. **O Conselheiro Sóter Magno Carmo**,  
148 representante da OVIVE, agradece e parabeniza Vinicius pelo serviço prestado à frente  
149 da SUPRAM. Diz a Aramis que é mais uma etapa para trabalharem juntos em prol da  
150 região. Deseja-lhe sucesso e que Deus possa dar-lhe inteligência e discernimento para  
151 definir aquilo que é melhor para o Norte no que diz respeito às questões ambientais. **O**  
152 **Conselheiro Fernando Vitor de Oliveira**, diz que está presente representando  
153 excepcionalmente o Conselheiro Dr. Guilherme Ornelas, que pede para justificar sua  
154 ausência em razão de um compromisso assumido ainda no ano passado. Diz que  
155 trabalha na Coordenadoria de Meio Ambiente de Montes Claros. Parabeniza Vinicius e  
156 deseja boa sorte ao novo Superintendente. Registra queixa que chegou ao Ministério  
157 Público uma denúncia: Técnicos da SUPRAM pressionam comunidade atingida pela  
158 Mineração Carpathion Gold. “Ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público  
159 Estadual, ao Superintendente da SUPRAM NM, ao Secretário de Estado de Meio  
160 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e ao Sub-secretário de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

161 Gestão e Regularização Integrada, à Polícia Federal, aos Conselheiros do COPAM  
162 Regional Norte de Minas, à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa  
163 de Minas Gerais, à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas  
164 Gerais, à Secretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais. Técnicos da SUPRAM  
165 pressionam comunidade atingida pela Mineração Carpathion Gold. No dia 28 de maio  
166 de 2015, por volta das 18h, três pessoas que se apresentaram como funcionários da  
167 SUPRAM chegaram à comunidade de Piranga, no município de Riacho dos Machados,  
168 comunidade atingida pela Mineração Riacho dos Machados Carpathion Gold. Os três  
169 funcionários registrados em filmagem fizeram várias perguntas aos moradores da  
170 comunidade referentes às atividades da mineradora. No final da conversa, eles disseram  
171 aos moradores que ‘não tinham condições de morar na comunidade em função dos  
172 impactos negativos da mineradora; que a comunidade tinha um prazo até o dia 9 de  
173 junho, data da próxima reunião do COPAM, onde a licença está em pauta, para decidir  
174 uma proposta da comunidade, se vendem ou arrendam a área da comunidade para a  
175 mineradora.’ Registramos aqui nossa indignação frente a esse fato. Os técnicos da  
176 SUPRAM violam os direitos das comunidades e as leis vigentes no país ao pressioná-las  
177 a tomar tal decisão. Reconhecemos que a vida da comunidade está muito prejudicada,  
178 com pessoas doentes e o ambiente destruído, mas não existe nenhum suporte técnico-  
179 jurídico para funcionários da SUPRAM adotarem tal postura. Eles foram falando em  
180 nome da empresa? Da Secretária de Estado de Meio Ambiente? Exigimos a  
181 investigação desses fatos. Este fato grave mostra a forma contraditória que a SEMAD  
182 com o apoio técnico da SUPRAM licenciou esse empreendimento. Foram três licenças  
183 ‘ad referendum’ e uma Licença de Operação provisória concedidas de forma  
184 vergonhosa na gestão anterior da Secretaria de Estado de Meio Ambiente por  
185 funcionários que responderam por formação de quadrilha e outros crimes em inquéritos  
186 criminais. Este fato mostra também que os estudos ambientais apresentados por ocasião  
187 do licenciamento foram, no mínimo, superficiais e não previram os reais impactos. Por  
188 isso, a comunidade não pode viver ao lado da mineradora porque as licenças que  
189 tiveram pareceres favoráveis da SUPRAM, foram concedidas ‘ad referendum’ e  
190 aprovadas pelo COPAM. Além disso, este fato mostra que a mineradora não cumpre  
191 boa parte das condicionantes exigidas. Apenas diz que cumpre. São várias as  
192 irregularidades da empresa Carpathion já denunciadas pela comunidade e movimentos,  
193 como também registradas em relatórios de órgãos ambientais. Exigimos que o processo  
194 de licenciamento seja imediatamente paralisado para resolver a grave situação das  
195 famílias e as graves denúncias das irregularidades que a empresa comete. Assinam a  
196 denúncia: Comunidade Piranga, comunidade Mumbuca, Comissão Pastoral da Terra,  
197 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados, Sindicatos dos  
198 Trabalhadores Rurais de Porteirinha, Centro de Agricultura Alternativa do Norte de  
199 Minas e Ecos do Gortuba”. Questiona se é possível a SUPRAM se manifestar.  
200 **Yuri Rafael Oliveira Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, diz  
201 que inicialmente gostaria de agradecer e parabenizar Vinicius pelo trabalho  
202 desempenhado no correr desses anos. Falando em nome da equipe, diz que foi uma



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

203 honra trabalhar com pessoas de tão grande índole, de capacidade técnica. Dá boas  
204 vindas ao Aramis, que já é conhecido desde que foi Conselheiro, e deseja que Deus o  
205 abençoe na condução da SUPRAM. Diz que a SUPRAM e os demais órgãos receberam  
206 essa denúncia. Embora assinada por diversas comunidades, estranha a citação do CAA.  
207 Lembra que a Conselheira Anildes faz parte do CAA, e seu esposo foi funcionário da  
208 SUPRAM, e sabe muito bem como a SUPRAM conduz seus trabalhos. Afirma que  
209 ficou surpreso e não se, nessa denúncia, todos aqueles que são citados como pessoas  
210 que assinam, realmente assinam ou se coadunam com aquilo que foi dito. Diz que, a  
211 seu ver, é uma denúncia totalmente descabida, sem nexos. Uma hora fala que a  
212 SUPRAM está favorecendo a empresa, ao mesmo tempo fala que pressiona, informando  
213 que é impossível os moradores viverem naquela área. Reafirma que é sem nexos essa  
214 denúncia. Por outro lado, é uma denúncia apócrifa, anônima. Ela não cita os nomes.  
215 Solicita que quem a fez venha ao microfone agora ou posteriormente e se identifique,  
216 dando nome e dando, se possível, também o endereço, para ela deixe de ser anônima.  
217 Assim, como quem a fez solicitou que seja apurado, e obviamente tem que ser apurado,  
218 caso seja verdade, os técnicos, que a denúncia diz serem três, e de fato lá foram quatro,  
219 podem ser passíveis de uma ação, até mesmo de exoneração. Solicita que aquele que fez  
220 a denúncia se manifeste e assumam que a fez. Frisa que, ao se falar isso de um  
221 funcionário público no exercício de uma função, está-se imputando-o em crime. Se o  
222 imputa em crime, se falso for, está-se cometendo crime de calúnia ou difamação. O  
223 Ministério Público, que é o detentor da ação, vai ver que crime vai tipificar. Solicita  
224 mais uma vez que a pessoa que fez a denúncia e as entidades se manifestem. Diz que é  
225 fácil citar e colocar um nome abrangente. Destaca que quem fez a denúncia deveria ter a  
226 hombridade de pelo menos colocar o nome para assim se identificar. Diz que, conforme  
227 foi solicitado ao Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil, isso vai ser apurado.  
228 Isso dá possibilidade aos técnicos de fazer a ação contrária, inclusive de reparação de  
229 danos morais, caso seja uma denúncia fraudulenta, uma denúncia que não tenha  
230 fundamento algum. Ressalta que é interesse da Superintendência que isso seja apurado.  
231 Diz que está muito tranquilo em relação à condução desse processo. Observa que foi  
232 dito que foi concedida “ad referendum”, e o foi na LP e na LI, mas ela foi referendada  
233 por este Conselho. Informa que está na SUPRAM desde 2006 e nunca viu um processo  
234 que tenha sido tão vistoriado, tão discutido e tão fiscalizado por entes da União, pelo  
235 IBAMA, pelo Estado, pelo Município e pela Polícia. Destaca que há uma auditoria  
236 externa pelo Ministério Público. Reafirma que está muito tranquilo quanto ao trabalho  
237 realizado e que a Superintendência em nenhum momento aprova ou desaprova qualquer  
238 processo. Apenas faz um parecer sugerindo deferimento ou indeferimento da licença. E,  
239 no Conselho, é aberto à discussão e à possibilidade de vistas. Diz que em nenhum  
240 momento viu, nos pareceres feitos, inclusive pelo Instituto Pristino, sugerindo  
241 indeferimento, mas apenas inserindo condicionantes. Ressalta que, para fechar o  
242 processo, foram 10 a 12 mãos, em relação a técnicos de diversos setores, engenheiros  
243 metalúrgicos, de minas, advogados, agrônomos, engenheiro geólogo, engenheiro  
244 florestal. Diz que a auditoria externa, no primeiro parecer, falou de algumas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

245 incoerências, mas, no segundo parecer, veio até retificar aquilo que fora dito  
246 anteriormente. Reafirma que é de total interesse da Supram que isso seja apurado e, pelo  
247 trabalho realizado, se está tranquilo, inclusive quanto à índole dos técnicos. Diz que  
248 quem conhece o trabalho da SUPRAM e de seus técnicos não estaria informando uma  
249 denúncia desse tipo. O **Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti**, representante da  
250 FIEMG, 2º Suplente, dá boas-vindas ao Aramis e agradece o trabalho de Vinicius à  
251 frente da SUPRAM. Propõe uma moção de agradecimento do Conselho pelo trabalho  
252 prestado pelo Vinicius na condução da SUPRAM Norte de Minas. A **Presidente** passa  
253 ao item 4.

#### 254 **4. Exame da Ata da 114ª RO de 12/05/2015.**

255 O **Conselheiro Rafael Macedo Chaves**, representante do IBAMA, propõe a retirada de  
256 pauta da ata para correções mais detalhadas, tendo em vista a necessidade disso. A  
257 **Presidente** concorda e pede que o Conselheiro envie por e-mail a linha e os pontos de  
258 alteração, para facilitar o trabalho. Esclarece, a pedido do Conselheiro, que o prazo é  
259 para a próxima reunião ordinária. Confirma a **retirada de pauta** da ata da 114ª RO.  
260 A **Presidente** procede à leitura dos itens da pauta para julgamento e manifestação de  
261 destaque por parte dos Conselheiros.

#### 262 **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**

263 5.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a  
264 úmido, minerais metálicos, exceto minério de ferro, unidade de tratamento de minerais  
265 UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), barragem de  
266 contenção de rejeitos/resíduos, pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de  
267 minério/estéril – Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº  
268 11961/2009/005/2013 DNPM 831.005/1982 Classe 6. Apresentação: Supram NM.  
269 **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante**  
270 **do IBAMA e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG.**

#### 271 **6. Processo Administrativo para exame de Definição do Perímetro de Proteção das** 272 **Cavidades Naturais Subterrâneas da Licença de Operação Corretiva:**

273 **6.1 Pedreira Aliança Ltda.** - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com  
274 ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos de oficinas),  
275 estradas para transporte de minério/estéril e britamento de pedras para construção,  
276 inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Janaúba/MG - PA/Nº  
277 00138/1996/006/2014 DNPM 835.033/1995 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.  
278 **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Daniel Oliveira de Ornelas**  
279 **representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Thiago**  
280 **Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e José Eustáquio, representante da**  
281 **FEDERAMINAS.**

#### 282 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:**

283 **7.1 Linx Transportes Ltda.** EPP - Base de armazenamento e distribuição de  
284 lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros  
285 combustíveis automotivos - Montes Claros/MG - PA/Nº 09355/2013/001/2014 - Classe  
286 5. Apresentação: Supram NM.  
287 Destaque para o Ministério Público

#### 288 **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva:**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

289 **8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA** - SAA Integrado Mato  
290 Verde e Catuti - Barragens de perenização - Mato Verde/MG - PA/Nº  
291 30154/2012/001/2013 - Classe 3. - Apresentação: Supram NM.

292 Destaque do Ministério Público, Polícia Militar e IBAMA

293 **9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**

294 **9.1 INFRAERO** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aeroporto de  
295 Montes Claros/Mário Ribeiro - Aeroportos - Montes Claros/MG - PA/Nº  
296 00790/2003/002/2013 – Classe 6. Apresentação: Supram NM.

297 Destaque do Ministério Público

298 **10. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de**  
299 **Operação:**

300 **10.1 Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda.** - Incineração de resíduos - Montes  
301 Claros/MG - PA/Nº 14563/2007/004/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

302 Destaque para a SUPRAM

303 **10.2 Ligas de Alumínio S.A. - LIASA** - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) -  
304 Pirapora/MG - PA/Nº 0050/1979/006/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

305 **10.3 Companhia Tecidos Santanense Ltda.** - Fiação e tecelagem plana e tubular com  
306 fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Montes Claros/MG - PA/Nº  
307 00187/1989/010/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.

308 **Sem destaque**

309 **11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da**  
310 **Revalidação de Licença de Operação:**

311 **11.1 Gerdau Aços Longos S.A.** / Fazenda Biluca, Gameleira, Porto Alegre e Bom  
312 Retiro - Silvicultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº  
313 10158/2006/002/2011 - Condicionante nº 33 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

314 Destaque para o Ministério Público

315 A **Presidente** informa que o único item para o qual não houve destaque é o 10.2, que  
316 vai ser colocado em votação. Coloca em votação a Revalidação da Licença de Operação  
317 para Ligas de Alumínio S.A. - LIASA – conforme o item 10.2 da pauta. É **aprovado**.

318 A **Presidente** explica como se dará a discussão do item 5.1 da pauta, empreendimento  
319 Riacho dos Machados. Informa que foi pautada na reunião passada e houve pedido de  
320 vistas. Informa que se ouvirão esses relatórios de vista e sugere que a FIEMG fale em  
321 primeiro lugar e, na sequência, o IBAMA. Justifica que, no relatório de vistas do  
322 IBAMA, ele solicita duas apresentações. Na sequência do IBAMA, a SUPRAM vai  
323 fazer uma apresentação em relação aos itens solicitados pelo IBAMA. Depois, a  
324 empresa fará uma apresentação do item referente a recursos hídricos solicitada no  
325 relatório de vistas do Conselheiro Rafael. Informa que, após as apresentações, se abrirá  
326 para discussão dos Conselheiros com base nas informações apresentadas. Esgotada a  
327 discussão dos Conselheiros, se abrirá para a participação dos inscritos. Cada inscrito  
328 terá 05 minutos para se manifestar. Pede a colaboração de todos para se manterem em  
329 silêncio para que se tenha um bom desempenho nos trabalhos. O **Conselheiro**  
330 **Fernando Vitor Oliveira** diz que o Conselheiro Thiago lhe cedeu a palavra. Diz que  
331 acredita que, na reunião passada, o Conselheiro Dr. Daniel deve ter informado sobre o  
332 acordo feito com a empresa e, em função desse acordo, registra que o Ministério  
333 Público vai-se abster de votar nesse procedimento. Informa que o procedimento  
334 assinado com a empresa está dentro do processo de licenciamento ambiental. Qualquer  
335 um que quiser consultar quais são os termos, está lá. **Conselheiro Thiago Rodrigues**  
336 **Cavalcanti** diz que vai ser breve, uma vez que apresentou o parecer no prazo





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

337 regimental. Diz que ouvir as pessoas presentes é que vai enriquecer suficientemente os  
338 debates para se fazer a votação. Diz que, no seu parecer confiou no que feito pela  
339 SUPRAM. Tem total ciência de que foi feito da melhor forma possível. Afirma que  
340 acompanhou integralmente o Parecer Único da SUPRAM, o que os técnicos escreveram  
341 e o que o jurídico escreveu. Assim, pede a aprovação da Licença de Operação da Riacho  
342 dos Machados, nos termos do parecer da SUPRAM. **O Conselheiro Rafael Macedo**  
343 **Chaves** solicita que o técnico do apoio apresente seu parecer de vistas no telão para  
344 facilitar a visão de todos. A **Presidente** solicita que se abaixem as faixas. **O**  
345 **Conselheiro Rafael Macedo Chaves** inicia a apresentação com um breve histórico,  
346 detalhado, da situação da mineradora nos municípios de Riacho dos Machados e  
347 Porteirinha. Faz a leitura do parecer de vistas. Após apresentar parte do parecer, propõe  
348 dar continuidade apresentando fotos, justificando que fica mais ilustrativo, e, ao  
349 apresentá-las comentará as denúncias que foram apresentadas e as constatações de  
350 campo. Apresenta fotos de 09/08/2013, primeira vistoria realizada na área. Mostra a  
351 antiga portaria da empresa que dá acesso à comunidade da Piranga; uma placa avisando  
352 que o desmonte de rocha ocorreria naquela data, 09/08/2013, às 11h30min, segundo  
353 consta, horário combinado e acertado com os moradores; mostra uma estrada de acesso  
354 ao empreendimento onde se pode observar quantidade significativa de poeira por falta  
355 de água, muito pouca disponibilidade de água para esse tipo de empreendimento; uma  
356 pilha de minério já estocado na época da primeira vistoria, 09/08/2013, antes da  
357 concessão da licença de operação; outra portaria interna de controle de passagem; foto  
358 da fase de instalação da planta de beneficiamento; outra vista da planta em fase final de  
359 construção e implantação; detalhe do material mineral que estava sendo extraído e  
360 sendo colocado num britador para planta de beneficiamento, o que é um dos indícios  
361 apontados da operação do empreendimento antes da concessão da licença de operação,  
362 ou seja, o empreendimento já operava antes da concessão da licença de operação,  
363 segundo alegado pelo empreendimento, de forma experimental; também o britador  
364 recebendo o material mineral, já indo para o sistema de beneficiamento para testes do  
365 britador; material mineral retirado das cavas; outra vista do mesmo material; uma vista  
366 da pilha de minério de baixo teor; vista da cava norte à época; outra extração na cava  
367 norte; cordéis detonantes; vista da cava sul, à época, quando tinha água, desde a época  
368 em que foi encerrada a exploração por parte da Vale Rio Doce. Esclarece que havia  
369 peixes aí dentro, e os peixes, segundo consta, apresentavam teores de materiais pesados  
370 e outros elementos dentro dos padrões aceitáveis. Questiona qual foi a destinação desses  
371 peixes. Sugere que se esclareça. Apresenta outra vista da cava sul, com sistema de  
372 bombeamento para a barragem. Diz que, à época, o desaguamento dessas cavas foi para  
373 a barragem. Informa que a SUPRAM chegou a embargar o molhamento de vias com  
374 água da barragem por considerar que essa água não era adequada para essa finalidade.  
375 Mostra uma vista da pilha de estéril, os caminhões trabalhando depositando material  
376 estéril na pilha; mais uma vista da pilha. Observa que essa pilha está muito próxima de  
377 uma estrada de acesso a Piranga e há um dique de contenção próximo. Diz que é notória  
378 a poeira que se espalha com a movimentação do maquinário nas cavas. Observa a  
379 quantidade de poeira excessiva em direção à região sudoeste do empreendimento, onde  
380 fica a comunidade de Piranga. Mostra ainda outra pilha de material estéril no  
381 empreendimento, destacando a poeira, material fino; pilha de minério de baixo teor e a  
382 barragem ao fundo, ainda em fase de impermeabilização à época; a planta da  
383 metalúrgica ainda em fase de instalação e quantidade excessiva de poeira nas vias;  
384 mostra a quantidade de poeira que desloca do empreendimento em direção à  
385 comunidade de Mumbuca/Piranga que está logo na vertente posterior. Diz que, à época



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

386 da exploração, a Companhia Vale do Rio Doce implantou uma cortina arbórea de que  
387 há ainda alguns remanescentes, mas que não são suficientes para conter toda poeira que  
388 emana do empreendimento para as comunidades. Mostra o local da pilha de minério de  
389 baixo teor onde foi constatado que existiam focos erosivos do piso que deveria estar  
390 impermeabilizado, uma vez que esse material é contaminante, possui drenagem ácida, e  
391 o minério em contato com a água libera ácido sulfúrico, que tóxico, cancerígeno, e não  
392 poderia estar em contato com o solo pelo risco de contaminação. Diz que foi solicitado à  
393 empresa que corrigisse essa situação e, segundo relatórios apresentados, isso foi feito  
394 posteriormente. Apresenta sulcos erosivos mostrando já o solo e material depositado  
395 carregado pelas águas de chuva. Mostra bem visíveis focos erosivos numa área de pilha  
396 de minério de baixo teor. Observa que essa área drena para a barragem e esse material é  
397 contaminante e não poderia estar na pilha de estéril que drena para o lado posterior.  
398 Toda água contaminada ou com potencial de contaminação drena para a barragem. Diz  
399 que isso é mais uma evidência do funcionamento do empreendimento, ou seja, extração  
400 de minério, antes da licença de operação concedida por este Conselho, - e ainda não foi  
401 concedida-, sendo discutida nesta data. Mostra um dique de contenção de água de chuva  
402 com o objetivo de captar água para o molhamento de vias, totalmente insuficiente para  
403 essa finalidade, haja vista quantidade de poeira que existe no empreendimento e a  
404 pequena quantidade de água existente no dique, no final do período de seca, setembro  
405 de 2013. Mostra uma vista da barragem já com a implantação da manta impermeável,  
406 com material descartado diretamente das cavas. Com relação à turbidez, diz que chamou  
407 a atenção o excesso de material particulado da água das cavas. Questiona por que a água  
408 está suja, se antes estava limpa. Explica que ela estava sendo conduzida diretamente  
409 pelo talvegue do córrego Olaria, ou seja, quando a água venceu o divisor de águas,  
410 (porque lá o empreendimento está entre dois municípios, Riacho dos Machados e  
411 Porteirinha) a cava sul, que está no município de Porteirinha, mandava água para o  
412 município de Riacho dos Machados, onde está a barragem. pelo talvegue do córrego  
413 Olaria. A água corria sobre o leito seco do córrego, com risco de contaminação do solo e  
414 águas subterrâneas. Mostra a alta turbidez na barragem. Diz que se trouxe muito  
415 sedimento para dentro da barragem e isso significa menos vida útil, porque há terra lá  
416 dentro e lá não é lugar de terra, é lugar de água. Diz que há o aumento de corrosão dessa  
417 manta com diminuição de sua vida útil. Mostra focos erosivos no entorno da barragem,  
418 o que contribui para o assoreamento e o aumento de sedimentos no interior dela. Mostra  
419 um pequeno dique, com finalidade de molhamento de vias, já quase seco em setembro  
420 de 2013. Mostra uma caixa de contenção no pé da barragem; o talude da barragem,  
421 desnudo como está até hoje. Mostra o limite da propriedade no pé da barragem. Diz que  
422 o empreendimento faz limite direto com propriedade de terceiros sem ter nenhuma zona  
423 de amortecimento, nenhum entorno de proteção dele. Observa que qualquer vazamento,  
424 um evento chuvoso mais forte vai carrear material para dentro do córrego e,  
425 consequentemente, para propriedade de terceiros. Mostra outra vista do pé da barragem,  
426 propriedade de terceiros; outra vista da barragem com água bastante turva. Mostra o  
427 ponto de desaguamento do córrego Olaria na barragem. Esclarece que essa água era  
428 bombeada das cavas para o leito do córrego e não diretamente para a barragem. Diz  
429 ainda que a água das cavas, que não podia ser usada no molhamento de vias, corria a  
430 céu aberto no leito do córrego até a barragem. Por isso, o aumento da turbidez, o  
431 aumento do assoreamento, o depósito de sedimentos no meio da barragem. Diz que essa  
432 água passava cortando algumas estradas do empreendimento. Frisa que, para molhar a  
433 via, não pode, mas pode ser jogada diretamente no leito da estrada com os carros  
434 transitando por ela. Mostra uma vista sul/sudoeste da pilha de estéril, uma estrada que



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

435 dá acesso à comunidade de Piranga. Mostra ainda um dique de contenção de finos da  
436 pilha de estéril que permanentemente tem que ser limpo, porque a chuva carrega muito  
437 material provocando seu assoreamento. Mostra fotos de 22/08/2013. Foto da portaria  
438 indicando desmonte de rocha; acesso ao empreendimento; poeira ao fundo; pilha de  
439 minério de baixo teor. Destaca um fato positivo, que é o registro pela empresa de 940  
440 dias sem acidentes, ou seja, sistema de controle de acidentes bem montado pela  
441 empresa; o talude de estrada sem revegetação, sem controle ambiental; pilha de  
442 minérios; pilha de estéril; vista geral das cavas; sequência de uma detonação que se  
443 observou nesse dia, com a poeira dissipando para a comunidade de Piranga a menos de  
444 01 quilômetro da área; ainda imagem da poeira, da pilha de estéril; estrada que dá  
445 acesso à comunidade de Piranga, serra do Galheiro, dique; fotos de focos erosivos que  
446 já se iniciavam naquela época; uma foto da cava norte onde houve um deslizamento,  
447 mas ainda com certa quantidade de água na época; observa que o plano de inclinação da  
448 rocha favorece o deslizamento, e é uma dor de cabeça que a empresa vai ter para  
449 estabilizar no futuro; máquinas trabalhando extraindo minério; a barragem em fase de  
450 construção, a manta; poço de monitoramento a jusante da barragem de rejeitos. Diz que  
451 gostaria de saber o resultado de análise dessa água. Mostra ainda a barragem  
452 impermeabilizada e bacias de acumulação de água dentro da barragem, que a empresa  
453 fez para aproveitar água de chuva e usada no molhamento de vias; um dique de  
454 contenção bem próximo à barragem; outra vista do córrego Olaria desaguando água das  
455 cavas diretamente na barragem e levando com ela sedimentos e água contaminada;  
456 mostra material não muito adequado para impermeabilizar, um improvisado, tudo  
457 provisório; mostra tubulações expostas ao trânsito de veículos, podendo provocar  
458 acidentes, Observa que não existe nenhum trabalho voltado para a prevenção de  
459 acidentes nas vias em que se andou, com vistas à proteção da canalização. Mostra o  
460 derramamento da água das cavas diretamente no solo; viveiro de mudas muito bonito.  
461 Questiona a qualidade da água utilizada no molhamento das plantas, dado que todos os  
462 poços abertos têm níveis superiores ao que a legislação estabelece como seguros.  
463 Alguns deles têm 325 além do que a legislação permite, no caso de arsênio. Mostra o  
464 Cetas que estava implementado na época; alguns equipamentos; o Centro de Triagem de  
465 Animais Silvestres era dentro do escritório da Gerência Ambiental do empreendimento,  
466 totalmente inadequado; mostra uma placa novinha pregada lá. Diz que hoje não existe  
467 outra atividade que não seja triagem de animais, mas entende que precisa adequar um  
468 pouco melhor. Mostra um poço de abastecimento nº 7, onde se diz “monitoramento  
469 ambiental”. Sugeriu que a SUPRAM apresentasse a questão biológica sobre a qualidade  
470 dos poços, para que as águas são usadas e qual a qualidade delas. Mostra um dos poços  
471 interditados pelo IBAMA na comunidade de Mumbuca, aberto sem autorização pela  
472 Hidropoços. Observa que o estudo ambiental do empreendimento previa a construção de  
473 uma barragem para abastecimento do empreendimento, Entretanto, o projeto da  
474 barragem, segundo consta nos autos, foi feito em local onde havia fratura na rocha, um  
475 local totalmente inadequado para se construir uma barragem, a não ser que fizesse  
476 impermeabilização da rocha para impedir que essa água se perdesse no solo. Depois de  
477 desistir do projeto da barragem, a empresa partiu para a abertura dos poços de forma  
478 indiscriminada no entorno. Mostra outro poço que o IBAMA embargou; mais um poço,  
479 um córrego seco, na região de Mumbuca, para se ver como é a escassez de água; um  
480 poço aberto; um córrego seco. Mostra uma área de sondagem. Diz que a empresa faz  
481 sondagem no entorno e talvez seja viável permanecer por mais tempo se as jazidas  
482 forem confirmadas. Apresenta fotos da última vistoria nos dias 27 e 28. Mostra a  
483 mesma entrada com o mesmo problema de excesso de poeira, pois não há água



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

484 suficiente para molhar vias. Diz que comprou, em Riacho dos Machados, água para  
485 beber porque a água de lá não é adequada para se beber. Mostra uma canaleta de  
486 drenagem e observa que qualquer leigo pode ver que não é uma obra de engenharia  
487 adequada, apresentando vários problemas. Mostra foco erosivo em volta. Mostra dique  
488 de contenção de finos da pilha de estéril na estrada que vai para Piranga. Mostra outro  
489 foco erosivo junto à canaleta onde o material arrastado vai para dentro do dique.  
490 Apresenta foto da reunião feita no dia 27 de maio na comunidade Piranga, para debater  
491 os pontos reclamados, apresentando Conselheiros, representante da empresa,  
492 representantes das comunidades. Observa que é uma comunidade que não é  
493 oficialmente reconhecida pela empresa que entende que ela deveria ser representada  
494 pela associação de Mumbuca. Piranga, entretanto, reclama o reconhecimento da  
495 empresa, porque está a menos de 01 quilômetro do empreendimento. Mostra poço  
496 tubular aberto no tempo da Vale, com gerador da empresa trabalhando. Esclarece que,  
497 para ligar esse gerador, é preciso que um funcionário da empresa se desloque até lá. Foi  
498 feito o compromisso da empresa de, no prazo de 30 dias, dar uma solução para a  
499 comunidade que depende dessa água, instalando um ponto elétrico, para que os  
500 moradores tenham autonomia na utilização da água. Mostra a sede da associação de  
501 Mumbuca; uma barragem de contenção de sedimento; estrada de acesso à comunidade  
502 muito mal conservada; um rio seco que parece uma estrada; cena de chuva localizada na  
503 região de Porteirinha na ocasião da visita; local de denúncia, onde a empresa estaria  
504 adquirindo água comprada de uma pessoa da comunidade; pede esclarecimento à  
505 SUPRAM e à empresa por que se está captando água nesse local. Mostra rachaduras em  
506 casas e diz que um laudo de um engenheiro, com papel timbrado da empresa, diz que  
507 isso é patologia da construção. Observa que essas casas foram construídas antes de a  
508 empresa ir para lá e não foram preparadas para sofrer vibração, impacto de nenhuma  
509 atividade minerária. Talvez sejam incompatíveis com a atividade minerária, mas são  
510 compatíveis e melhores que a maioria das casas encontradas na região. Mostra imagem  
511 da barragem; captação de água para molhamento de vias; um dique; a tubulação exposta  
512 sujeita a acidentes, material da planta hidrometalúrgica desaguando na barragem;  
513 caminhonete que bateu, com risco de contaminação do solo; dique de captação de água  
514 de chuva para molhamento de vias; talude da barragem que aguarda processo de  
515 revegetação; focos erosivos com materiais carregados por canaletas. Observa que esse  
516 material cai em caixa e diz que se sugeriu à empresa que essa canalização fosse alta para  
517 poder decantar o material e permitir sua retirada. Mostra ponto de erosão que sugeriu  
518 que fosse revestido com pedra de mão para se evitar a erosão; material caindo na  
519 barragem, que vai diminuir a vida útil da manta e a quantidade de água armazenada; um  
520 dos poços tubulares abertos dentro na área da cava, segundo a empresa, numa área que  
521 antigamente era sondada pela Companhia Vale do Rio Doce, que com o tempo se  
522 encheu de água que agora está sendo bombeada. Questiona como está sendo utilizada e  
523 qual sua qualidade. Mostra mais vista da cava e poço. Apresenta o CETAS, onde há um  
524 biólogo trabalhando integralmente; local de recebimento de animais e triagem. Observa  
525 que precisa ser melhorado com recintos adequados pra animais ficarem. Apresenta  
526 imagens do Google de 2009. Mostra a situação como ficou após a exploração da Vale.  
527 Destaca os limites dos municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha passando  
528 entre as duas cavas. Diz que o divisor dos municípios era o divisor de águas do córrego  
529 Piranga, que está dentro do município de Porteirinha. Fora da bacia do Piranga seria  
530 Riacho dos Machados. Continua detalhando aspectos como cava sul e norte, pequenos  
531 barramentos, comunidades próximas, um empreendimento em 2014, barragem já  
532 impermeabilizada, região de Ouro Fino. Ressalta que há casas a 200 metros a jusante da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

533 barragem. Mostra imagem onde observa que houve uma mudança nos limites dos  
534 municípios, que é uma linha divisória imaginária porque não existe mais o divisor de  
535 águas. Questiona como é dividido o ouro entre os municípios. Apresenta imagem atual  
536 com linha de limites entre os municípios. Observa que toda a drenagem à direita desce  
537 para a vertente de Riacho dos Machados, que vai para a barragem. Em 2013 já existia  
538 depósito de minério para drenar para a barragem. Se não fosse minério, estaria na pilha  
539 de estéril que drena para o lado oposto, para o município de Porteirinha. Mostra um  
540 detalhe da barragem onde observa que sabiamente a empresa aproveitou alguma água  
541 que não vem diretamente da planta hidrometalúrgica e, sim, água pluvial para  
542 molhamento de vias. Diz que pode contar três pequenos barramentos. Diz que é objeto  
543 de denúncia que a empresa está bombeando água da barragem para molhamento de vias.  
544 Diz que o que se constatou foi o bombeamento dessas três pequenas barragens ou bacias  
545 de captação de água de chuva dentro da barragem de rejeito. Encerra dizendo que  
546 depois se discute o problema das condicionantes propostas. A **Presidente** agradece ao  
547 Conselheiro e convida a equipe da SUPRAM para apresentação. **Marco Túlio**, Analista  
548 Ambiental da SUPRAM NM, faz uma apresentação do Parecer Único da Licença de  
549 Operação da Mineração. Informa que o empreendedor é a Carpathion Gold, as  
550 atividades associadas ao empreendimento são: unidade de tratamento de minerais,  
551 barragem de contenção de rejeitos e resíduos, pilha de resíduo estéril, estradas para  
552 transporte de minério estéril com suas respectivas classes, de acordo com a Deliberação  
553 Normativa do COPAM 74/2004, bem como obras de infraestrutura, pátio de resíduo,  
554 oficinas e uma série de atividades relacionadas ao empreendimento principal, que é a  
555 extração mineral. Apresenta um relatório fotográfico. Mostra uma vista geral da cava  
556 norte e cava sul em processo de decapeamento; outra vista das cavas em processo de  
557 extração, provavelmente posterior à autorização provisória de operação; vista da pilha  
558 de estéril proximal, estéril chamado de transição, entre o corpo mineral e o chamado  
559 estéril franco; uma vista do dique de finos. Diz que numa das últimas vistorias havia o  
560 início de recuperação (revegetação) do talude. Mostra canaleta e diz que foram  
561 construídas outras canaletas nesse e em outros pontos. Diz que, em vistorias anteriores,  
562 se constatou que o dique estava mal direcionado. Foi solicitado à empresa, e o dique foi  
563 redimensionado, foi melhorado, e frequentemente são feitas operações nesse dique,  
564 inclusive foi alteado e hoje funciona com certa tranquilidade. Apresenta uma vista de  
565 pilha de estéril onde se faz monitoramento constante. Mostra vista parcial da usina de  
566 beneficiamento, suas estruturas. Diz que houve vistorias no momento em que o  
567 processo estava sendo adequado. Todas as irregularidades constatadas durante a  
568 implantação do empreendimento foram verificadas, tendo havido inclusive autuação,  
569 embargo em outros casos. Durante todo o processo de instalação do empreendimento,  
570 em todo momento em que se constaram essas irregularidades, a SUPRAM procurou  
571 fazer dentro da melhor técnica e da legalidade. Mostra os britadores já instalados. Diz  
572 que dá para verificar, na área da usina de beneficiamento, que grande parte do processo  
573 de revegetação das pistas foi integralizada. Diz que o processo de impermeabilização  
574 sempre foi uma preocupação da SUPRAM, uma vez que, durante a implantação do  
575 empreendimento, houve vistorias no local em que se verificaram inconformidades  
576 durante a impermeabilização da barragem, apesar de existirem relatórios no processo  
577 que indicam que não seria tecnicamente recomendada a impermeabilização. Mas já que  
578 foi feita a impermeabilização nessa área, é uma segurança a mais no processo de  
579 barragem de rejeito. Mostra a outra face da crista da barragem, do talude. Diz que se  
580 pode perceber que o processo de revegetação dessa área ainda não foi concluído, uma  
581 vez que haverá alteamentos e não faz sentido revegetar para depois altear a jusante. Diz



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

582 que é uma das questões colocadas no processo que a Superintendência entende  
583 tecnicamente viável. Diz que a barragem de rejeitos foi concebida com dois drenos  
584 básicos. Um dreno para capturar eventuais percolados. Esse percolado é conduzido para  
585 uma caixa de fibra que armazena esses possíveis percolados. Por baixo existe outro  
586 dreno da água de surgência. Todas as análises feitas nesse ponto estão dentro dos  
587 padrões. Mesmo essa água de surgência retorna para a barragem de rejeitos. Mostra o  
588 Centro de Educação Ambiental que funciona e Riacho dos Machados com algumas  
589 atividades para crianças de escolas públicas da região; uma biblioteca, com algumas  
590 atividades, que é uma das condicionantes do processo de licenciamento ambiental.  
591 Afirma que o Centro vem funcionando em parceria com as escolas e próprio município.  
592 Mostra o cemitério de Campo Santo que existe dentro da área que será possivelmente  
593 minerada. Já existe uma condicionante na Licença de Operação de que qualquer  
594 ampliação da área a ser minerada só poderá ser feita mediante todo processo de  
595 regularização e deslocamento do cemitério para local a ser definido por meio de estudo  
596 especializado por profissionais capacitados para tanto. Diz que há legislação nesse  
597 sentido que tem que ser obedecida, e isso está posicionado no processo de  
598 licenciamento. Segundo informações da empresa e relatórios apresentados, esse local é  
599 aberto para visitação, como ocorreu em Finados. Durante esse processo tudo isso tem  
600 que ser respeitado e isso está condicionando no Parecer Único. Mostra o CETAS, com  
601 estrutura simplificada, que consta do parecer da Licença de Instalação. Esse CETAS foi  
602 aprovado. Na época era o IBAMA ainda que aprovava. Entretanto, quanto às estruturas  
603 simplificadas, no IBAMA não existe nada especificando como seria essa estrutura  
604 simplificada e houve dificuldade para a própria SUPRAM de como enquadrar isso,  
605 como solicitar para que isso fosse feito da melhor forma possível. Pelos relatórios que  
606 foram apresentados de monitoramento de fauna, apesar de essa estrutura ser  
607 simplificada, atendeu, uma vez que o objetivo maior do desmatamento seria o  
608 afastamento e, caso fosse necessário atender algum animal, seria feito o primeiro  
609 salvamento nesse local e depois conduzido para um centro com maior capacidade.  
610 Assim foi feito e os relatórios, até agora, provam que não houve maiores danos para a  
611 fauna. Mostra um galpão de resíduos que estava em construção. Estava no processo,  
612 mas durante a análise do processo se pediu que fosse construído mais rapidamente e já  
613 está bem adiantado. Todos os resíduos gerados no empreendimento serão segregados.  
614 Vai ser interessante do ponto de vista ambiental, uma vez que vai segregar melhor esses  
615 materiais, inclusive destiná-los a reciclagem e outras iniciativas. Mostra uma área de  
616 processamento de explosivos, que não é um armazenamento de explosivos. Informa que  
617 o material chega de caminhão e ali é misturado para ser utilizado. Acompanhou uma  
618 operação com a chegada do material que vai ser processado. O processamento se dá  
619 nesse local que é isolado, todo vigiado. Daí vai direto para a detonação. Informa que  
620 não há armazenamento de explosivos no local. A empresa tem certificado do Exército  
621 para manipular esse material. Apresenta a figura dos Hi vol que estão instalados nas  
622 comunidades e nos pontos que foram definidos como preferenciais. Diz que algumas  
623 recomendações técnicas foram feitas, uma vez que de certa forma dependem da energia  
624 que está na própria comunidade e às vezes pode acontecer de uma pessoa desligar ou  
625 por causa da chuva. Diz que foi solicitado que colocasse um ponto específico para se  
626 conter essa questão. Mostra poços com outorga para deferimento e outros poços; poço  
627 de abastecimento com cobertura, canaleta e outras exigências, em que têm que ser feitas  
628 algumas adequações; laboratório onde são feitos testes com material que é extraído.  
629 Mostra os diversos poços de monitoramento superficial e subterrâneo descrevendo sua  
630 localização. Mostra a malha de monitoramento em torno do empreendimento com 38/39



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

631 poços. **Gilmar**, Técnico da SUPRAM, diz que a MRBM pleiteia outorga subterrânea  
632 para captação em média de 50 m<sup>3</sup>/h, que não é uma quantidade expressiva, durante  
633 14h/dia para suprimento da demanda de água para as atividades tanto na planta  
634 industrial quanto para o consumo humano dentro da mineração. Mostra os oito poços  
635 para os quais pleiteiam outorga, poços 11,12, 6 e 17 no córrego do Mumbuca; o PM 15,  
636 que é um poço de monitoramento, para o qual pleiteia outorga para consumo humano; e  
637 os poços 13, 14 e 15, próximo ao ribeirão Piranga. Mostra de maneira detalhada as  
638 localizações dos poços. Mostra o poço de monitoramento que vai ser usado para  
639 consumo humano próximo da barragem de rejeito dentro do empreendimento. Diz que a  
640 solicitação de outorga foi feita por conjunto de poços, sendo dois conjuntos na bacia do  
641 córrego Mumbuca e um na bacia do ribeirão Piranga. As vazões solicitadas de captação  
642 dos poços 13, 14 e 15, que é a bateria 1, são de 15 m<sup>3</sup>/h, 7 m<sup>3</sup>/h e 15 m<sup>3</sup>/h, totalizando  
643 37 m<sup>3</sup>/h, num total de exploração de 14h/dia, nos meses de março, abril, junho e agosto.  
644 Para os poços 11 e 17, bateria 2, localizados na bacia do córrego Mumbuca, as vazões  
645 são de 33,25 m<sup>3</sup>/h e 10 m<sup>3</sup>/h, totalizando 43,25 m<sup>3</sup>/h, funcionando 14h/dia, nos meses  
646 de setembro e outubro. Para os poços 12,16 e 17, bateria 3, as vazões solicitadas são de  
647 20 m<sup>3</sup>/h, para o poço 12; 30 m<sup>3</sup>/h para o poço 16 e, para o 17, a vazão é de 10 m<sup>3</sup>/h,  
648 totalizando 60 m<sup>3</sup>/h, com 14h de operação diária nos meses de setembro e outubro.  
649 Lembra que as baterias vão funcionar separadamente. Enquanto uma bateria descansa, a  
650 outra funciona. As três baterias juntas totalizam 148.890 m<sup>3</sup>/ano. O poço PM15  
651 encontra-se localizado dentro da propriedade da MRBM, com vazão solicitada para  
652 captação de 5,95 m<sup>3</sup>/h, com 12h de operação diária durante todo o ano, totalizando uma  
653 vazão de 26.061 m<sup>3</sup>/ano. A vazão da bateria 1 é de 37 m<sup>3</sup>/h, num total de 14h/dia, com  
654 518 m<sup>3</sup>/dia. A bateria 2, vai funcionar durante os meses de maio e junho, 43 m<sup>3</sup>/h,  
655 durante 14h/dia, dando o total de 605,36 m<sup>3</sup>/dia. Em junho e agosto repete a bateria1,  
656 com 37 m<sup>3</sup>/h, durante 14h totalizando 518 m<sup>3</sup>/dia. Durante os meses de setembro e  
657 outubro, a bateria 3, com vazão de 30 m<sup>3</sup>/h, 14h/dia, no total de 840 m<sup>3</sup>/dia. Observa  
658 que, em novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, não há exploração. Observa ainda que  
659 apenas o PM15, que fica entre a planta de beneficiamento e a barragem de rejeitos, foi  
660 para consumo humano e industrial. Os demais foram para consumo industrial, irrigação  
661 e dessedentação animal. **José Alves**, Técnico da SUPRAM, informa, com relação à  
662 qualidade das águas, que a empresa vem apresentando as análises químicas. Em alguns  
663 pontos apresentou metal acima do limite, mas foram pontuais e não foram constantes. O  
664 que foi incomum nesses pontos foi manganês e ferro. Informa que se pediu ao  
665 empreendimento um estudo da região para mostrar que o empreendimento não está  
666 influenciando em nada a água da região. Diz que o material que eles trabalham junto  
667 com o ouro tem sulfato. Esse sulfato, em contato com a água tende a produzir a acidez.  
668 Com a acidez o metal e o arsênio passam a ser solúveis e podem contaminar tanto a  
669 parte superficial como a subterrâneas, apesar de demorar, porque, na região, a  
670 penetração de água é baixa. Diz que, durante toda a fiscalização, um dos indícios de que  
671 pode ocorrer drenagem ácida é quando se chega na parte de sulfatos (sulfetos). Então  
672 existe a possibilidade de formar drenagem ácida. Diz que, durante a primeira visita, em  
673 outubro, não identificou a presença de sulfeto, apenas uma parte oxidada. Na segunda,  
674 viu alguma coisa de sulfeto na região. Relata que nessas visitas, em todas as regiões a  
675 que foi, mediu o pH da água. Diz que ele não descarta a possibilidade de haver  
676 contaminação, mas é o primeiro indicativo de que na região está havendo ou não  
677 drenagem ácida, porque uma das condições para a drenagem ácida é abaixar o pH. Diz  
678 que o pH em torno de 4,5 a 5 já dá a formação e a forte tendência de haver ali drenagem  
679 ácida e, aí sim, a contaminação, inicialmente da água superficial e, posteriormente, se



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

680 não for tratado, pode chegar ao subterrâneo. Informa que verificou inicialmente, no ano  
681 passado, material oxidado, mesmo assim se verificou que o pH estava 7, em alguns  
682 pontos mais que 7, alcalina e não ácido, não havendo condição de formação de  
683 drenagem ácida. Diz que alguns pontos têm apresentado um ponto ou outro fora, mas  
684 não é durante todo o período de análise. Esclarece a forma como se faz a análise. Diz  
685 que se pediu ao empreendimento, e o Ministério Público fez esse acordo, para  
686 apresentar à SUPRAM um estudo feito por determinada empresa comprovando que  
687 aquela concentração de metais, na maioria, está baixa, e o ferro e o manganês fazem  
688 parte do background da região, não tendo influência do empreendimento. Esclarece o  
689 que é o background. **Maria Júlia**, Técnica da SUPRAM, apresenta as respostas aos  
690 questionamentos feitos pelo Conselheiro Rafael Chaves no Parecer de Vistas e que  
691 constam em documento enviado à SUPRAM. Em relação às licenças de instalação e à  
692 Autorização Provisória de Operação, diz que o relatório técnico refere-se a análise de  
693 demanda do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em resposta aos  
694 questionamentos levantados pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilizações Sociais –  
695 CIMOS, durante reunião na comunidade de Mumbuca, localizada na região rural de  
696 Riacho dos Machados, no dia 20 de março de 2015. Diz que, posteriormente a essa, fará  
697 apresentação do relatório da comunidade de Piranga. Diz que a primeira questão foi:  
698 1."A empresa esteve na véspera, dia 19 de março, visitando diversas residências da  
699 comunidade, pedindo que os moradores não reportem a estranhos os problemas que vêm  
700 ocorrendo." A SUPRAM responde que este fato não é da competência deste  
701 órgão. Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato. Questionamento 2."A empresa  
702 está retirando água do subsolo, tendo aberto 3 ou 4 poços para retirada de água com a  
703 finalidade de lavar o minério." Informa que, no processo não existe "lavagem" de  
704 minério. Ele é lixiviado em tanques e a polpa, após ter extraído o ouro, tem o cianeto  
705 neutralizado e depois enviado a barragem de rejeitos. O empreendimento possui  
706 atualmente dois poços já outorgados e funcionando e outros processos de captação  
707 subterrânea ainda em análise, que são esses poços que foram apresentados, que estão  
708 para deferimento junto com a licença de operação. Em fiscalização realizada de 06 a 10  
709 de abril de 2015 (AF nº 041/2014) não foi observada pela equipe técnica da SUPRAM  
710 NM a existência de poços para alcançar a galeria interligada ao SHAFT. Em nova  
711 fiscalização no mês de maio 2015 (AF nº 046/2015) foi verificada, na cava sul, uma  
712 série de perfurações de poços, que, segundo empreendedor foram realizadas para  
713 alcançar a galeria interligada ao SHAFT (galeria utilizada pela Vale para prospecção),  
714 local este que, segundo cálculos apresentados pela Mineração Riacho dos Machados  
715 Ltda, no relatório técnico para outorga, possui capacidade de armazenamento de água  
716 próximos de 5.000 m<sup>3</sup>. Há vigente outorga para desaguamento da água do SHAFT,  
717 porém, esta deveria ser feita quando da incorporação deste à cava, por motivos  
718 operacionais. No entendimento da equipe técnica da SUPRAM NM essa exploração  
719 capta água subterrânea. Diante do exposto – constatação da abertura de poços para  
720 alcançar galeria do SHAFT e captação através de poços – será lavrado auto de infração  
721 com embargo da captação. Questionamento 3. "Numa reunião anterior, compareceram  
722 outras ONGs, sindicatos, etc, e posteriormente a Empresa questionou o que estas  
723 pessoas e entidades estiveram fazendo na ocasião, alegando que elas não poderiam ter  
724 sido convidadas, e que iam prejudicar a Empresa. A SUPRAM NM responde: Este fato  
725 não é da competência deste órgão. Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato.  
726 Questionamento 4."A Empresa só visa o lucro, não se preocupando com o bem-estar da  
727 comunidade nem com a preservação do meio-ambiente." SUPRAM NM responde: A  
728 responsabilidade social da empresa está sendo cumprida de acordo com as





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

729 condicionantes a ela impostas. Quanto aos impactos socioambientais, apesar de  
730 problemas ocorridos no passado com este empreendimento, que geraram autos de  
731 infração, os mesmos foram corrigidos e atualmente estão sendo cumprido s as  
732 condicionantes e programas. Questionamento 5."A Empresa está dificultando e mesmo  
733 impedindo a passagem de moradores das comunidades locais por uma estrada que  
734 sempre foi usada para deslocamentos na área, conhecida como "Estrada Real". A  
735 SUPRAM NM responde: Este fato não é da competência deste órgão e não foi  
736 observado este impedimento durante fiscalização nas comunidades próximas. Cabe à  
737 empresa prestar demais esclarecimentos do fato. Questionamento 6."Há, inclusive,  
738 guarda armada que intimida quem quer fazer uso desta estrada, fato este que foi  
739 presenciado pelo relator deste documento." Esclarece que quem assinou o documento  
740 foi a CIMOS, não havendo nome de nenhuma pessoa que assinasse o documento. A  
741 SUPRAM NM responde: Este fato não é da competência deste órgão e não foi  
742 observado este impedimento durante fiscalização nas comunidades próximas. Cabe à  
743 empresa prestar demais esclarecimentos do fato. Questionamento 7. "O morador Sr.  
744 Augustão afirmou que, alguns dias antes, fora revistado por esta guarda armada, que  
745 inclusive sacou o revólver para ele, o que lhe causou grande constrangimento. Ele  
746 relatou que é morador da comunidade há décadas e que precisa passar por aquela  
747 estrada." A SUPRAM NM responde: Este fato não é da competência deste órgão.Cabe à  
748 empresa prestar esclarecimentos do fato. Questionamento 8. "A água da região está suja  
749 como nunca esteve antes. Um morador de 73 anos de idade testemunhou que a água não  
750 presta mais para beber, para tomar banho, para lavar roupa, e nem sequer o gado quer  
751 beber da água mais." A SUPRAM NM responde: Durante fiscalização foram  
752 encontradas algumas nascentes em condições aparentemente normais, entretanto, no  
753 Ribeirão a jusante da barragem de rejeitos foi observada maior turbidez da água e  
754 assoreamento do curso hídrico. Será solicitada ao empreendimento alternativas de  
755 mitigação do impacto, o que também é condicionante da licença de operação. Os  
756 relatórios de monitoramento apresentaram resultados de acordo com o background da  
757 região apresentado nos estudos e informações prestados pelo empreendedor no contexto  
758 do licenciamento. Questionamento 9. "O Sr. Juscelino, da comunidade de Piranga,  
759 afirmou que: "há 3 anos a Empresa está sujando o ambiente e o ar, causando poluição  
760 sonora e provocando detonações. As detonações estão danificando as casas. Há muita  
761 poeira por ocasião destas detonações, que ocorrem até 3 vezes por semana".  
762 A SUPRAM NM responde: Durante fiscalização da equipe técnica da SUPRAM NM  
763 ocorreram detonações e o relatório de vibração enviado a este órgão apresentou valores  
764 dentro da legislação pertinente. Quanto aos ruídos, o empreendimento está enviando  
765 relatórios periódicos demonstrando estar dentro dos limites estabelecidos, inferior a 40  
766 db durante o dia e, à noite,apesar de estar acima dos 35 db, foi feita nova análise a  
767 pedido deste órgão para comprovar que este nível de ruído é natural da região. Tal  
768 relatório foi apresentado pelo empreendedor onde se afirma que o nível de ruído é  
769 intrínseco do ambiente local. Durante fiscalização–Auto de Fiscalização nº 046/2015 –  
770 foram realizadas medições de vibração no momento da detonação, no dia 28/05, e  
771 acompanhadas pela equipe técnica da SUPRAM NM, na comunidade de Piranga, que é  
772 a comunidade mais próxima das cavas. As análises demonstraram baixa intensidade  
773 estando dentro dos limites de segurança e da legislação pertinente. Em reunião com o  
774 empreendimento no dia 29 de Maio de 2015 foi solicitado ao mesmo que realizasse a  
775 medição, durante 30 dias consecutivos, das vibrações nesta comunidade, além de  
776 análises de ruídos durante momentos de pico, e instalação de outro Hi-vol para  
777 confirmar os resultados. Como complemento, foi solicitado que, nos relatórios



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

778 enviados, a este órgão fosse apresentada, após cada dia de análise, a carga de explosivos  
779 e a cava em que foi realizada a queima dos mesmos. Questionamento 10."A Empresa  
780 está invadindo as propriedades dos moradores sem avisar e sem pedir autorização, no  
781 intuito de fazer pesquisas." A SUPRAM NM responde: Este fato não é da competência  
782 deste órgão.Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato. Questionamento11. "A  
783 Empresa não molha a mina para assentar a poeira gerada pela atividade mineradora."  
784 A SUPRAM NM responde: No período de fiscalização foi observada a aspersão de água  
785 nas estradas internas do empreendimento e as análises de material particulado nas  
786 vizinhanças estão dentro dos limites de segurança, segundo laudos apresentados.Cabe  
787 ressaltar que as fiscalizações ocorreram sem aviso prévio. Questionamento 12. "Os  
788 moradores estão com medo das consequências para sua saúde no futuro." SUPRAM  
789 NM responde: Este órgão,dentro do seu raio de ação, está acompanhando, através dos  
790 relatórios enviados pelo empreendimento, o cumprimento dos limites de segurança  
791 estabelecidos pela legislação vigente e, na ocorrência de anomalias, medidas corretivas  
792 e de investigação são tomadas, além da lavratura de autos de infração. Questionamento  
793 13. "O morador Sr. Valdivino afirmou que: “acabou o rio depois da mineradora. A água  
794 é vermelha de lama. Poços que eram usados para pegar água, lavar roupa, etc, estão  
795 inutilizados”." SUPRAM NM responde: Segundo estudos apresentados alguns rios da  
796 região são intermitentes. A coloração avermelhada é característica de enxurradas as  
797 quais transportam finos em suspensão, também características das primeiras  
798 chuvas.Para maiores esclarecimentos será necessário ter as coordenadas do(s) local (is)  
799 desta(s) ocorrência(s) para fiscalização. Questionamento 14."Os peixes morreram todos;  
800 inclusive, as garças que se alimentavam dos peixes também morreram." A SUPRAM  
801 NM responde: Nos locais visitados não foram identificados este tipo ocorrência,  
802 inclusive dentro do empreendimento, ao lado da barragem de rejeitos, foi encontrado  
803 uma pequena lagoa com a presença de peixes e pássaros se alimentando dos  
804 mesmos.Ressalta-se que é condicionante da Licença de Instalação e para a Licença de  
805 Operação o monitoramento de fauna com apresentação de relatórios a SUPRAM NM.  
806 Nos estudos ambientais e nos relatórios do monitoramento de fauna apresentados não há  
807 informação quanto à morte de peixes. Questionamento 15. "Esta água contaminada tem  
808 como destino final a barragem de Bico da Pedra, em Janaúba." A SUPRAM NM  
809 responde: Toda a água da planta de beneficiamento é drenada para a barragem de  
810 rejeito, inclusive a água da cava. As águas de origem pluvial que são coletadas nos  
811 diques de contenção de finos são direcionadas para as cavas. Nas análises químicas  
812 apresentadas pelo empreendimento, os níveis de metais pesados e arsênio estavam  
813 dentro dos padrões, exceto ferro e manganês que, de acordo com informações do  
814 empreendedor, apresentam níveis característicos da região (background).Ressalta-se,  
815 conforme supracitado, que esta água fica armazenada na barragem de rejeitos.Para  
816 segurança socioambiental, estará condicionada na Licença de Operação a apresentação  
817 de análises que comprovem que esses níveis são intrínsecos da região e análises  
818 periódicas para acompanhamento por parte do órgão ambiental. Questionamento 16. "A  
819 Empresa faz pressão psicológica no povo, dizendo que a mina vai fechar por causa das  
820 queixas dos moradores." A SUPRAM NM responde:Este fato não é da competência  
821 deste órgão.Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato. Questionamento 17. "Poços  
822 estão sendo abertos pela Empresa sem outorga." SUPRAM NM responde: É importante  
823 esclarecer que primeiramente a autorização de perfuração dos poços deve ser  
824 protocolada e deferida por este órgão e, posteriormente, é que se inicia o processo de  
825 outorga. O empreendimento protocolou neste órgão 08 processos de outorga de poços  
826 tubulares já existentes e 07 solicitações de perfuração de poços para monitoramento,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

827 estes últimos já deferidos. Quanto à outorga dos demais, estão para deferimento  
828 concomitante com a Licença de Operação. Conforme supracitado (questionamento 2),  
829 em fiscalização foi verificada na cava sul, uma série de perfurações de poços, que,  
830 segundo empreendedor, foram realizadas para alcançar a galeria interligada ao SHAFT  
831 (galeria utilizada pela Vale para prospecção), local este que, segundo cálculos  
832 apresentados pela Mineração Riacho dos Machados Ltda, no relatório técnico para  
833 outorga, possui capacidade de armazenamento de água próximos de 5.000 m<sup>3</sup>. Em  
834 fiscalização realizada de 06 a 10 de abril de 2015 (AF nº 041/2014), não foi observada  
835 pela equipe técnica da SUPRAM NM a existência de poços para alcançar a galeria  
836 interligada ao SHAFT. Em nova fiscalização no mês de maio 2015, foi verificada, na  
837 cava sul, uma série de perfurações de poços, que, segundo empreendedor foram  
838 realizadas para alcançar a galeria interligada ao SHAFT (galeria utilizada pela Vale para  
839 prospecção), local este que, segundo cálculos apresentados pela Mineração Riacho dos  
840 Machados Ltda, no relatório técnico para outorga, possui capacidade de armazenamento  
841 de água próximos de 5.000 m<sup>3</sup>. Há vigente outorga para desaguamento da água do  
842 SHAFT, porém, esta deveria ser feita quando da incorporação deste à cava, por motivos  
843 operacionais. No entendimento da equipe técnica da SUPRAM NM, essa exploração  
844 capta água subterrânea. Diante do exposto –constatação da abertura de poços para  
845 Alcançar galeria do SHAFT e captação através de poços –será lavrado auto de infração  
846 com embargo da captação. Questionamento 18. "A Empresa passa pelas propriedades,  
847 fazendo picadas, sem avisar os proprietários." A SUPRAM NM responde: Este fato não  
848 é da competência deste órgão. Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato.  
849 Questionamento 19. "A Empresa mediu a vazão do poço comunitário, sem autorização,  
850 durante um dia e uma noite inteiros." A SUPRAM NM responde: Este monitoramento  
851 no tempo de 24 horas segundo a NBR 122012/1992 é necessário para verificação da  
852 disponibilidade hídrica do mesmo, uma vez que o empreendimento possui  
853 condicionantes que exigem o controle dos poços. Quanto a autorização, cabe à empresa  
854 prestar esclarecimentos do fato. Questionamento 20. "Vêm ocorrendo muitos acidentes  
855 nas estradas rurais, devido ao aumento do fluxo de veículos da Empresa." A SUPRAM  
856 NM responde: A SUPRAMNM, no contexto do licenciamento, analisou os impactos  
857 socioambientais do aumento do fluxo do trânsito considerando a emissão de materiais  
858 particulados e qualidade das vias. Quanto aos acidentes, não há relatos no processo de  
859 licenciamento, logo, cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato. Questionamento  
860 21. "Há 3 canos, dentro da barragem de contenção de rejeitos da Empresa, que serviriam  
861 para jogar água contaminada no ribeirão." A SUPRAM NM responde: No projeto  
862 apresentado para análise do licenciamento e em fiscalização não foi identificada a  
863 existência de canos dentro da barragem de rejeito. Há presença de duas drenagens  
864 abaixo da manta PEAD (impermeável), sendo, uma de percolado e outra de surgência  
865 que passam por monitoramento. Essas drenagens são armazenadas em local  
866 impermeabilizado e redirecionadas para a barragem de rejeito. Questionamento 22. "A  
867 Empresa só faz análise de ruídos na hora da troca de turno, quando na verdade não há  
868 barulho, por exemplo, à meia-noite." A SUPRAM NM responde: Nos levantamentos  
869 ambientais de ruídos, as análises diurnas estão dentro dos padrões, entretanto, à noite  
870 apresentou valores acima do permitido. Foi requerida por este órgão a reavaliação dos  
871 ruídos sendo apresentado pelo empreendimento relatório técnico afirmando que este  
872 valor de ruído a noite é característica do ambiente local. Ressalta-se que durante os testes  
873 a empresa paralisou suas atividades. Durante fiscalização da equipe técnica da  
874 SUPRAM NM ocorreram detonações e quanto aos ruídos o empreendimento está  
875 enviando relatórios periódicos demonstrando estar dentro dos limites estabelecidos,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

876 inferior a 40 db(A) durante o dia, e a noite, apesar de estar acima dos 35 db(A) foi feita  
877 nova análise a pedido deste órgão para comprovar que este nível de ruído é natural da  
878 região. Tal relatório foi apresentado pelo empreendedor onde se afirma que o nível de  
879 ruído é intrínseco do ambiente local. Em reunião com o empreendimento no dia 29 de  
880 Maio de 2015 foi solicitado ao mesmo que realizasse a medição, durante 30 dias, de  
881 ruídos durante momentos de pico. Como complemento foi solicitado que nos relatórios  
882 enviados a este órgão fosse apresentada, após cada dia de análise, a carga de explosivos  
883 e a cava em que foi realizada a queima dos mesmos. Questionamento 23. "A Empresa  
884 pegou o bota-fora da Vale, que já existia, e pôs em outro bota-fora, que está sendo  
885 lavado pelas águas da chuva e indo para o córrego Piranga." A SUPRAM NM  
886 responde: Conforme estudos apresentados pelo empreendimento e observados em  
887 fiscalização, o "bota-fora" da Vale está sendo disposto na pilha de estéril que segue  
888 todos os padrões de segurança. Questionamento 24. "A própria Empresa não está  
889 consumindo a água que afirma ser segura para consumo humano. Todos os dias, a  
890 Empresa compra 3 caminhões-pipa de um poço mais distante." A SUPRAM NM  
891 responde: Cabe esclarecer que o empreendimento ainda não possui outorga para  
892 consumo humano, mas está com processo de outorga formalizado e sendo analisado no  
893 contexto da Licença de Operação. Foi solicitado ao empreendedor documentos para  
894 comprovação da origem da água para consumo humano, sendo apresentado recibo  
895 emitido pela COPASA (ressalta-se que em nome da empresa transportadora) a partir do  
896 mês de maio de 2015. O empreendedor informou que não possui recibos  
897 anteriores. Durante fiscalização, com auxílio de moradores, foi visitado o local da  
898 denúncia e observado que existe uma estrutura (girafa) para abastecimento de  
899 caminhões pipa, mas não é possível afirmar que a Mineração Riacho dos Machados  
900 Ltda utiliza água proveniente desse local. Esclarece que, no dia da fiscalização, o  
901 responsável, dono do poço, não se encontrava no local para prestar esclarecimentos para  
902 a equipe. Questionamento 25. "A Empresa está limitando o uso da água para 6 famílias.  
903 Havia um poço que abastecia estas 6 famílias, com bomba, mas a Empresa cortou a  
904 ligação de energia (que, anteriormente, era paga pela Vale). A Empresa substituiu esta  
905 ligação elétrica por um gerador, que só é abastecido 2 vezes por semana. O resultado  
906 disso é que já começou a faltar água para estas 6 famílias." A SUPRAM NM responde:  
907 Foi solicitada ao empreendedor informação complementar-OF. SUPRAM NM/DT N°  
908 669/2015 de 21/05/2015-sobre a quantificação de água por família e o tempo de  
909 operação do gerador para verificar se atende a demanda. Dentro do contexto do  
910 licenciamento e na análise de cumprimento de condicionantes, não foi verificada a  
911 interrupção do abastecimento. Segundo resposta do empreendimento ao ofício de  
912 informação complementar, a MRDM informa que, "De modo a não permitir a  
913 interrupção do abastecimento das famílias que utilizam águas do Poço PA-23, a MRDM  
914 providenciou a instalação e mantém um gerador de energia ao lado do Poço." Diz ainda  
915 que "o gerador opera, pelo menos, 8 horas por dia, 3 dias por semana. Para efeito de  
916 resposta à presente solicitação dessa SUPRAM NM, a MRDM informa que não recebeu  
917 reclamações acerca de falta de água relacionadas à operação daquele gerador. Oportuno  
918 salientar a frequente participação das equipes de Meio Ambiente e Comunicação em  
919 ações junto àquelas famílias." "Quanto ao volume captado e ao consumo das famílias,  
920 cabe informar que, em razão da Mineração Riacho dos Machados Ltda não possuir  
921 outorga para o uso daquela água, e tampouco fazer uso dela, não registra as vazões  
922 captadas e o consumo das famílias." Em fiscalização, durante reunião na Comunidade  
923 de Piranga (27 de maio de 2015), a Mineração Riacho dos Machados Ltda. assumiu o  
924 compromisso de, no prazo máximo de 30 dias, apresentar uma solução para o caso



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

925 viabilizando a instalação de rede elétrica para atender ao PA-23. Essa alternativa  
926 permitirá maior agilidade e independência aos moradores da comunidade.  
927 Questionamento 26. "Há muitos casos de câncer em Riacho dos Machados, mais de  
928 100, que os moradores suspeitam que sejam devidos às atividades da Vale. Os  
929 moradores temem que as atuais atividades da empresa Carpathian possam ser a causa de  
930 ainda mais casos de câncer no futuro." A SUPRAM NM responde: Não cabe ao órgão  
931 ambiental proceder este tipo de análise no contexto do licenciamento. Cabe à empresa  
932 prestar esclarecimentos do fato. Conforme supracitado, este órgão, dentro do seu raio de  
933 ação, está acompanhando, através dos relatórios enviados pelo empreendimento, o  
934 cumprimento dos limites de segurança estabelecidos pela legislação vigente e, na  
935 ocorrência de anomalias, medidas corretivas e de investigação são tomadas, além da  
936 lavratura de autos de infração. Questionamento 27. "Há animais silvestres morrendo:  
937 veados, até onças." A SUPRAM NM responde,: Este fato não foi visualizado durante  
938 fiscalização. É importante esclarecer que é condicionante da Licença de Instalação e  
939 para a Licença de Operação o monitoramento de fauna com apresentação de relatórios a  
940 SUPRAM NM. Nos estudos ambientais e nos relatórios do monitoramento de fauna  
941 apresentados não há informação quanto à morte de animais silvestres, devendo ser feito  
942 notificação ao órgão quando o mesmo ocorrer para proceder a fiscalização.  
943 Questionamento 28. "A Empresa deixa as porteiras abertas propositalmente, para que o  
944 gado escape e acabe indo parar nas terras da Empresa, depois, não permite que os  
945 moradores, proprietários do gado, o retirem." SUPRAM NM: Este fato não é da  
946 competência deste órgão. Cabe à empresa prestar esclarecimentos do fato.  
947 Questionamento 29. "A Empresa levou mais de 50 caminhões de lixo para incinerar  
948 longe das terras da Empresa. Este lixo era composto por madeira retirada das áreas de  
949 extração de minério, restos e embalagens de produtos químicos, mantas para forrar a  
950 barragem de rejeitos, correias de transporte de minério, etc. Este lixo ficou queimando  
951 por 15 dias." A SUPRAM NM responde: O órgão ambiental não foi notificado desta  
952 ocorrência na época do fato para proceder a fiscalização. Conforme informado pela  
953 empresa e de acordo com os documentos apresentados no contexto do licenciamento, os  
954 resíduos gerados são recolhidos por empresas regularizadas ambientalmente. Nas  
955 fiscalizações, a equipe técnica da SUPRAM NM presenciou a coleta dos resíduos pela  
956 SERQUIP e PROMOCENTER. Cabe ressaltar que foram solicitados, no OF. SUPRAM  
957 NM/DT Nº 669/2015 de 21/05/2015, a apresentação dos inventários de resíduos sólidos  
958 referentes aos anos de 2012, 2013 e 2014, que foram protocolados pelo empreendedor na  
959 FEAM, de acordo com o estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos  
960 Sólidos do PCA. Em resposta ao ofício da SUPRAM e nos autos do licenciamento,  
961 consta o inventário de resíduos referente aos anos de 2012 e 2014 e estes se encontram  
962 de acordo com a exigência do órgão ambiental. O automonitoramento integra o rol de  
963 condicionantes da Licença de Instalação e não foi cumprido integralmente, pela não  
964 apresentação do inventário do ano de 2013. Ressalta-se que o empreendimento foi  
965 autuado por descumprimento de condicionante. A equipe técnica da SUPRAM NM  
966 encontra-se a disposição para demais esclarecimentos. Diz que essa foi a primeira  
967 denúncia e o Conselheiro Rafael protocolou uma segunda denúncia no dia da reunião e  
968 resposta vai ser apresentada agora. **Maria Júlia** informa que esse relatório técnico  
969 também se refere à licença de instalação e à autorização provisória para operação. Diz  
970 que esse relatório técnico foi feito em análise de denúncia protocolada na SUPRAM  
971 NM em 12/05/2015 durante 114ª RO COPAM, referente a um relatório de reunião na  
972 Comunidade Piranga ocorrida em 10/04/2015, onde assinam: Ecos do Gorutuba;  
973 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados; Comissão Pastoral da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

974 Terra e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porteirinha. A **Presidente** pede a  
975 colaboração do público para que a técnica possa terminar sua exposição. **Maria Júlia**  
976 diz que segue transcrição dos questionamentos apresentados e análise da SUPRAM  
977 NM. Diz que os primeiros questionamentos que agruparam por temas foram referentes à  
978 poeira e vibrações. Apresenta o questionamento 1. "Falou sobre os problemas  
979 seriíssimos que estão enfrentando em virtude da poeira gerada pelas explosões com  
980 dinamites realizadas todos os dias, às 11:30 hs pela empresa –inclusive às 11:39 daquele  
981 dia, na nossa presença, houve uma explosão –o que vem provocando rachaduras nas  
982 paredes (seguem fotos anexas) e a poeira da movimentação de máquinas." Ressalta que  
983 não havia as fotos anexas à denúncia. O questionamento 3 também é referente à poeira e  
984 vibrações: "Alguns moradores pediram urgência nas ações de fiscalização da empresa,  
985 pois, não estão mais aguentando tanta poeira, o que tem provocado doenças tanto nas  
986 crianças, quanto nos adultos, como problemas respiratórios, agravamento do problema  
987 de asma, irritação na garganta, tosse, dentre outros. Esses mesmos moradores afirmaram  
988 que se nada for feito eles terão que abandonar as suas casas e mudarem-se para outro  
989 local para cuidarem e protegerem a sua saúde, deixando para traz toda uma vida  
990 construída ali na comunidade e toda uma cultura que é própria dali dos moradores."  
991 Questionamento 4. "Que a poeira, além dos danos à saúde dos moradores também vem  
992 provocando: -a morte de plantas e do pasto; -sujeira no interior das residências, com  
993 muito pó; -contaminação das águas que são armazenadas nas caixas d'água fornecidas  
994 pelo governo federal para subsistência durante o período de estiagem da região."  
995 Apresenta a resposta da SUPRAM NM: Os relatórios de vibração e material particulado  
996 encaminhados a este órgão apresentaram valores dentro da legislação pertinente.  
997 Durante fiscalização –Auto de Fiscalização nº 046/2015 –foram realizadas medições de  
998 vibração no momento da detonação – no dia 28/05 e acompanhadas pela equipe técnica  
999 da SUPRAM NM – na comunidade de Piranga (comunidade mais próxima das cavas).  
1000 As análises demonstraram baixa intensidade, estando dentro dos limites de segurança.  
1001 Em reunião com o empreendimento no dia 29 de Maio de 2015, foi solicitado ao mesmo  
1002 que realizasse a medição, durante 30 dias consecutivos, das vibrações nesta comunidade  
1003 e a instalação de outro Hi-vol para confirmar os resultados. Como complemento foi  
1004 solicitado que, nos relatórios enviados a este órgão, fosse apresentada, após cada dia de  
1005 análise, a carga de explosivos e a cava em que foi realizada a queima dos mesmos.  
1006 Apresenta questionamentos referentes à água da barragem de rejeitos. Questionamento  
1007 2. "Relatou que, no dia 08/04/2015, técnicos da Supram fizeram uma visita à  
1008 Mineradora e que, um dia antes, a empresa organizou tudo e deixou tudo como  
1009 deveriam encontrar os técnicos, ordenando aos funcionários que não relatassem nada de  
1010 errado que estão presenciando na empresa e para não falarem que a água utilizada para  
1011 controlar a poeira no interior da empresa onde há circulação de veículos e caminhões,  
1012 está sendo retirada da barragem de rejeitos. Isso um fato gravíssimo que deve ser  
1013 apurado." Resposta da SUPRAM NM: Não foi observado, em fiscalização, o uso da  
1014 água da barragem de rejeitos para aspersão de vias. Na última fiscalização –Auto de  
1015 Fiscalização nº 046/2015 de 01/06/2015, – observou-se ausência de qualquer estrutura  
1016 para abastecimento de caminhões pipa na área da barragem de rejeitos. A única  
1017 estrutura observada foi no dique de 100.000m<sup>3</sup>, construído para represamento de águas  
1018 pluviais com a finalidade de aspersão de vias. em referência à entrada da Mineração  
1019 Riacho dos Machados nas propriedades vizinhas. Questionamento 5. "Os moradores  
1020 relataram também o desrespeito aos seus direitos de propriedade, quando a mineradora,  
1021 através de seus técnicos, entra, sem nenhuma autorização, na propriedade deles para  
1022 fazerem perfurações de pesquisa e análises técnicas." Resposta da SUPRAM: Este fato



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1023 não é da competência deste órgão e não foi observado durante fiscalização nas  
1024 comunidades próximas. Cabe à empresa prestar demais esclarecimentos do fato.  
1025 Referência à morte de animais domésticos: Questionamento 6. "Da Comunidade  
1026 Mumbuca, um senhor (também não há o nome desse senhor) que estava presente à  
1027 reunião, disse que, há alguns dias, encontrou restos de um boi e um cavalo, provocados  
1028 pela ingestão da água do córrego que corta a sua propriedade. Resposta da SUPRAM: O  
1029 fato não foi comunicado a SUPRAM NM na época para proceder a fiscalização, assim  
1030 como não nos foi apresentado documento de ocorrência do fato e/ou que comprove a  
1031 causa da morte dos animais. Cabe ressaltar que seria necessário laudo técnico  
1032 laboratorial de empresa especializada para atestar a contaminação dos animais pela  
1033 ingestão da água. Diz que a equipe técnica da SUPRAM NM encontra-se a disposição  
1034 para demais esclarecimentos e esta é a resposta da equipe quanto às denúncias recebidas  
1035 na época da última reunião do COPAM que aconteceu em 12 de maio de 2015. A  
1036 **Presidente** informa que, conforme solicitado, o empreendedor vai fazer uma  
1037 apresentação para abordar sobre o modelo hidrogeológico local com aspectos sobre as  
1038 perspectivas atuais e futuras de interferência do empreendimento sobre os recursos  
1039 hídricos locais e a situação de abastecimento das comunidades do entorno. O  
1040 **Representante do empreendimento** ressalta que todos os pontos levantados pelo  
1041 Conselheiro foram apresentados, discutidos e esclarecidos no processo de  
1042 licenciamento. Fatos referentes a 2009, 2010, 2013 foram todos esclarecidos e alguns  
1043 deles aqui reforçados pela equipe técnica da SUPRAM. A **Presidente** toma a palavra e  
1044 diz ao público que, no início da reunião, foi feita uma combinação. Diz que ainda se  
1045 está fazendo apresentação de informações que são importantes para subsidiar a decisão  
1046 deste Conselho. Pede mais uma vez a colaboração do público e ressalta que, em último  
1047 caso, vai pedir a ajuda da Polícia. Diz que espera não chegar a esse ponto. Acontecem  
1048 novas manifestações. A **Presidente** pede, por favor, que parem, e diz que quem for  
1049 manifestar-se vai ter o tempo para isso. Continuam as manifestações. O **Conselheiro**  
1050 **Major Paulo Veloso**, representante da Polícia Militar, tenta falar.  
1051 **Dr. Yuri Rafael**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, frisa que a fala do  
1052 Empreendedor é solicitação do Conselheiro Rafael. São esclarecimentos que o  
1053 Conselheiro Rafael solicitou.  
1054 O **Conselheiro Major Paulo Veloso** diz que a democracia é permitida até que não se  
1055 atinjam os direitos das outras pessoas. Diz que aqui há pessoas constituídas, há  
1056 representantes de diversos segmentos da sociedade. Frisa que ninguém aqui está para  
1057 tolher o direito de ninguém. Conta com a colaboração dos presentes para que o ato se  
1058 concretize. Diz que a democracia existe para ser seguida, mas tem limites. Aqui há  
1059 pessoas de vários segmentos, inclusive da OAB, que zela pelo direito das pessoas, e a  
1060 Polícia Militar também. Pede que se dê prosseguimento aos atos, que se respeite a  
1061 Presidência do Conselho. Ressalta que a Polícia Militar pede a colaboração de todos.  
1062 O **Representante do Empreendedor**, continuando sua fala, diz que a Mineração  
1063 Riacho dos Machados permanece à disposição para todos os esclarecimentos  
1064 necessários. Diz que tem tido a satisfação de esclarecer ao longo desses cinco anos de  
1065 licenciamento. Diz que, em função do tempo curto neste momento, gostaria de se ater à  
1066 explanação solicitada pelo Pedido de Vistas do Conselheiro Rafael e vai passar a  
1067 palavra ao Sr. Thiago Silva, geólogo, que vai fazer uma breve apresentação. O **Sr.**  
1068 **Thiago Silva** diz que é Diretor da Watergeo, empresa de consultoria na área de geologia  
1069 e recursos hídricos que vem trabalhando junto à MRDM desde 2012, prestando serviços  
1070 técnicos na área de recursos hídricos e hidrogeologia. Diz que vai fazer uma pequena  
1071 explanação sobre o histórico dos estudos relacionados a estudos hídricos no



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1072 empreendimento e também alguns pontos sobre a hidrogeologia local para sanar  
1073 algumas dúvidas. Relata que, em outubro de 2008, a Carpathion Gold adquire a  
1074 Mineração Riacho dos Machados. Em outubro de 2009 protocola o EIA/RIMA  
1075 elaborado pela empresa YKS, que foi apresentado, como o Conselheiro Rafael falou,  
1076 em uma audiência pública em 22 de dezembro de 2009. Em março de 2010, foram  
1077 realizados novos estudos geológicos para reabertura da Mineração Riacho dos  
1078 Machados com elaboração do modelo hidrogeológico conceitual da área e também o  
1079 modelo hidrogeológico genérico. Mostra um perfil esquemático da área considerando a  
1080 hidrogeologia. Com relação à hidrogeologia, diz que se tem na área aquíferos  
1081 granulados, porosos relacionados aos leitos dos rios a materiais inconsolidados que são  
1082 aquíferos de pouca expressão que têm uma espessura saturada muito baixa. Tem-se  
1083 também aquíferos fissurais onde se tem a água relacionada com a perfuração na fratura  
1084 entre as rochas. Descreve os aquíferos fissurais. Observa que o potencial hidrogeológico  
1085 dessas formações, desses aquíferos fissurais, está relacionado com o grau de  
1086 fissuramento dessas rochas e na área se tem um baixo potencial hídrico. Com relação à  
1087 recarga, diz que ela ocorre em período chuvoso, a partir da saturação do solo pela  
1088 infiltração das águas de chuva. Ela ocorre preferencialmente nos vales, nos topos dos  
1089 morros aplainados, onde ocorrem as maiores taxas de infiltração. Com a abertura da  
1090 cava que possui maior capacidade de acumulação de água, ela apresenta melhor  
1091 condição de infiltração da água, e isso favorece a recarga. Mostra as drenagens  
1092 principais da área, o córrego Piranga, o ribeirão Ribeirão. Mostra as principais direções  
1093 de fluxo de água subterrânea e as divisórias dos compartimentos hidrogeológicos. Diz  
1094 que o fluxo de água subterrânea na área acompanha a superfície do terreno e isso é  
1095 comum nesse tipo de região onde se tem baixa permeabilidade. Diz que os limites das  
1096 bacias hidrogeológicas coincidem com os limites das bacias superficiais. A maior parte  
1097 dos córregos é intermitente, secando no período de estiagem e apresentando somente  
1098 poças de água no período seco. Diz que o principal ponto de descarga de água  
1099 subterrânea ocorre a oeste do empreendimento no ribeirão Piranga e é um afluente que  
1100 vem pela margem esquerda do ribeirão Piranga, ou seja, na margem contrária àquela  
1101 onde está o empreendimento. Retomando a linha do tempo, diz que, em 2009, a  
1102 Mineração Riacho dos Machados obteve a outorga dos poços 3 e 7, utilizadas durante a  
1103 implantação da planta de beneficiamento. Em dezembro de 2011, obtenção da outorga  
1104 para barragem de disposição de rejeitos. Em março de 2012, obtenção de outorga para  
1105 desaguamento do shaft e das cavas norte e sul, incluindo mo rebaixamento do nível  
1106 d'água com a vazão outorgada de 40 m<sup>3</sup>/h. Em julho de 2012, a empresa fez revisão do  
1107 plano de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Fez um  
1108 cadastro de usuários de água nas comunidades do entorno da Mineração Riacho dos  
1109 Machados. Em agosto de 2012, fez locação no campo dos poços de monitoramento  
1110 visando a incluir esse novo plano, já levando em consideração o cadastro de usuários.  
1111 Em julho de 2013, fez a instalação dos novos poços de monitoramento localizados entre  
1112 a Mineração Riacho dos Machados e as comunidades do entorno. Mostra imagem com  
1113 determinação dos poços de abastecimento das comunidades: 04 na comunidade de  
1114 Piranga; 01 em Ouro Fino e 01 em Mumbuca. Mostra também os poços monitoramento  
1115 de qualidade das águas localizados na Mineração Riacho dos Machados. Diz que, com  
1116 isso, procurou-se circular as principais estruturas do empreendimento, ou seja, se  
1117 houver qualquer alteração na qualidade das águas, primeiro vai ser notado nos pontos  
1118 localizados entre a estrutura e os poços, para só depois notar essas alterações nos poços.  
1119 Diz que isso permite que a Mineração possa agir proativamente, caso seja observada  
1120 qualquer alteração. Em setembro de 2013, houve a perfuração e instalação dos novos





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1121 poços de abastecimento da MRDM e a realização de ensaios de bombeamento para  
1122 obtenção dos parâmetros hidráulicos do aquífero para se fazerem previsões de qual vai  
1123 ser o comportamento do aquífero. Em junho de 2014, foi agilizado novo estudo onde foi  
1124 feita uma definição do cenário de exploração sustentável do sistema aquífero fissural.  
1125 Diz que, na definição desse cenário, buscou-se o cenário ótimo de exploração, ou seja,  
1126 aquele cenário onde se poderiam explorar os poços e não tivesse impacto nos poços de  
1127 abastecimento das comunidades. Esse estudo teve três premissas básicas: primeiro que a  
1128 exploração desses poços seria realizada em caráter contingencial, eventualmente. Com  
1129 base em estudos anteriores, admitiu-se nessa exploração sustentável uma apropriação  
1130 máxima de 10% das reservas renováveis de água subterrânea para exploração, que é  
1131 chamada de reserva explorável. Por último, foi considerada uma operação não  
1132 simultânea de conjunto de poços para um período máximo de 60 dias por conjunto.  
1133 Com relação a essa exploração sustentável, definiram-se três conjuntos de poços, sendo  
1134 um na bacia do córrego Piranga e dois na bacia do córrego Mumbuca. O bombeamento  
1135 total foi de quase 150.000 m<sup>3</sup>/ano. Na bacia do córrego Piranga são 62.000 m<sup>3</sup>/ano, o  
1136 que corresponde 1,1% da reserva renovável; na bacia do córrego Mumbuca, 86.700  
1137 m<sup>3</sup>/ano, que são 8,2% da reserva renovável, ou seja, abaixo do limite de 10% que se  
1138 tratou como premissa dessa exploração sustentável. Diz que, com base nos parâmetros  
1139 hidráulicos obtidos a partir dos ensaios de bombeamento, foi avaliada a interferência  
1140 humana dos conjuntos dos poços nos poços de abastecimento das comunidades. E, a  
1141 partir desse estudo, não foram verificadas interferências significativas nos poços de  
1142 abastecimento das comunidades, ou seja, esse bombeamento proposto escalonado de  
1143 2x2 meses não irá afetar o abastecimento das comunidades. Diz ainda que, em julho de  
1144 2014, foram elaborados os relatórios técnicos de outorga com base nessa exploração  
1145 sustentável, outorga que será votada hoje. Com relação à qualidade, os dados que têm  
1146 sido coletados não mostram qualquer indício de alteração das águas subterrâneas na  
1147 qualidade em função da operação da mineração. Mesmo assim, solicitado pela MRDM,  
1148 foi feito um plano de ação para fornecimento de água às comunidades de Mumbuca,  
1149 Piranga e Ouro Fino em caso de concentrações anômalas de metais pesados e arsênio  
1150 nos poços de abastecimento em decorrência das atividades de Mineração. Em 2015,  
1151 foram perfurados novos poços de monitoramento de nível da água no entorno das cavas  
1152 para se verificar o rebaixamento do nível da água. Concluindo, diz que a Mineração  
1153 Riacho dos Machados realizou e vem realizando vários estudos com o intuito de  
1154 conhecer as condições hidrogeológicas locais. Diz que estudos também foram  
1155 realizados para se conhecerem os usuários de água em torno do empreendimento. Os  
1156 poços de monitoramento localizados entre as principais estruturas da Mineração Riacho  
1157 dos Machados e os poços de abastecimento das comunidades permitem verificar com  
1158 antecedência qualquer alteração nas águas subterrâneas. Novos instrumentos serão  
1159 perfurados entre os conjuntos de poços de abastecimento do empreendimento e os poços  
1160 de abastecimento das comunidades do entorno. Diz que a avaliação de cenários distintos  
1161 permitiu a definição de um cenário sustentável de exploração dos poços de  
1162 abastecimento do empreendimento sem verificação de qualquer impacto no  
1163 abastecimento das comunidades do entorno. Diz que todos os trabalhos que a MRDM  
1164 vem realizando, culminando com esse plano de ação, mostram o compromisso da  
1165 Mineração Riacho dos Machados na manutenção do bem-estar das comunidades  
1166 vizinhas, assim como a confiança em seus estudos e em seus procedimentos de controle.  
1167 A **Presidente** diz que assim se conclui a apresentação do relatório de vistas do  
1168 Conselheiro Rafael, representante do IBAMA. Abre para discussão dizendo que tanto a  
1169 equipe da SUPRAM como o Empreendedor estão à disposição para esclarecimentos. O



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1170 **Conselheiro Rafael Chaves** agradece aos técnicos da SUPRAM e da empresa pelos  
1171 esclarecimentos, mas diz que não poderia deixar de levantar algumas questões que  
1172 entende primordiais para o entendimento de todo o processo. Diz que foi contratado um  
1173 estudo de impacto ambiental onde se previa o consumo de 360 m<sup>3</sup>/h de água só para a  
1174 planta industrial, sem contar água para ao molhamento de vias e outros usos. Detalha  
1175 esses 360 m<sup>3</sup> dizendo que 200 m<sup>3</sup> seriam de captação nova e para essa captação nova  
1176 estava prevista a construção de uma barragem. Não especifica o ponto exato, mas  
1177 depois justifica que a barragem foi abandonada por questões geológicas. Em lugar disso  
1178 decide-se abrir poço tubular. Observa que os poços artesianos que tinham vazão prevista  
1179 para 40 m<sup>3</sup>/h e só a bateria 3 tem vazão de 50 m<sup>3</sup>/h. A captação nova de 200m<sup>3</sup> da  
1180 barragem passou toda para água subterrânea. Questiona onde está o estudo de impacto  
1181 ambiental que aprovou isso. São situações que deveriam ser explicadas a exemplo do  
1182 poço 15 que foi citado como poço de abastecimento humano e dessedentação de  
1183 animais. Apresenta trecho do relatório do Instituto Pristino que se refere a análises feitas  
1184 no PA 15. Informa que, em outubro de 2010, o PA 15 tinha uma concentração de  
1185 chumbo de 3 a 10 vezes maior do que a CONAMA 357; de cobre, de 3 a 200 vezes, em  
1186 fevereiro de 2012, maior que a CONAMA 357; de cromo, de 9,5 a 5 vezes maior em  
1187 fevereiro de 2012; de arsênio, de 2 a 164 vezes maior em fevereiro de 2012. Questiona  
1188 se não existe risco de contaminação no PA 15 para as pessoas que vão consumir a água.  
1189 Diz que se pode alegar que foi um evento isolado em fevereiro de 2012. Questiona se  
1190 ele não pode ser recorrente. Questiona se não existe risco de contaminação futura.  
1191 Esclarece que é o PM 15 e não o PA 15. O PM 15 não tem histórico de contaminação.  
1192 Diz que a outra situação que gostaria de esclarecer é quanto à mudança. Diz que foi  
1193 apresentado de modo muito simples que a captação de água não vai colocar em risco o  
1194 abastecimento. Questiona se esse estudo foi prévio ou depois da abertura dos poços.  
1195 Questiona por que esses poços foram abertos sem autorização. Questiona por que foi  
1196 todo licença prévia “ad referendum”. Uma série de procedimentos “ad referendum”.  
1197 Questiona por que se fez tudo com essa pressa toda. Questiona por que não existiram  
1198 estudos ambientais consistentes para se chegar na situação em que se está hoje. O **Sr**  
1199 **Rafael**, representante do empreendedor diz que foi muita questão num tempo só.  
1200 Reafirma que todas as questões colocadas ao longo do processo foram respondidas. Em  
1201 relação ao Relatório Pristino, diz que ele foi amplamente discutido e resolvido, o que  
1202 resultou na formalização de um acordo com o Ministério Público, onde as questões que  
1203 ficaram, especialmente avaliação de qualidade da água, estão ali definidas. Diz que  
1204 as questões oriundas do Relatório Pristino foram amplamente discutidas e esclarecidas.  
1205 Agora se dá sequência aos estudos. Quanto à questão de mudar a premissa, de poços,  
1206 diz que, se revisitar o processo de licenciamento ambiental, vai-se ver que, passo a  
1207 passo, todas as questões estão ali esclarecidas. Coloca-se à disposição para  
1208 esclarecimentos necessários. **Yuri Rafael** solicita que a empresa, nos esclarecimentos  
1209 tanto das denúncias quanto dos questionamentos, em alguns questionamentos técnicos,  
1210 outros levantados pela população, informe se a população tem procurado a empresa para  
1211 esclarecimentos e como a empresa tem procedido em relação a isso, se tem feito  
1212 esclarecimentos junto à população, se tem feito ata. Diz que faz essa observação porque  
1213 são questionamentos recorrentes durante todo o processo de licenciamento. Questiona  
1214 se a empresa foi procurada. Se foi procurada, quais foram as medidas, se isso consta em  
1215 ata e, caso conste, pede que a empresa franqueie isso para constar no processo. **Valéria**,  
1216 da Comunicação da MRDM, informa que a empresa tem um plano de comunicação  
1217 amplamente cumprido. Há condicionantes e vai muito além do cumprimento das  
1218 condicionantes. Nesse sistema da empresa, há reuniões periódicas feitas com a



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1219 comunidade, feitas com as associações de produtores rurais, tudo isso registrado em  
1220 atas, relatórios de encontro com a comunidade. Diz que, quando há reclamação, existe o  
1221 relatório de reclamação da comunidade. Chega a ela que recebe, faz o relatório com  
1222 Roberta e vai para a área que tem que receber aquele tipo de reclamação. Só dá por  
1223 finalizado o relatório quando é finalizada a reclamação e dado o retorno à comunidade.  
1224 Informa que o sistema está disponível para quem desejar conhecê-lo. A **Conselheira**  
1225 **Anildes Lopes Evangelista**, representante do Centro de Agricultura Alternativa do  
1226 Norte de Minas, diz que está também na condição de representante de diversas outras  
1227 organizações presentes, dentre elas agricultores que têm reportado ao CAA suas  
1228 reclamações. Diz que teve oportunidade, a convite do IBAMA, de ir a campo, na  
1229 vistoria realizada no final do mês. Diz que há duas questões que acha importantes para a  
1230 reflexão do Conselho. A primeira é: em que condições esse tipo de empreendimento  
1231 chega aqui. Diz que se tem um quadro de quatro anos de escassez. Diz que  
1232 acompanham comunidades onde se identifica hoje erosão genética em função da  
1233 escassez hídrica. No Conselho há entidades que vivenciam cada dia um quadro  
1234 extremamente crítico de escassez de água. Observa que nenhuma das falas, seja de  
1235 técnico da empresa, seja de representante do Conselho, seja da SUPRAM, negou que  
1236 estamos num cenário de escassez, numa região de baixo potencial hídrico. Diz que é  
1237 nesse contexto que se está discutindo mineração. Diz que é preciso destacar dois fatos.  
1238 O primeiro deles é como esse empreendimento, como tantos outros que vêm  
1239 prometendo desenvolvimento para as comunidades, chega. Chega no ritmo dele, do  
1240 financiador. Não chega no ritmo do COPAM, das comunidades. Ele não consulta, faz  
1241 acordo e vem implantar. Diz que é importante que, na condição de Conselheiros,  
1242 tenham, como disse a Presidente, muito conforto e muita segurança para a decisão. O  
1243 que está em discussão não é ouro, é água. E foi isso que se viu quando se visitou a  
1244 comunidade de Piranga. Diz que a empresa não pode achar que aquela associação tal  
1245 representa todo mundo. É preciso reconhecer as formas como as pessoas se organizam,  
1246 respeitar a comunidade. Diz que as pessoas não pediram ouro. Pediram respeito quando  
1247 a empresa reconheceu que, tempos atrás adentrou nas propriedades sem pedir  
1248 permissão. Pediram respeito para ter direito a usar água de um poço que é da empresa.  
1249 Pede que se imagine uma mãe com filhos de diversas idades esperar que a água seja  
1250 ligada três vezes por semana. Diz que é nesse contexto que se está discutindo. Mais que  
1251 o empreendimento, ele traz uma reflexão muito séria de como esses empreendimentos  
1252 estão chegando. Parabeniza Rafael pelo relatório, parabeniza os técnicos da SUPRAM.  
1253 Diz que ninguém negou que haja problemas. Não se tem segurança para dizer que  
1254 amanhã não faltará água ou que a qualidade não estará comprometida. Frisa que o  
1255 histórico de infrações indica um cenário muito complicado. Há infrações desde o início  
1256 da implantação. Destaca que o empreendimento não passou pelas vias formais, usou  
1257 todos os instrumentos que se podem usar para protelar os processos. Diz que é  
1258 importante que se tenha clareza disso e, à medida em que se aperta, fazem-se mais  
1259 estudos, mais levantamento, mais monitoramento, mais gasto. Não se tem segurança  
1260 hoje para se dizer que as comunidades, no futuro, não ficarão desabastecidas. Esse é o  
1261 cenário que se precisa refletir para os Conselheiros se voltarem para suas consciências e  
1262 verem o que estão representando. É importante que se respeitem as pessoas, se ouçam as  
1263 comunidades. Diz que todos os Conselheiros que participaram da visita saíram com essa  
1264 sensação. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que não se sente tão satisfeito com as  
1265 respostas dadas aos questionamentos Salienta que, de todos os poços abertos, não existe  
1266 nenhum em que, em um momento, não se tenham constado níveis acima dos permitidos,  
1267 ou de chumbo ou de arsênio ou de cobre ou de cádmio, na região da Mineração Riacho



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1268 dos Machados. Diz que fica a dúvida, porque garantia de abastecimento para a  
1269 comunidade a empresa vai dar. Ou as pessoas vão atrás. Diz que a questão é se a  
1270 qualidade de água disponível é boa. Se é suficiente para o abastecimento dessas pessoas.  
1271 Diz que os estudos não indicam isso. Diz que gostaria de ter a resposta. A **Presidente**  
1272 solicita que o empreendedor se manifeste sobre a qualidade da água. **Thiago**, da  
1273 Watergeo, diz que, quanto à qualidade das águas, a MRDM vem realizando o  
1274 monitoramento dessas águas como foi exposto pelo pessoal da SUPRAM. Diz que  
1275 houve fatos isolados, não contínuos no tempo, que não coincidem com impacto ou  
1276 qualquer alteração. As ocorrências em momentos diversos, depois de 7 ou 8 anos, não  
1277 configuram qualquer alteração na qualidade das águas subterrâneas. Pode ser inerente  
1278 ao background do aquífero. A **Presidente** questiona se a SUPRAM tem alguma  
1279 observação a fazer quanto à qualidade da água. O **Conselheiro Rafael Chaves** observa  
1280 que, se foi um evento isolado, ele não pode ser recorrente. Questiona se se garante que  
1281 não vai haver contaminação futura. **Thiago**, da Watergeo, diz que, no período que se  
1282 tem de dados de monitoramento, ele é isolado. O histórico que se tem para avaliar é  
1283 isolado, não é recorrente. **Marcos Paulo**, da MRDM, diz que trouxe uma apresentação  
1284 para mostrar alguns pontos interessantes em relação à qualidade da água. Não em  
1285 relação à contaminação. Mostra que há 04 poços de abastecimento no Piranga, 01 poço  
1286 de abastecimento em Ouro Fino e 01 em Mumbuca. Mostra gráficos referentes aos  
1287 poços das três localidades. O Gráfico mostra o cádmio sendo monitorado de 2005 até  
1288 setembro do ano passado. A linha vermelha é o valor máximo permitido e as colunas  
1289 são os valores analisados. Diz que, no caso do cádmio, durante todo o monitoramento  
1290 dos poços de abastecimento, o valor ficou no limite de detecção de análise, ou seja,  
1291 muito abaixo do valor máximo permitido. Observa que esse trabalho foi apresentado ao  
1292 Ministério Público. Quanto ao cobre, em Piranga, o gráfico mostra que está bastante  
1293 abaixo. Quanto ao arsênio, diz que, no Piranga, houve três desvios de arsênio. Esclarece  
1294 o processo de análise e diz que as três situações não são recorrentes e não indicam  
1295 perpetuidade dos valores. Isso garante que não está havendo evolução. Diz que, nas  
1296 três últimas análises que foram feitas, sendo a última em setembro, conseguiu-se um  
1297 limite de precisão mais preciso e mostra que os resultados de arsênio, no Piranga, no  
1298 Mumbuca ou Ouro Fino, estão bem abaixo dos limites permitidos pela legislação. Em  
1299 relação ao cromo, diz que houve alguns pontos fora da curva: 02 pontos em Piranga; 01  
1300 ponto em Ouro Fino e 01 ponto em Mumbuca. Os demais pontos, todos abaixo do nível  
1301 de detecção. Diz que o importante é que isso não vem evoluindo, ou seja, a influência  
1302 da Mineração nas águas da comunidade não é evidente, pelo contrário, mostra que não  
1303 está afetando a qualidade das águas. Fala dos poços de monitoramento, que são poços  
1304 anteriores aos poços de abastecimento e que dão uma previsibilidade se vai ocorrer  
1305 algum problema no poço de abastecimento da comunidade. Mostra os poços de Piranga,  
1306 Mumbuca e Ouro Fino. Resultados: 3 26 00 Cádmio, Piranga, linha vermelha, valor  
1307 máximo permitido: colunas, análise de laboratório, Piranga, Ouro Fino e Mumbuca,  
1308 tudo abaixo; cobre, mesma situação, tudo abaixo do limite máximo permitido; arsênio,  
1309 que é o que mais preocupa, todas as análises de Piranga, Mumbuca e Ouro Fino abaixo  
1310 do valor máximo permitido. Diz ainda que, nas últimas análises de setembro do ano  
1311 passado, cromo, todos os pontos analisados estão abaixo do valor máximo permitido.  
1312 Apresenta o resumo: de uma população de 330 análises laboratoriais desses metais, 30  
1313 resultados foram acima do valor máximo permitido, ou seja, 10% dos resultados  
1314 somente ficaram acima do valor. Diz que o que se pode afirmar é que o  
1315 empreendimento não contamina a água. E todas as evidências e evoluções vistas nos  
1316 gráficos mostram que a tendência é de não contaminação. O **Conselheiro Rafael**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1317 **Chaves** diz que nenhum vez se ouviu dele dizer que o empreendimento contamina água.  
1318 Diz que a contaminação é inerente à rocha, o material mineral da região. Destaca que o  
1319 empreendimento apresentou, no processo de licenciamento ambiental, pontos de  
1320 abastecimento para a comunidade de Piranga sugeridos no plano de ação emergencial  
1321 específico para ocorrência de contaminação decorrente do impedimento em fonte de  
1322 abastecimento das comunidades de Mumbuca, Ouro Fino e Piranga. Diz que, nesse  
1323 plano do empreendimento, as análises indicam, no PA 21 e no PA 22, que são poços  
1324 indicados para abastecimento emergencial, valores entre duas e 164 vezes acima do  
1325 estabelecido pela Resolução CONAMA para arsênio, e, no caso do PA 21, de 3 a 124  
1326 vezes acima do estabelecido pela Resolução CONAMA. Diz que a empresa se vale de  
1327 poços com grande grau de contaminação natural para oferecer água para a comunidade.  
1328 Diz que existe um risco de desabastecimento em razão da detonação da mina. As  
1329 detonações podem afetar o sistema hidrológico natural lá. Diz que não se tem água na  
1330 região para produzir ouro para o Canadá. Diz que os laudos estão disponíveis para todo  
1331 mundo ver. Roga a Deus que não haja nenhum tipo de contaminação por causa da  
1332 empresa para nenhuma família e não falte água para essas famílias. Diz que está aí para  
1333 brigar para que a empresa garanta água de qualidade e em quantidade suficiente para  
1334 que as pessoas que moram lá tenham vida digna. Diz que o ouro está saindo de  
1335 helicóptero, como se viu lá. Diz que outro problema é que Marco Antônio, da  
1336 SUPRAM, colocou que não há parâmetro para se estabelecer um CETAS numa forma  
1337 adequada. Diz que isso foi relatado no relatório de 2013 onde se colocaram alguns  
1338 indicativos de melhoria da estrutura do CETAS que, no seu entendimento, estava  
1339 inadequado. Depois de última vistoria que se fez, muito pouco se viu de mudança, a não  
1340 ser a saída de pessoas da sala ao lado. Diz que é uma questão de adequação àquelas  
1341 sugestões que estão descritas no relatório. O IBAMA, que é o órgão responsável por  
1342 normatizar centros de triagem, disponibilizou oficialmente essas condições para  
1343 SUPRAM. O **Conselheiro José Eustáquio Salvador de Oliveira**, representante da  
1344 FEDERAMINAS, diz que esteve no empreendimento acompanhando a diligência, e a  
1345 água já tem uma determinada característica por causa do maciço rochoso que já tem  
1346 esses contaminantes na própria rocha. Diz que, no seu ponto de vista,  
1347 independentemente da questão da Mineração, que toca superficialmente o terreno, - os  
1348 poços são profundos – na verdade o que se demonstra é que essa água tem naturalmente  
1349 esses índices de contaminação. Diz que, quando da visita, todos os cursos d'água  
1350 estavam secos. Questiona que água as comunidades vão utilizar, independentemente da  
1351 Mineração. Vai ter que ser água de poço artesiano, pois não há outra fonte que possa  
1352 garantir o abastecimento da comunidade, e é essa água que já contém esses índices de  
1353 contaminante. Observa que a Mineração utiliza água em seu processo, mas, quando a  
1354 concentra e ela passa a ter um teor mais alto, passa a ser mais perigoso para a  
1355 população, essa água é dirigida para uma barragem que tem isolamento e é monitorada  
1356 continuamente. (manifestações) O **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares**  
1357 **Cardoso**, representante da OAB, pede licença ao Conselheiro Major Paulo para  
1358 acrescentar algumas palavras a suas considerações sobre a função do advogado e da  
1359 instituição OAB. Diz que acima do seu dever como Conselheiro tem o dever imposto  
1360 pela Constituição Federal de zelar pela administração da Justiça. Diz que  
1361 independentemente de sua função como Conselheiro, tem estado atento aos dois lados  
1362 dessa situação. Diz que a função do processo de licenciamento ambiental resume-se em  
1363 dar oportunidade ao empreendedor de se manifestar sobre as propostas apresentadas ou  
1364 que serão apresentadas no sentido de que seu empreendimento venha a causar o mínimo  
1365 de dano e impactos ao meio ambiente. Diz que se tem interesse no desenvolvimento do



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1366 país, mas também que o meio ambiente seja preservado para as futuras gerações. Da  
1367 mesma forma como o cidadão pode ser alvo de uma degradação provocada pelo  
1368 empreendimento, é bem provável que o empreendedor também será alvo desse dano que  
1369 ele causou. Observa que o processo está formalizado, instruído e maduro para a decisão.  
1370 A função do processo é também dar oportunidade para a comunidade se manifestar no  
1371 sentido de preservar seus interesses. Diz que todas as questões levantadas hoje são, a  
1372 seu ver, questões recorrentes que foram e são objeto de discussão durante todo este  
1373 processo. Diz que, até que se traga um fato novo superveniente, que as conclusões dos  
1374 pareceres técnicos e também as considerações colocadas pela coletividade, essa licença  
1375 tem que ser deferida. Invoca um direito fundamental de qualquer cidadão que é a  
1376 duração razoável do processo. As situações não podem ficar indefinidas eternamente.  
1377 Ressalta que a empresa já está praticamente implantada numa área que já foi degradada.  
1378 Diz que as propostas que foram feitas objetivam equacionar os interesses dos dois lados.  
1379 Todas as questões debatidas hoje já foram objeto de debate anterior. Não se tem, nesse  
1380 momento, elementos para impedir a outorga dessa licença. O que cabe ao órgão e aos  
1381 Conselheiros é ponderar, avaliar e analisar, com base em tudo que foi discutido, se esse  
1382 empreendimento e as medidas por ele propostas minimizam, compensam ou reparam os  
1383 danos que eventualmente irá provocar durante o exercício de sua atividade. Diz que  
1384 existe uma preocupação sensível de sua parte com relação à água. Enfrenta-se um  
1385 período de escassez não só na região, mas pelo Brasil afora por motivos diversos, Essas  
1386 discussões não são suficientes para que não se conclua esse processo nesse momento. É  
1387 necessário que se tenha segurança jurídica tanto para a coletividade como para o  
1388 empreendedor. Diz que não está defendendo o interesse de A ou de B, porque sua  
1389 função como Conselheiro é zelar pelo interesse de todos inclusive o seu, porque, se a  
1390 empresa secar os lençóis freáticos da região, vai ficar sem água também. Entende que o  
1391 processo deve encerrar-se nesta data definindo-se ou não a licença de operação. Observa  
1392 que o Conselho representa os interesses da coletividade, cada um representa uma  
1393 instituição que tem um papel fundamental na sociedade. Pede que se encerre o processo  
1394 nessa reunião, pois não foi apresentado nenhum fato superveniente capaz de refutar ou  
1395 convencer de que não é pelo deferimento dessa licença. O **Conselheiro Juvenal**  
1396 **Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, diz que a questão da falta de água no  
1397 Norte Minas é histórica, e até a maravilha de São Paulo está vivendo a falta de água.  
1398 Diz que, no Norte de Minas, grande porcentagem do rebanho foi vendida por falta de  
1399 água nos últimos três anos de seca contínua. Diz que, lendo as 142 páginas do Parecer  
1400 Unico da SUPRAM, chegou à conclusão de que o parecer atende àquilo que existe de  
1401 técnico e legal na legislação ambiental. Endossa ao parecer total apoio da FAEMG.  
1402 Sugere que se coloque no lugar do empreendedor para sentir o quanto é difícil conseguir  
1403 uma licença ambiental principalmente em Minas Gerais. Por isso a FAEMG endossa  
1404 esse parecer técnico dos técnicos da SUPRAM porque tem respeito por eles e sabe de  
1405 suas capacidades para realizar e dar continuidade em fiscalizações na aprovação e  
1406 deferimento desse processo. A **Presidente** informa que vai abrir às inscrições para  
1407 manifestação, tendo cada inscrito 05 minutos para se manifestar. Pede que se identifique  
1408 antes da fala dando o nome completo. Diz que não está entendendo alguns nomes e vai  
1409 tentar acertar. Diz que o primeiro nome está difícil: Valdinei, Valcinei, Alves dos  
1410 Santos. Esclarece que as inscrições, conforme o regimento, são no início da reunião,  
1411 mas quem chegou atrasado e não pôde se inscrever, ou qualquer manifestação que  
1412 julgue importante para esclarecimento, pode fazê-lo na SUPRAM, no IBAMA ou outras  
1413 instituições que acompanham esse empreendimento. Inclusive pode fazê-lo agora por  
1414 escrito e será encaminhado para constituir o processo. **Valcinei Alves dos Santos**,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1415 presidente da Associação de Ouro Fino, diz que está para representar a Mineração, que é  
1416 muito importante para eles, para dar emprego para eles. **Reginaldo**, vereador, presidente  
1417 da Câmara de Riacho dos Machados, diz que as pessoas que denunciam é porque não  
1418 tem chance com a Mineradora. Diz que a única coisa que fazem é baderna. Diz que é da  
1419 comunidade e nunca ouviu dizer que adoecesse alguém por causa da Mineradora,  
1420 Sempre o procuram, quando alguém adocece e nunca ouviu falara nada. É apenas  
1421 baderna. A **Presidente** solicita que se suspenda a manifestação e diz que qualquer um  
1422 que estivesse inscrito gostaria de ser ouvido. Pede que se respeite quem se inscreveu e  
1423 deseja manifestar-se. **Gustavo Lopes** diz que gostaria de registrar a importância da  
1424 Mineração para a região de Riacho dos Machados e Porteirinha. Diz que sabe da falta de  
1425 qualquer empreendimento que incentive o crescimento local da economia e que dê  
1426 oportunidade para os jovens e para a comunidade, como esse tipo de empreendimento  
1427 para a região. Só vê pontos positivos e espera que sejam levados em consideração.  
1428 **Ramon Santos** cumprimenta o Conselheiro Rafael pela sapiência, e o Conselheiro da  
1429 OAB que explicitou de maneira que não vai igualar, cumprimenta o Conselho pela  
1430 sapiência com que tem abordado o assunto. Diz que é Defensor Público de Riacho ds  
1431 Machados e trabalha com minorias. Já teve conversações com a empresa através da  
1432 Associação Comercial onde abordaram alguns assuntos e a empresa prontamente  
1433 atendeu. Diz que colocou assuntos relevantes para a comunidade de Riacho,  
1434 principalmente na área social, pois o município é carente de recursos. A empresa vem  
1435 como uma esperança para o município de Riacho como captação de recurso e para  
1436 melhoria da vida dos adjacentes. Diz que é da comunidade da Vila Benquerer, que faz  
1437 parte do entorno da mina, onde a empresa abraçou algumas atividades sobretudo com  
1438 crianças. Falando de emprego e renda, diz que, se a Mineradora fechar, a cidade vai ter  
1439 que mandar pelo menos um terço de sua população para trabalhar fora e muitos dos que  
1440 estão reclamando têm filhos trabalhando em mineradora fora do município. Diz que  
1441 defende Rafael porque gosta de pessoas que defendem aquilo em que acreditam, Precisa  
1442 de pessoas, no meio social, que defendam o interesse social, desde que não afete outros  
1443 interesses que são primordiais. **Jairo Teixeira**, vereador em Riacho dos Machados, diz  
1444 que é mais fácil explorar o ouro em Riacho dos Machados, mesmo com a água dos  
1445 poços, que fazer chover na região. Diz que fala com todo respeito e temor ao Criador.  
1446 Destaca que a Carpathion Gold, que veio do Canadá, representa uma dádiva, um prêmio  
1447 que Deus mandou do céu. Diz que essa dádiva talvez seja pela escassez da água pela  
1448 falta de chuva que, há mais de cinco anos, vem arrasando a região, secando os  
1449 reservatórios e deixando os pequenos e médios produtores em situação desesperadora,  
1450 dentre os quais ele se coloca. Dirige-se ao Conselheiro Rafael e aos demais  
1451 Conselheiros dizendo que a empresa é dirigida por pessoas competentes, de  
1452 responsabilidade, haja vista que Dr. Vitor Hugo e sua equipe jamais deixariam que  
1453 Riacho dos Machados, o entorno e demais municípios da região e todo o povo correrem  
1454 risco de vida, como andam dizendo pessoas vazias, pessoas que sequer conhecem o  
1455 projeto da mineradora. Andam dizendo coisas que nada têm a ver com a realidade. Diz  
1456 que, em menor número, são pessoas invejosas que não tiveram a sorte que Riacho dos  
1457 Machados e Porteirinha tiveram, quando Deus colocou o ouro em suas terras. Diz  
1458 que, em nome do povo de Riacho dos Machados, faz um apelo ao Conselho que aprove  
1459 essa LO, pois só assim se manterão de 500 a 700 pessoas no município, que, caso a  
1460 Mineradora fechasse, teriam que se deslocar para localidades distantes, outros até para  
1461 fora do país, em busca de sustento, deixando para trás a família. Diz que confia no alto  
1462 espírito de humanidade de cada um dos Conselheiros, que aprove essa LO, pois só  
1463 assim se manterá no município, um dos mais pobres do Norte de Minas, esse pessoal,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1464 trabalhando e aquecendo o comércio local e regional. **Rubens Rodrigues** diz que é  
1465 riachense, técnico em mineração, acadêmico de engenharia civil e funcionário de  
1466 MRDM. Diz que antes de ser funcionário é riachense e vem defender direitos e  
1467 pensamentos como cidadão, representando funcionários, riachenses e pessoas que  
1468 dependem dessa empresa para ter sustento. São 700 pessoas de emprego direto. Diz que  
1469 muito o entristece quando pessoas querem tirar o que é deles ou cuja conquista está  
1470 quase concluída. Diz que tem em sua educação é que, se não pode ajudar ou dar coisa  
1471 melhor para alguém, não deve criticar. Ou, se criticar, deve dar coisa melhor. Diz que a  
1472 empresa beneficia a cidade e se reflete em toda a região, pois boa parte dos produtos  
1473 necessários à empresa vem de Montes Claros, além de combustível e técnicos  
1474 especializados. Questiona quem vai pagar as contas, se 500 ou 700 pessoas forem  
1475 demitidas. Questiona quanto custariam para os cofres públicos, quantas escolas  
1476 deixariam de ser construídas. Diante de manifestações, diz que não veio “puxar saco” de  
1477 ninguém, veio defender Riacho dos Machados. Diz que muitas pessoas que estão  
1478 presentes necessitam desse emprego. Parabeniza os Conselheiros porque a maioria  
1479 deles, há mais de quatro anos, está suportando pressões superiores em prol de um  
1480 benefício para a cidade. Espera que os Conselheiros votem conscientemente. A cidade  
1481 de Riacho dos Machados depende do voto deles. Conta com eles. A **Presidente** chama  
1482 Plínio, Camila Jacob, Tiago Lasmar (não entendeu o sobrenome), Marcos Vinicius,  
1483 todos ausentes. **Délio Coelho**, de Janaúba diz que é médico da MRDM, formado em  
1484 Medicina há nove anos, exerce medicina de saúde em comunidade há nove anos, já  
1485 trabalhou em postos de saúde em comunidades em torno de toda a represa que o  
1486 Conselheiro Rafael cita: Janaúba, Barreiro da Raiz, em todas as comunidades. Em  
1487 Porteirinha trabalhou na região de Tocandira, Mulungu, e está em Riacho dos Machados  
1488 desde março do ano passado. Diz que, quando ouviu a denúncia, achou interessante,  
1489 porque a OMS deixa claro junto à Sociedade Brasileira e Norte Americana de  
1490 Pneumologia que as doenças respiratórias sejam elas agudas ou crônicas têm um agravamento  
1491 com o período de seca, período de ventos frios, baixa de temperatura e outros fatores.  
1492 Diz que o tempo é pequeno para aprofundar. Diz que, em momento algum, nessas três  
1493 comunidades citadas, que foram atendidos por ele em exames periódicos admissionais  
1494 e/ou demissionais, queixaram adoecimento deles ou de familiares. Diz que teve o  
1495 cuidado de perguntar ao médico que atende a comunidade de Piranga, Dr. Felipe Bessa,  
1496 se havia alguma queixa que não tivesse chegado a ele e que ele pudesse averiguar. Dr.  
1497 Felipe disse que iria verificar com os agentes comunitários de saúde e junto aos  
1498 prontuários. E a resposta foi que não havia queixa. Diz que teve o cuidado de ir até a  
1499 Secretária de Saúde, que está presente, fez o questionamento a ela. Diz que tem na mão  
1500 uma carta que solicitou a ela. Ela respondeu que nunca veio ninguém, nem  
1501 representante político, nem associação, nem morador que fizesse esse questionamento.  
1502 Questiona se existe essa doença porque se está num período em que as doenças  
1503 respiratórias aumentam ou isso é só uma denúncia infundada. Diz que sempre esteve à  
1504 disposição de toda a MRDM e os familiares. Diz que presta atendimento a qualquer  
1505 pessoa no seu ir e vir de Janaúba a Riacho diariamente. E toda vez que lhe é imputado  
1506 cuidar de algum colaborador diz que faz o que tiver que ser feito. E assim tem sido  
1507 feito. Diz que não se tem um serviço cinco estrelas, como não se tem no Haroldo  
1508 Tourinho ou na Santa Casa e outros estabelecimentos de saúde. Diz que hoje escutou  
1509 que o câncer tem aumentado com a contaminação da água. Questiona se é só isso.  
1510 Questiona os conservantes, os produtos industrializados, o cigarro, o álcool e os outros  
1511 diversos motivos. E a falta de exercício físico, o estresse. Diz que o que pode dizer é  
1512 que se trabalha com seriedade, tem-se melhorado os programas de conservação de saúde





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1513 dia após dia. Pede a aprovação da LO e diz que também depende do emprego. Não veio  
1514 comprado. Veio pago por trabalho honesto e justo e paga suas contas com esse dinheiro.  
1515 Diz a quem se manifesta que, e quiser sua ajuda, ele ajudará. A **Presidente** chama  
1516 Vitor Belo, que não se manifesta. **Alexandre Gonçalves**, da Pastoral da Terra, diz que  
1517 parece que se vivem duas realidades, Uma realidade concreta daquelas pessoas que  
1518 vivem ao lado da Mineradora; a realidade daquelas organizações que merecem muito  
1519 respeito e que acompanham essas famílias, vendo o que acontece na região, técnicos  
1520 sérios que foram lá e identificaram uma série de irregularidades não só agora, mas ao  
1521 longo da história desse empreendimento. Outra realidade é um mundo que parece ser  
1522 um circo, um mundo de televisão. A empresa vem ao Conselho, diz que está tudo certo,  
1523 tudo resolvido. A SUPRAM parece que está defendendo a empresa. Destaca que a fala  
1524 da Técnica da SUPRAM é repeteco do que diz a empresa. Diz que existe um monte de  
1525 questões novas e antigas que não foram resolvidas e que não foram esclarecidas nessa  
1526 audiência. Diz que, quando se diz que o licenciamento foi um processo tranquilo, é  
1527 mentira. Frisa que foram três LI, duas dadas por Adriano, que tem processo na mesa do  
1528 Juiz, envolvido em formação de quadrilha. Faz um ano e meio que a empresa licencia  
1529 com uma licença provisória. No entanto a lei diz que, para liberar a PO, a empresa tem  
1530 que cumprir todas as condicionantes. Diz que, quando se pega o relatório da Pristino, é  
1531 que se vê o que a empresa vem fazendo. E a SUPRAM, Sub-secretária deu essa licença  
1532 totalmente ilegal, na sua visão. Insiste que muitas condicionantes não foram cumpridas.  
1533 Diz que quem denunciou foram as entidades que registradas na denúncia que o  
1534 representante do Ministério Público apresentou. Diz que três ou quatro técnicos ditos da  
1535 SUPRAM – também não sabe certo – foram à comunidade Piranga. Diz que se há fala  
1536 contraditória não é dele, pois o técnico reconheceu que foram lá. Diz que tem um vídeo  
1537 com essas pessoas lá. Chegaram lá e disseram que não dava para as pessoas viverem lá.  
1538 Teriam até o dia 9 – data desta reunião – para resolverem suas vidas. Diz que o  
1539 COPAM licenciou, através de um monte de “ad referendum”, um processo truncado,  
1540 um lugar onde há uma comunidade ao lado. E o técnico da SUPRAM vai lá e diz que  
1541 não se pode viver lá Diz que o pessoal da comunidade está presente e questiona se o  
1542 Conselho vai passar por cima disso. Diz que a sociedade civil que acompanha há muito  
1543 tempo avaliou que é, no mínimo, uma irresponsabilidade continuar o processo para  
1544 liberar a LO. A **Presidente** chama Carla Meira. Não se apresenta. **Cláudio Natalino**,  
1545 empreendedor de Riacho dos Machados, inicia a fala. A **Presidente** adverte Alexandre  
1546 de que todos o ouviram e pede que se ouça o Sr. Claudio Natalino. O **Sr Cláudio**  
1547 **Natalino** diz que é empresário e tem 39 funcionários que, direta ou indiretamente, são  
1548 ligados à Mineração. Diz que vem a pedido das famílias, pois muitos dependem da  
1549 Mineração. Também existe um público aqui presente que depende da Mineração Riacho  
1550 dos Machados. Diz que se vê que é uma empresa comprometida, séria, uma empresa  
1551 que realmente merece estar no município. É uma empresa que vem gerando renda.  
1552 Preocupa-se com os aspectos ambientais. Como empresário que participa da mineração,  
1553 eles fiscalizam se a empresa está sendo responsável, está sendo também colaboradora  
1554 nesse sentido. Pede o apoio do Conselho para a Mineração, no sentido de que a LO seja  
1555 concedida, pois Riacho dos Machados depende dessa Mineração. **Alan Farley Rocha**,  
1556 vereador do município de Porteirinha, diz que quer manifestar sua preocupação com a  
1557 não concessão dessa licença, não porque seja beneficiado pela empresa com emprego ou  
1558 coisa semelhante. Vem como político preocupado com os empregos que a empresa tem  
1559 gerado para a região e que têm fortalecido a economia não só do município de Riacho,  
1560 mas de todas as regiões adjacentes. Diz que, como político, presenciou, nos discursos  
1561 dos palanques, os candidatos prometerem lutar pela atração de empresas para suas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1562 cidades. Diz que a vinda dessa empresa para a região era um sonho e não se pode deixar  
1563 que um benefício como escape das mãos, porque será um retrocesso, um prejuízo  
1564 incalculável para a região. Acredita que os órgãos fiscalizadores vão cumprir  
1565 diligentemente com seu trabalho, acompanhando a execução e operação da empresa e  
1566 assim o meio ambiente e todos os trabalhadores serão beneficiados. A **Presidente**  
1567 chama José Ailton, que não comparece. **José Fernandes** diz que está num debate  
1568 democrático onde respeita as idéias contrárias, mas também destaca que acredita no  
1569 compromisso dessa mineração. Acredita na forma como eles sempre têm atendido,  
1570 quando a população solicita. Destaca que sua família é do entorno da Mineração e  
1571 confia na exploração sustentável. Não é que não haja problemas, mas problemas  
1572 controlados. Todos sabem que o país está em crise. O fechamento de um  
1573 empreendimento desse porte está contribuindo para aguçá-lo ainda mais que o país vive.  
1574 Destaca que o município precisa de desenvolvimento. Diz que se vive em um país onde  
1575 todos têm direito ao desenvolvimento e por isso confia no trabalho da Mineração para  
1576 melhorar a área social da saúde e da educação. Destaca o compromisso social da  
1577 empresa que apoiou o Plano Decenal de Educação, pensando no futuro do povo, e  
1578 decidido de forma democrática e participativa. Nesse sentido, o município também  
1579 espera apoio para implementação desse plano no futuro. A **Presidente** diz que esses  
1580 foram os nomes inscritos para esse empreendimento. Questiona se Vitor e José Ailton  
1581 estão presentes. Chama ainda Elisângela, enquanto tenta identificar a inscrição de  
1582 Leonardo. **Elisângela** diz que fica constrangida de ficar de costa para o povão. Diz que  
1583 se fica muito angustiada quando se fica ali atrás ouvindo tanta coisa que se ouve todo  
1584 dia, tanta baboseira, tanta mentira. Diz que repudia qualquer ato desse. Diz que fica  
1585 constrangida porque se tem aqui o poder público de Riacho dos Machados não  
1586 defendendo o interesse do povo. Diz que está presente não porque é política ou para  
1587 pedir voto, mas para falar que os Conselheiros fazem o que for de acordo com sua  
1588 consciência. Diz que se sabe que, no município de Riacho dos Machados não há água  
1589 para beber. Diz que existe um político que vende água para a única mina que há no  
1590 município. Diz que, se a água da mina não é contaminada, gostaria que os presentes  
1591 fossem lá beber dela para provar que não mata ninguém. Diz que ninguém está aqui  
1592 para ouvir o povo. As comunidades atingidas não são ouvidas. Pouca gente fala. Só os  
1593 engratados falam, só o poder público fala, e o povo que é atingido não fala. O povo  
1594 que tem sede não tem direito de falar. Diz que tudo que começa errado acaba errado. Já  
1595 se abriram muitos poços em riacho dos Machados e nenhum deu água. Frisa que o  
1596 município não tem nenhuma barragem de emergência. E a água está sendo tirada para  
1597 lavar ouro para mandar para o Canadá. A população de Riacho dos Machados vai  
1598 morrer de sede. Diz que tem dó do povo de Riacho dos Machados que não sabe o que  
1599 está defendendo. Se os riachenses tivessem o mínimo de consciência, de amor e de  
1600 compaixão por eles mesmos não defenderiam, porque estão se matando. Cada ouro que  
1601 sai de lá é a vida de cada um que está saindo e indo para o Canadá. Enquanto muitos  
1602 vivem o luxo da riqueza, Riacho dos Machados some. Não só Riacho, mas o Norte de  
1603 Minas todo. Um dia vão se arrepender das propostas defendidas. Diz que respeita a  
1604 posição de cada um. Mas deixa um recado: enquanto poços estão sendo perfurados,  
1605 direitos de comunidades violados, mineração maltratando e ameaçando o povo, e nada  
1606 tem feito. Pede que se reflita com carinho, porque não se está defendendo empresa, está  
1607 defendendo vida. E a contribuição vai ser muito rica para fazer com que aquela  
1608 comunidade que não tem água para beber um dia agradeça esse povo por ter contribuído  
1609 com a resistência daquelas comunidades. A **Presidente** chama Marilene Souza e  
1610 Manuel Teixeira. Colocou que é do CAA. Quer saber se a inscrição é desse



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1611 empreendimento. Não estão presentes. A **Presidente** informa que, em razão do  
1612 regimento, apenas os inscritos podem manifestar-se. Há manifestações. A **Presidente**  
1613 pede para se acalmarem para se concluir. Diz que Leonardo se inscreveu em outra  
1614 página e pode ser que tenha acontecido com outras pessoas. Pergunta quem se inscreveu  
1615 na reunião de hoje e ainda não se manifestou. **Eliede**, professora em riacho Dops  
1616 Machados, diz que vem pedir pela liberação da LO da Mineradora. É parceira da escola  
1617 em que trabalha, tem aberto diálogo com toda comunidade. Diz que, se Deus os  
1618 abençoou com um solo rico, acha que assim vai desenvolver a terra, dando emprego aos  
1619 filhos da terra. Diz que muitos têm que trabalhar fora em outras mineradoras, por falta  
1620 de oportunidade. Agora se está desenvolvendo com emprego para o povo. Pede à  
1621 Presidente que, se possível, seja acrescida ao processo a manifestação do povo a favor  
1622 da Mineradora. A **Presidente** diz que protocola. **Leonardo Martins**, Assessor Jurídico  
1623 de Riacho dos Machados, além das autoridades, cumprimenta Valdir Gatão, do Vale das  
1624 Cancelas, que, mesmo nada tendo a ver com Riacho, está defendendo o ponto e vista  
1625 dele. Fala da importância do empreendimento para cidade. Diz que a administração “Por  
1626 amor ao Riacho”, teme cair em suas costas o desemprego. Defende, como membro da  
1627 administração pública, todas as áreas; defende que a empresa respeite toda lei ambiental  
1628 e todas as demais leis. Diz que a empresa gera riqueza para o município, traz emprego.  
1629 São cerca de 250 empregos diretos no município. Diz não ter nenhum contato com ela,  
1630 apenas profissionalmente através da Prefeitura. Espera que seja aprovada a LO para que  
1631 ela continue no município por muitos anos. A **Presidente** chama Valéria Marcondes  
1632 que não se manifesta. **Roberta** diz que é da região com muito orgulho. Natural de  
1633 Porteirinha com parte da parentela de Riacho dos Machados. Diz que o Norte de Minas  
1634 tem sua história e sua vida marcada por suas mãos. Tudo é uma questão de querer ou  
1635 não, de buscar com afinco ou deixar que se perca na insignificância, Diz que vale  
1636 lembrar que o Norte de Minas sempre sofreu com inclemência de um clima semiárido,  
1637 com estiagem. Hoje falta de água não é privilégio do Norte de Minas. Lembra também  
1638 que, desde o ouro branco, os algodoads foram extintos – na década de 70 era uma das  
1639 principais riquezas – o Norte de Minas vem descobrindo outras potencialidades. Talvez  
1640 o maior desafio seja transpor esse estigma de pobreza que tentam impor à região como  
1641 uma das mais pobres do estado. Diz que acredita nos sonhos de transformação e, desde  
1642 que os algodoads desapareceram do cenário regional, outras vocações foram despertadas  
1643 com a chegada de empresas interessadas em investir na região, como é o caso da  
1644 Mineração Riacho dos Machados que trouxe o ouro, reluzindo a esperança de dias  
1645 melhores. Diz que hoje a esperança e as boas dádivas não brotam apenas dos céus.  
1646 Brotam da terra. Diz que se quer fazer jus das riquezas e transpor esse estigma, porque  
1647 o próprio Criador disse ao homem “dominai, multiplicai-vos, sede fecundos”. Precisa-se  
1648 de empresas que permaneçam com os investimentos na região, porque se tem uma visão  
1649 de prosperidade e, não, de miséria, como muitos têm tentado. Diz que se quer, sim, o  
1650 ouro com sustentabilidade, porque se acredita na seriedade das equipes ambientais  
1651 envolvidas nesse processo. Diz que tem que falar alto porque o pessoal que falou tanto  
1652 de respeito não está respeitando equipes ambientais sérias, profissionais idôneo  
1653 envolvidos nesse processo. Existe seriedade na empresa, compromisso social. Diz que  
1654 está aqui porque acredita nisso. Reafirma que quer o ouro com sustentabilidade, porque  
1655 o ouro sempre simbolizou valor, pureza e até imortalidade, diante de sua utilização tão  
1656 importante que não se pode negar. É importante que a empresa continue. O Norte de  
1657 Minas não pode retroceder. Pede ao Conselho que pense com o coração, pense nessa  
1658 gente simples das comunidades. A maioria que está defendendo a empresa é da  
1659 comunidade de Riacho e de Porteirinha. Diz que tem gente falando em nome deles, mas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1660 não aceitam que ninguém fale em nome de Riacho e Porteirinha. Pedem que pensem  
1661 com muito discernimento e que caiam por terra muitos interesses maquiados,  
1662 dissimulados por trás de defender meio ambiente. Há muita acusação irresponsável,  
1663 maldosa, desrespeitosa. Pede que não interrompam as sonhos da população. Pensem nas  
1664 comunidades, nas pessoas que vieram aqui defender a mineração. Ouçam com o  
1665 coração. Pede que aprovelem a LO, que é a consumação de boas perspectivas de  
1666 desenvolvimento para a região. A **Presidente** questiona se há alguém que se inscreveu e  
1667 não falou ainda. **Robson** diz que é de Porteirinha e que fala em nome desse povo que  
1668 defende, que se manifesta para a permanência da Mineração Riacho dos Machados na  
1669 região. Diz que é uma empresa que tem ajudado muito em termos de desenvolvimento  
1670 sustentável, em termos de aquecimento da economia. Trabalha na instituição há mais de  
1671 três anos. É uma empresa séria que tem compromisso com o povo. Diz que gostaria  
1672 muito do apelo, da atenção do COPAM, que definirá o futuro. Diz que com a Mineração  
1673 Riacho dos Machados a região tem grandes perspectivas de crescimento e evolução no  
1674 tangente ao desenvolvimento socioeconômico. A mineração há cinco ou dez anos era  
1675 um sonho, hoje se tornou uma realidade. Não se pode deixar que esse sonho vá água  
1676 abaixo. É preciso lutar para manter as operações dessa empresa na região. A **Presidente**  
1677 chama Elvia Maria Silva. Ausente. **Maria Lúcia** diz que é da comunidade de Ribeirão,  
1678 vizinha da mineração. Está em nome da comunidade e da Associação de Pequenos  
1679 Produtores Rurais de Ribeirão 1, para defender a mineração, porque não podem aceitar  
1680 que pessoas de outra região venham aqui paralisar a Mineração, falar mal. Diz que quer  
1681 ver fazer com sua comunidade, oferecer emprego ou colocar o pão de cada dia na mesa  
1682 de um pai de família. Está ali para defender. Em nome da comunidade quer dizer que a  
1683 Mineração é o sonho, a realidade e não pode deixar que pessoas contrárias destruam seu  
1684 sonho. Diz que a Mineração fez muito por sua comunidade, está sempre presente, a  
1685 relação é amigável. Pode garantir porque ela está presente em todas as reuniões da  
1686 comunidade. Pede que os Conselheiros analisem com o coração, pensem nas pessoas  
1687 sofridas que precisam da Mineração. Diz que agradece muito a Deus pela Mineração ser  
1688 vizinha, e acredita que vai ser vizinha por muito tempo. Chama Tiago Marques, José  
1689 Evanildo. **Paulo Sena** diz que presta serviço à Mineração na área de geotecnia e se  
1690 orgulha muito disso. Diz que eticamente os profissionais envolvidos diretamente com a  
1691 organização se abstiveram de falar, mas estão todos com a Mineração Riacho dos  
1692 Machados. São profissionais reconhecidos, pais de família, que, em hipótese alguma  
1693 iriam se envolver em crime ambiental ou coisa de qualquer natureza. Além do mais,  
1694 essa região desponta como um provável e futuro horizonte minerário. Diz que é  
1695 interessante essa discussão para que a sociedade se prepare para outras mineradoras que,  
1696 com certeza virão num futuro próximo. Diz que têm plena consciência que as  
1697 instituições são capazes de fiscalizar. Aos funcionários cabe ter responsabilidade no  
1698 trabalho. A fiscalização é do Conselho. A **Presidente** chama Carlos, Tiago Elias, Marco  
1699 Antônio, todos ausentes. Diz que sua lista esgotou e questiona se alguém que assinou a  
1700 lista não foi chamado. Pergunta se algum Conselheiro tem manifestação a fazer para que  
1701 se possa encerrar a discussão. A **Conselheira Anildes Evangelista** diz que é muito  
1702 importante ouvir as partes, pois isso vai dando aos Conselheiros mais segurança nas  
1703 decisões. Diz que o técnico falou que isso é um ensaio. Há mineradoras vindo para a  
1704 região e o Conselho precisa ter segurança para votar. Frisa que esse processo foi muito  
1705 truncado, muito difícil para os Conselheiros. Duvida que alguém esteja se sentindo  
1706 confortável para votar e é uma pena que a comunidade chegou depois e  
1707 regimentalmente não pôde falar. Diz que funcionário da empresa esteve na comunidade,  
1708 discutiu com ela e a empresa assumiu compromisso com a comunidade. Diz que não se



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1709 sente confortável para votar. Há questões que demandariam mais esclarecimentos. Ao  
1710 final da reunião fica bastante confusa e, embora tenha formação técnica que não é  
1711 específica, há dois pareceres da SUPRAM, quatro técnicos da SUPRAM que falam,  
1712 empreendimento que fala, Conselheiros que falam, a comunidade com os dois lados que  
1713 falam. Nesse sentido propõe que se baixe o processo em diligência para que haja  
1714 maiores esclarecimentos. Destaca que essa solicitação é da comunidade. O **Conselheiro**  
1715 **Major Paulo Eliedson Veloso** diz que existem outros instrumentos, tal qual suspensão,  
1716 embargos. Existem condicionantes a serem cumpridas que vêm como tentativa de  
1717 corrigir algum desvio encontrado pelos técnicos. Diz que há um acordo feito entre a  
1718 empresa e o Ministério Público após o conhecimento do relatório do Instituto Pristino,  
1719 onde existe a obrigatoriedade de a empresa contratar empresa com competência  
1720 suficiente para aferir a questão da qualidade da água das comunidades afetadas e que  
1721 estão relacionadas no documento. Existe a questão do acompanhamento do material da  
1722 pilha de estéril; existe acompanhamento da emissão de partículas do ar. Diz que existem  
1723 mecanismos de monitoramento durante a fase de operação da empresa e talvez a  
1724 comunidade não tenha a informação de que isso é uma atividade que está sujeita a  
1725 fiscalização, a suspensão e embargo. Esse momento não é o fim da linha e a população  
1726 não está desassistida. Diz que gostou da fala do geotecnista que está cuidando disso e  
1727 que é pai de família, quem está cuidando disso é pai de família e, na mesa há pais de  
1728 família que têm os mesmos sentimentos humanos. Sugere que se organize a comunidade  
1729 no sentido de fiscalizar e cobrar fiscalização. Isso é uma forma de diminuir a angustia  
1730 daqueles que estão torcendo pela não aprovação. O **Conselheiro Wellington Ricardo**  
1731 **Tavares Cardoso**, representante da OAB, diz que quer se dirigir tanto ao empreendedor  
1732 como ao pessoal da coletividade que está presente e se manifestou de forma  
1733 democrática, uns a favor, outros contra. Frisa que a LO, caso seja aprovada, não é um  
1734 salvo conduto para que o empreendedor saia desenfreadamente explorando sua  
1735 atividade sem qualquer compromisso com o meio ambiente e com a sociedade. Apesar  
1736 de o órgão ter o dever de fiscalizar, cabe a cada um fiscalizar o desenvolvimento das  
1737 atividades do empreendimento. Todos são responsáveis por isso. Alerta que o  
1738 empreendedor cumpra tudo aquilo que está propondo para a coletividade, para os  
1739 moradores, principalmente para aqueles mais próximos que serão impactados  
1740 diretamente por essa atividade, se ela prosseguir seu desenvolvimento. Que cumpra  
1741 também seu compromisso com o lado social. Diz que, em sua atividade, vê muita  
1742 dificuldade em colocar isso na cabeça do empreendedor. Diz que o empreendedor  
1743 percebeu as necessidades colocadas inclusive por aqueles que são favoráveis à  
1744 atividade. A **Presidente** diz que fez uma leitura do que subsidiou o pedido de baixa em  
1745 diligência, que se resume em escassez hídrica, Diz que se se for considerar esse ponto,  
1746 nenhum empreendimento que vá fazer uso de água será liberado. Diz que não vê que  
1747 esse seja motivo, as irregularidades foram esclarecidas, todas as denúncias de  
1748 irregularidades foram esclarecidas pela equipe da SUPRAM; as denúncias foram  
1749 apuradas durante o empreendimento pelo próprio Ministério Público, que hoje faz uma  
1750 auditoria externa desse empreendimento. Diz que, no mais, a base é condicionante  
1751 descumprida, mas, no seu entendimento, o Parecer Único constata o cumprimento  
1752 dessas condicionantes. Diz que, caso houvesse um fato novo para o qual não coubesse  
1753 esclarecimento aqui, poder-se-ia verificar a possibilidade de baixa em diligência. Diz  
1754 que, pelo motivos apontados, pelos esclarecimentos feitos, por tudo que esse processo  
1755 foi discutido, não só nessas quatro ou cinco horas de hoje; o parecer foi disponibilizado  
1756 na reunião passada, mais o prazo dessa reunião; discutido no âmbito do Ministério  
1757 Público, que tem uma consultoria específica para acompanhar esse empreendimento;



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1758 vistoria feita por Conselheiro com relatório de vista, por tudo isso, não há motivo para  
1759 se baixar em diligência. Decide que, se nenhum Conselheiro tiver nenhuma  
1760 consideração a fazer, vai colocar em votação. O **Conselheiro Wellington Ricardo**  
1761 **Tavares Cardoso** diz que existe um Termo de Ajustamento de Conduta assinado com o  
1762 Ministério Público e a licença que será ou não eventualmente deferida será  
1763 acompanhada de condicionantes. A manutenção da validade dessa licença depende  
1764 efetivamente do cumprimento dessas condicionantes no seu modo e tempo. Por isso,  
1765 cabe àqueles próximos do empreendimento fiscalizar e trazer ao conhecimento não só  
1766 do Conselho mas também das autoridades envolvidas na tutela do meio ambiente  
1767 eventual descumprimento por parte do empreendedor. A **Presidente** diz que os técnicos  
1768 da SUPRAM querem se manifestar já que eles foram citados numa das manifestações.  
1769 Diante de manifestação, a **Presidente** diz a Alexandre que ele já se manifestou e pede  
1770 sua colaboração. Diz qe vai ouvir os técnicos da SUPRAM e colocar o processo em  
1771 julgamento. Continuando a manifestação, pede à Polícia para contribuir para acalmar o  
1772 Alexandre. **Jose Alves**, da SUPRAM NM, com relação à denúncia feita, informa que  
1773 quatro técnicos da SUPRAM estiveram, no dia 28, às 6h da tarde, no local. Relata que  
1774 foram nesse horário para cumprir uma denúncia durante uma reunião no dia 27, que  
1775 falou que, na parte da tarde, na comunidade de Piranga, dava para ver mais facilmente a  
1776 poluição que era causada pelo empreendimento. Com o intuito de tentar ver essa  
1777 poluição, estiveram no local ele e três técnicos e não conseguiram verificar isso.  
1778 Perguntaram aos moradores e eles falaram que era típico, naquele dia estava bom e não  
1779 fazia parte da rotina deles. Diz que os técnicos falaram para manterem uma folha  
1780 próximo, de fácil acesso, para dizerem o horário, dia em que deu a poluição, se deu  
1781 material particulado, se deu poeira, o dia que vibrou mais, o dia que deu mais ruído.  
1782 Deveriam anotar e entrar em contato com a SUPRAM e fazer a denúncia. Diz que  
1783 colocou o número do telefone da SUPRAM para Juscelino, que estava presente, além de  
1784 colocar os nomes dos técnicos junto. (Nova manifestação) Reafirma que estiveram no  
1785 local, aconselharam o pessoal a escolher dois ou três representantes para se  
1786 manifestarem diante da empresa levando suas necessidades. Diz que, na reunião do dia  
1787 27, teriam dito que a comunidade de Ouro Fino não os representava. Eles, técnicos,  
1788 disseram ao empreendedor para os ouvir e pediram que escolhessem seus  
1789 representantes. Reafirma que colocaram seus nomes e telefone da SUPRAM à  
1790 disposição para eventuais problemas que ocorressem. **Yuri Rafael** observa que o  
1791 morador está falando que a comunidade esta sendo insultada. Diz que a gravação que o  
1792 morador tem vai ser vista ou pela Polícia ou pelo Ministério Público, já que foi  
1793 mandado e-mail para vários órgãos. Isso vai fazer abertura de um inquérito policial ou  
1794 de inquérito por parte do Ministério Público. Diz ao morador que sua gravação será  
1795 ouvida, ele mesmo será ouvido. Informa que os dados e os nomes de todos estão  
1796 disponibilizados na SUPRAM ou dentro do parecer. Diz que é do interesse da  
1797 SUPRAM que isso seja apurado. Sugere que quem tem a gravação e fez a denúncia  
1798 apresente a gravação e coloque o próprio nome na denúncia, pois continua a considerá-  
1799 la apócrifa, anônima. Diz que isso será apurado pelo inquérito policial ou pelo inquérito  
1800 formado pelo Ministério Público. A **Presidente** diz que entende que os esclarecimentos  
1801 foram feitos, vai encerrar a discussão e colocar em votação. Coloca em votação a  
1802 concessão da Licença de Operação para o empreendimento Mineração Riacho dos  
1803 Machados, item 5.1 da pauta. **Apura 04 votos contrários e 01 abstenção do**  
1804 **Ministério Público e abstenção da OVIVE.** O **Conselheiro Arimar Gomes dos**  
1805 **Santos**, representante da FETAEMG, justifica que vota contrário porque não está  
1806 convencido do desenvolvimento da parte social. A **Conselheira Anildes Lopes**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1807 **Evangelista** justifica que, por tudo que foi dito, não tem uma análise conclusiva com  
1808 relação à água, em quantidade e qualidade. Não tem segurança do que vai ser dessa  
1809 comunidade no futuro e é um processo extremamente remendado, LP, LI. APO, LO e  
1810 todas as vistorias, se se observar, geraram algum auto de infração. Por isso não dá para  
1811 votar favorável a um processo como esse. O **Conselheiro Paulo Fernando Rodrigues**  
1812 **Mantragolo**, representante das entidades de Ensino Superior, diz que não se sente à  
1813 vontade em dar um voto favorável. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que vota  
1814 contrário por falta de respeito das autoridades que emitiram “ad referendum” e levaram  
1815 o processo “goela abaixo” de todos os Conselheiros. Vota contrário por sua convicção  
1816 de que é um empreendimento insustentável do ponto de vista hidrológico. Não se tem  
1817 água disponível para empreendimento minerário no Norte de Minas dessa natureza.  
1818 Vota pela coletividade, Está aqui para defender o interesse público. Vota contra. A  
1819 **Presidente** passa à discussão das condicionantes. Diz que a SUPRAM tem um destaque  
1820 a fazer em relação às condicionantes. Vai-se ouvir a SUPRAM, depois as  
1821 condicionantes sugeridas no relatório de vistas do IBAMA. **Maria Júlia**, Técnica da  
1822 SUPRAM NM, diz que se trata de inclusão de condicionantes para Licença de Operação. Essas  
1823 condicionantes serão incluídas em função da alteração e prorrogação de condicionantes que foi  
1824 referendada na 114ª RO e algumas outras condicionantes que a SUPRAM julgou pertinentes  
1825 após outras fiscalizações. A primeira refere-se à condicionante nº 20 da Licença de Instalação  
1826 que foi prorrogada para a Licença de Operação com o seguinte texto: - Custear a elaboração ou  
1827 revisão, se existente, dos planos diretores dos Municípios de Riacho dos Machados e  
1828 Porteirinha, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 10.257/2001, nas Resoluções  
1829 25 e 34 do Conselho das cidades e no Termo de Referência da SEDRU. A comprovação do  
1830 cumprimento da condicionante se dará mediante apresentação de declaração da SEDRU de que  
1831 a proposta final do texto dos planos diretores elaborada pelo empreendedor e entregue ao chefe  
1832 do Executivo dos Municípios foi feita em conformidade com o termo de referência. Prazo: 12  
1833 meses a partir do vencimento da última condicionante estabelecida.” Condicionante referente à  
1834 condicionante nº 14 da Licença de Instalação, que foi alterada para a Licença de Operação: “  
1835 Realizar o plantio de 25 (vinte e cinco) mudas por árvore a ser abatida, cabendo aos  
1836 responsáveis pela supressão do pequizeiro o acompanhamento por profissional legalmente  
1837 habilitado, o plantio das mudas e o monitoramento do seu desenvolvimento por um prazo  
1838 mínimo de 5 (cinco anos), bem como o plantio de novas mudas para substituir aquelas que não  
1839 desenvolverem, garantindo o acesso a comunidade local aos frutos produzidos pelas árvores  
1840 plantadas, o empreendimento deverá proceder o plantio de enriquecimento com o mínimo de  
1841 1.175 (Hum mil, cento e setenta e cinco) mudas da espécie Caryocar brasiliensis. O plantio  
1842 poderá incluí-las nas áreas destinadas à Reposição Florestal, na área proposta para execução do  
1843 PTRF e demais locais indicadas pela EMATER e/ou Conselho de Defesa do Meio Ambiente-  
1844 CODEMA"s de Riacho dos Machados e Porteirinha, respeitando os limites dos citados  
1845 Municípios.” (Redação original da condicionante nº 14, referente aos indivíduos abatidos  
1846 anteriormente a publicação da Lei 20.308/2012). Prazo: Durante a vigência da Licença de  
1847 Operação.” Apresenta outra condicionante referente a esta condicionante: “ Proceder ao  
1848 recolhimento de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por árvore,  
1849 referente a supressão de 1.543 pés de pequi, à Conta Recursos Especiais a Aplicar Pró-Pequi, de  
1850 que trata o art. 5º-A da Lei nº 13.965, de 2001. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da  
1851 aprovação desta alteração.” Condicionante referente ao monitoramento de fauna: “ Incluir  
1852 no monitoramento de fauna os grupos quirópteros e ictiofauna. Prazo: durante vigência  
1853 da LO. Condicionante Referente ao assoreamento do curso d'água Ribeirão: “Apresentar  
1854 projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cronograma de execução, com  
1855 proposta de mitigação do carreamento de sedimentos da área do dique da barragem para o curso  
1856 d'água Ribeirão. Prazo: 30 dias.” -“Executar projeto de mitigação do carreamento de sedimentos  
1857 da área do dique da barragem para o curso d'água Ribeirão após aprovação da SUPRAM NM.  
1858 Apresentar relatório com registro fotográfico. Prazo: 60 após aprovação.” Condicionante



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1859 Referente ao monitoramento de particulado: “ Instalar mais um aparelho Hi-vol na comunidade  
1860 de Piranga afim de reforçar o monitoramento de material particulado na comunidade. Prazo: 30  
1861 dias.” “– Fazer monitoramento por 30 dias consecutivos das vibrações ocorridas na  
1862 comunidade de Piranga. Apresentar relatório a SUPRAM NM com informação para cada dia de  
1863 análise da carga de explosivos e a cava em que foi realizada a queima dos mesmos. Prazo 30  
1864 dias.” Diz que são essas as condicionantes a incluir por parte da SUPRAM NM.

1865 **Yuri Rafael** propõe acrescentar mais uma condicionante em virtude das reclamações da  
1866 comunidade falando que não tem contato com a empresa, e a empresa falando que  
1867 dispõe dessas informações, acrescentar: “A empresa deve apresentar ata das reuniões e  
1868 seus respectivos registros nos últimos 06 meses com assinaturas dos participantes. Prazo  
1869 30 dias”. Diz que então a empresa acrescenta, coloca os convites, todos os registros que  
1870 fez junto à população, com provas fotográficas ou qualquer meio de prova que a  
1871 empresa tiver. A **Presidente** propõe que se faça a votação dessas condicionantes.  
1872 Questiona se o empreendedor tem alguma consideração a fazer sobre essas  
1873 condicionantes. Questiona também os Conselheiros. Coloca em votação a inclusão das  
1874 novas condicionantes propostas pela SUPRAM NM. São **aprovadas** com **abstenção** do  
1875 Ministério Público. A **Presidente** solicita que o Conselheiro Rafael apresente as  
1876 condicionantes incluídas no Relatório de Vistas. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que,  
1877 como tinha colocado no Relatório de Vistas, caso o COPAM Norte de Minas entendesse  
1878 pela aprovação da LO, estava propondo algumas condicionantes para mitigar os efeitos  
1879 do impacto ambiental, para aumentar o controle sobre a atividade. A primeira delas,  
1880 denominada Condicionante 29: “Que a URC COPAM NM institua Comissão de  
1881 Monitoramento para acompanhamento das Condicionantes de LO do empreendimento,  
1882 com número mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) Conselheiros, com respectivos  
1883 suplentes, com formação técnica e experiência profissional nas áreas de mineração,  
1884 recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas, manejo de fauna e sócio economia”.  
1885 Coloca-se à disposição para participar dessa comissão. Gostaria que, nesse momento  
1886 fosse instituída, caso aprovada. A **Presidente** diz que entende que isso não pode ser  
1887 uma condicionante para o empreendimento. Está estabelecendo para a URC. Entende  
1888 que a URC forme esse grupo à parte para acompanhar. No seu entendimento não pode  
1889 ser uma condicionante para o empreendedor. O **Conselheiro Ezio Darioli**,  
1890 representante da FIEMG, diz que também entende assim. Também a fiscalização não é  
1891 atribuição do Conselho. Quanto à competência técnica, entende que nem todo mundo  
1892 tem essa competência e se ficar avaliando todos esses processos, daqui a alguns dias  
1893 estará complicado. Considera que a SUPRAM tem a competência técnica dos técnicos  
1894 para isso. E também o Ministério Público tem competência para isso. **Yuri Rafael** diz  
1895 que as condicionantes são estabelecidas para que o empreendedor cumpra. Neste caso, a  
1896 condicionante seria para o Conselho formar um grupo para fiscalizar. Diz que a  
1897 SUPRAM tem essa atribuição e o Conselho também. Esclarece que todo o processo é  
1898 público, qualquer pessoa pode ter vistas, e o Conselheiro pode pegar o processo levar  
1899 para casa e tirar cópia. Diz que discorda do Conselheiro Ézio em relação ao poder de  
1900 fiscalização. Os Conselheiros têm essa atribuição, independentemente de se formar o  
1901 grupo ou não. Para a SUPRAM, quanto mais gente para ajudar na fiscalização, melhor.  
1902 Reafirma que essa condicionante não pode ser imposta ao empreendedor. O  
1903 **Conselheiro Rafael Chaves** diz que não falou em fiscalização . Institui comissão para  
1904 acompanhamento. Não falou em fiscalização, como sugeriu o Conselheiro da FIEMG.  
1905 Diz ainda que fez questão de trazer isso a público para que fosse uma deliberação  
1906 acatada pelo empreendedor. Questiona como se chegaria à porta do empreendimento  
1907 dizendo que foi acompanhar o cumprimento das condicionantes. Observa que o





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1908 empreendedor poderia questionar isso. Entende que, se fosse deliberado e legitimamente  
1909 aprovado pelo Conselho, seria mais bem acatado por parte do empreendedor. Era essa  
1910 sua intenção. Entende também que, se houver manifestação favorável por parte do  
1911 empreendedor, pode-se formalizar internamente essa comissão. Solicita a manifestação  
1912 do empreendedor. **Marco Antônio**, da MRDM, diz que o empreendedor compartilha do  
1913 entendimento que essa é uma condicionante que não deve ser imputada a ele. O  
1914 empreendimento é amplamente fiscalizado, todas as condicionantes, os pareceres únicos  
1915 são acompanhados por este Conselho e pelos demais órgãos de fiscalização. O  
1916 **Conselheiro Rafael Chaves** ressalta mais uma vez que não falou e fiscalização. Diz  
1917 que, como do IBAMA, poderia fiscalizar o empreendimento a qualquer momento. Não  
1918 é essa a intenção. A intenção é trazer representantes das diversas formações  
1919 profissionais, na área de fauna, recursos hídricos, mineração para acompanhar e dar  
1920 subsídios técnicos para a SUPRAM decidir. Diz que se surpreende com a negativa do  
1921 empreendedor de não querer os Conselheiro dentro do empreendimento. Diz ser  
1922 estranho ouvir essa manifestação. Não era a resposta que esperava. Entende que, se for  
1923 regimental, se possa criar essa comissão e deliberadamente ir lá acompanhar as  
1924 condicionantes independentemente da vontade do empreendedor de querer acompanhar  
1925 ou não. O **Conselheiro Fernando Vitor Oliveira** entende que a proposta do  
1926 Conselheiro Rafael é bastante pertinente pela complexidade do empreendimento. O  
1927 número de informações é muito grande. A nomenclatura é o que menos importa.  
1928 Poderia ser uma comissão ou grupo de trabalho. A **Conselheira Anildes Lopes**  
1929 **Evangelista** diz que comunga com o Conselheiro Rafael nessa idéia. Diz que há muitas  
1930 atribuições para os técnicos da SUPRAM e a informação que se tem da SUPRAM,  
1931 confirmada pelos técnicos, é que se tem um processo maior de fiscalização das  
1932 condicionantes, além do que o empreendedor tem que protocolar, é no processo de  
1933 revalidação. É importante que não se perca esse processo de vista e faça o  
1934 monitoramento. Lembra a complexidade do processo e que muitas questões ainda não  
1935 foram respondidas. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que se surpreende que o  
1936 Conselho, que a provou a Licença de Operação, não tenha consciência do empreendedor  
1937 para acompanhar o cumprimento das condicionantes propostas. **Yuri Rafael** diz que a  
1938 nomenclatura é importante. Quando se fala em condicionante, cria-se uma obrigação  
1939 para o empreendedor. A nomenclatura de condicionante é importante. Em relação à  
1940 participação efetiva dos Conselheiros no processo ou de fiscalização ou de  
1941 acompanhamento é de suma importância inclusive para a área técnica e jurídica.  
1942 Ressalta o trabalho feito pelo Conselheiro Rafael durante todo o processo de  
1943 licenciamento, que trouxe informações que subsidiaram as análises. Entende que esse  
1944 acompanhamento das condicionantes é de suma importância. O problema é como  
1945 configurar esse acompanhamento. Se for criado um grupo, pode-se demandar  
1946 diretamente à empresa e, caso a empresa não responda, pode-se demandar à SUPRAM  
1947 que vai demandar a empresa em nome desse grupo. Não vê problema e considera uma  
1948 forma de acompanhamento que ajuda a SUPRAM. O **Conselheiro Leander Efren**  
1949 **Natividade**, representante da SETOP, diz que está enxergando essa condicionante como  
1950 possibilidade de instituir uma obrigação para o empreendedor. Sugere que se mude o  
1951 enfoque dela. Se se está interessado na composição de um grupo para fiscalizar, que se  
1952 condicione a empresa, através de uma condicionante, a receber essa fiscalização de  
1953 forma apropriada. Muda-se o enfoque e se gera uma obrigação legítima para o  
1954 empreendedor. A **Presidente** diz que não vê problema. Diz que o que se está discutindo  
1955 é que isso não seja uma condicionante. A criação do grupo é pertinente, Mas não seja  
1956 uma condicionante para o empreendedor. Pede que o Conselheiro Rafael leia as demais



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1957 condicionantes e, na discussão. se forma a comissão. Depois a comissão se organiza e  
1958 faz um cronograma. O **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares Cardoso** diz que  
1959 esse “acompanhamento” está implícito no dever de fiscalização que decorre de lei. Não  
1960 vê necessidade de isso ser incluído como condicionante. O **Conselheiro Rafael Chaves**  
1961 apresenta a condicionante 30, que seria a 29: “**Condicionante 30:** Que a MRDM  
1962 contemple, nos processos de mobilização e comunicação social, a Comunidade de  
1963 Piranga, tendo em vista a ausência dos moradores dessa localidade nas discussões com a  
1964 empresa. Prazo: durante a vigência da LO.” - **Condicionante 31:** “Que a MRDM  
1965 promova reuniões mensais com as comunidades do entorno do empreendimento e  
1966 outros interessados, durante a vigência da LO, encaminhando convites à população  
1967 vizinha e aos representantes dos movimentos sociais dos municípios de Riacho dos  
1968 Machados, Porteirinha, Nova Porteirinha e Janaúba. Os movimentos sociais  
1969 interessados deverão manifestar interesse junto a SUPRAM NM, que repassará à  
1970 empresa os nomes e contatos dos interessados.” **Yuri Rafael** diz que a única observação  
1971 que se tem aqui é com relação aos movimentos sociais deverão manifestar seu desejo  
1972 junto à SUPRAM. Sugere que os movimentos sociais se manifestem junto à empresa.  
1973 Pede que se desvincule a SUPRAM, pois já tem a obrigação de verificar a  
1974 condicionante em si. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que se fez essa proposição de  
1975 levar o interesse à SUPRAM para legitimar a participação da pessoa. Tem medo de que  
1976 aquelas pessoas que procurem a empresa não sejam reconhecidas como representantes  
1977 de algum movimento ou se negue sua participação. Diz que estão negando o a  
1978 participação dos Conselheiros numa comissão, imagine-se como seriam tratadas as  
1979 pessoas que moram lá pelos representantes da empresa. A SUPRAM legitimaria essas  
1980 pessoas como representantes e repassaria à empresa. **Yuri Rafael** diz que talvez a  
1981 Superintendência não tenha meios de verificar quem são as pessoas legitimadas para  
1982 representar cada comunidade. Talvez o município de Riacho dos Machados e  
1983 Porteirinha, a Câmara de Vereadores, alguma entidade que tenha vínculo mais próximo  
1984 de local possa fazer a legitimação. Fala-se em comunidade e a SUPRAM não tem  
1985 conhecimento de quem são essas pessoas. Acha difícil a SUPRAM verificar esse  
1986 posicionamento. O **Conselheiro Leander Efren Natividade** diz que o Estado tem o  
1987 levantamento da instituições da sociedade civil organizada que participaram dos fóruns  
1988 do 3º Choque de Gestão. A SEPLAG tem isso. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que  
1989 poderia sugerir que as reuniões a serem realizadas pelo empreendedor juntamente com a  
1990 comunidade fossem divulgadas amplamente em meios de comunicação regional, na  
1991 Prefeitura, em carros de som passando pelas comunidades de forma prévia para que as  
1992 pessoas pudessem se mobilizar na participação nas reuniões. O **Conselheiro Fernando**  
1993 **Vitor Oliveira** sugere que mantenha até onde se fala nos movimentos sociais, retirando-  
1994 se o restante. Como a reunião da URC, eles poderiam depois criar uma periodicidade.  
1995 Se, por ventura, alguém se sentir impedido de participar da reunião, comunique à  
1996 SUPRAM. O **Conselheiro Rafael Chaves** apresenta outra condicionante “-  
1997 **Condicionante 32:** Que a MRDM promova a regularização poço tubular comunitário  
1998 utilizado pela Comunidade de Piranga e instale rede elétrica para o seu funcionamento e  
1999 operação. Prazo: 45 dias a partir da concessão da LO.” O **Conselheiro Ézio Darioli**  
2000 pede que se explicita porque entende que haverá problemas para a regularização em  
2001 razão da localização do poço. O **Conselheiro Rafael Chaves** questiona como eles  
2002 conseguiram a outorga dos poços abertos fora da propriedade deles. Diz que o poço 23  
2003 foi aberto pela Companhia Vale do Rio Doce. É um passivo da empresa mineradora que  
2004 adquiriu da Companhia Vale do Rio Doce. O **Conselheiro Ezio Darioli** diz que fala  
2005 apenas da parte documental. Questiona de que se precisa para fazer outorga no IGAM.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2006 O **Conselheiro Rafael Chaves** pergunta como eles conseguiram outorgar poços fora da  
2007 propriedade deles. Diz que o Conselheiro está questionando a impossibilidade de a  
2008 empresa regularizar a abertura, o funcionamento de um poço tubular fora dos limites da  
2009 empresa. Destaca que ela abriu 09 poços fora do limite da empresa e está regularizado.  
2010 Questiona se não pode regularizar mais um, o PA 23. **Yuri Rafael** diz que um dos  
2011 documentos exigidos na regularização é em relação ao documento de propriedade. Se o  
2012 empreendedor não tem o documento de propriedade, o documento hábil é uma anuência  
2013 do proprietário dando possibilidade de regularizar aquele poço tubular. É possível fazer  
2014 a regularização do poço na comunidade de Piranga desde que se verifique quem é o  
2015 detentor da propriedade, e o proprietário dê anuência para proceder a regularização. Diz  
2016 que outra coisa que se coloca é se o poço vai ser aberto em nome da MRDM ou da  
2017 comunidade. A documentação difere em cada caso. Diz que o prazo de 45 dias é um  
2018 prazo apertado para se cumprir isso. Questiona o representante da empresa se é possível  
2019 conseguir essa documentação ou mesmo a anuência do proprietário para regularizar esse  
2020 poço. É possível. Como Rafael falou, a empresa já regularizou outros poços. O  
2021 problema aqui é documental. Diz que, se se cria a condicionante de regularização e o  
2022 proprietário recusar regularizar, é uma condicionante não cumprida, Passível de  
2023 autuação. Nesse caso, a empresa tem que vir antes e solicitar a exclusão ou modificação  
2024 da condicionante. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz que é isso que está comentando,  
2025 porque tem que ter a anuência do proprietário. Caso aconteça não obter a anuência, é  
2026 preciso que o empreendedor tenha perspectiva de solução para a condicionante. A  
2027 **Presidente** diz que, à medida em que for falando a condicionante, se o empreendedor  
2028 tiver alguma consideração, fale imediatamente, para quando terminar colocar em  
2029 votação. **Thiago Pastor**, pela MRDM, diz que o que incomoda é assumir a  
2030 responsabilidade pela regularização do poço que não é do empreendimento, não foi  
2031 perfurado pelo empreendimento e não tem certeza de que vai conseguir a  
2032 documentação. Diz que a diferença dos poços que o Conselheiro citou é que esses poços  
2033 vão atender o empreendimento. Para os poços que vão atender o empreendimento a  
2034 empresa teve como obter a documentação. A empresa tem como prestar apoio à  
2035 comunidade, mas não assumir que vai regularizar um poço de terceiro, muito menos em  
2036 45 dias. Do ponto de vista jurídico, isso não é razoável. Daí se entender que a  
2037 condicionante não procede ou, se for mantida, pelo que seja alterada para que conste  
2038 dessa forma. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que a redação é “promova a  
2039 regularização”, não, “execute a regularização”. Vai promover medidas necessárias à  
2040 regularização, inclusive envolvendo os proprietários, com anuência dos vizinhos ou do  
2041 proprietário do terreno. Questiona quantos dias seriam necessários. Propõe 60 dias. O  
2042 **Conselheiro Fernando Vitor** observa que a empresa não se opõe a auxiliar a  
2043 comunidade. **Tiago Pastor** diz que não se opõe. Não tem como assumir a  
2044 responsabilidade pela regularização. Diz que a interpretação do Conselheiro é de que  
2045 regularização não caracteriza isso, mas a da empresa é divergente. Se tem que  
2046 regularizar, tem que obter outorga e a empresa não tem como assumir essa  
2047 responsabilidade. A empresa tem como dar suporte. Se for mantido esse entendimento,  
2048 pede que seja alterado. **Yuri Rafael** diz que o que se tem é a dificuldade de a  
2049 comunidade regularizar. Questiona se é possível alterar para “custear financeiramente a  
2050 regularização”. Quem de direito busca a empresa e vai custear a regularização. É o final  
2051 que o Conselheiro entende ser necessário. O **Conselheiro Rafael Chaves** concorda. O  
2052 **Conselheiro José Eustáquio**, da FEDERAMINAS, complementa que, mesmo tendo a  
2053 anuência do proprietário, há uma dificuldade enorme, porque para se fazer a  
2054 regularização do poço, tem-se que ter toda a documentação do imóvel rural. Entende ser



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2055 muito difícil que naquela região haja essa documentação regularizada,. Diz que tem  
2056 quase certeza, porque tem trabalhado com algumas coisas na parte rural do município e  
2057 tem tido dificuldades. Acaba tendo que mexer com cartório para regularizar. Entende  
2058 que o prazo é que pode ser problema por ter que atender as exigências para a outorga.  
2059 O **Conselheiro Rafael Chaves** propõe uma nova redação para a condicionante: “Que a  
2060 MRDM instale um padrão de energia elétrica, um sistema de energia elétrica no poço e  
2061 apóie o proprietário ou responsável (que seja a comunidade, o proprietário da área,  
2062 arrendatário) para sua regularização.” “Apóie o responsável por sua regularização e  
2063 instale a rede elétrica lá”. Diz que o importante é as pessoas terem água lá, chegar e  
2064 ligar a chave e não ficar pedindo pelo amor de Deus para ligar o gerador, com custo até  
2065 maior para a empresa. A **Presidente** solicita que o **Conselheiro** depois elabore a  
2066 redação. O **Conselheiro Rafael Chaves** apresenta a condicionante seguinte: -  
2067 “Condicionante 33: Que a MRDM apresente cronograma atual para recuperação de  
2068 áreas degradadas no empreendimento, contemplando o entorno da barragem, estradas,  
2069 taludes das cavas, pilhas de estéril e minério, dentre outras. O cronograma deverá ser  
2070 implementado durante a operação do empreendimento. Prazo: 45 dias a partir da  
2071 concessão da LO.” **Marco Antônio**, da MRDM, destaca que essas obrigações já estão  
2072 incluídas no processo de licenciamento ambiental, seja no PRAD seja, futuramente, no  
2073 plano de fechamento de mina, especialmente quando se fala em cava. Só é possível  
2074 recuperar cava num plano de fechamento de mina, após o fechamento da cava. O  
2075 **Conselheiro Rafael Chaves** propõe que o empreendedor destaque de seu plano esse  
2076 cronograma e apresente detalhadamente: para o entorno da barragem, para as estradas,  
2077 para os taludes da cava, para pilha de estéril, para a pilha de minério, etc. Questiona se é  
2078 possível. **Marco Antônio** concorda. O **Conselheiro Rafael Chaves** continua: -  
2079 “Condicionante 34: Que a MRDM promova o monitoramento, com uso de aparelhos  
2080 adequados, de poeira, ruídos e vibrações nas comunidades do entorno direto do  
2081 empreendimento (Ouro Fino, Piranga, Mumbuca, Roça de Mandioca), de forma  
2082 sistemática e sempre que demandada pela Comissão de Monitoramento da URC  
2083 COPAM NM. Prazo: Durante a vigência da LO.” **Marco Antônio** diz que esse tipo de  
2084 monitoramento já está abordado nas condicionantes da LO. Diz que, em relação à forma  
2085 sistemática, que também já está definida nas condicionantes da LO. O **Conselheiro**  
2086 **Rafael Chaves** questiona se haveria dificuldade para empresa em destacar de seu rol de  
2087 monitoramento aqueles inerentes às comunidades de Ouro Fino, Piranga, Mumbuca,  
2088 Roça de Mandioca e apresentar os resultados de poeira, ruídos, vibrações. **Marco**  
2089 **Antônio** diz que não entendeu a pergunta. O **Conselheiro Rafael Chaves** observa que,  
2090 pelo que consta, só há monitoramento de poeira em Ouro Fino e Piranga. Em Mumbuca  
2091 e Roça de Mandioca não há. **Marco Antônio** diz que estão instalados 02 Hi vol,  
2092 conforme o processo de licenciamento, justificado pela proximidade das residências  
2093 dessas comunidades; justificado pelo corredor dos ventos. Não há justificativa técnica  
2094 que embase a instalação de Hi vol em Roça de Mandioca, que está a 8 quilômetros do  
2095 empreendimento. Em sentido inverso do vento, e tampouco em Mumbuca, que está a 4  
2096 quilômetros do empreendimento. Diz que os Hi vol que estão instalados estão próximos  
2097 ao empreendimento, ou seja, a poeira que é levantada, por ventura, pelo  
2098 empreendimento, ela é detectada nesses dois equipamentos instalados. Ressalta que a  
2099 empresa, por recomendação da SUPRAM, já instalou um terceiro Hi vol na comunidade  
2100 de Piranga, para o período seco que se aproxima. O **Conselheiro Rafael Chaves**  
2101 informa que há casa na comunidade de Mumbuca que fica a 400 metros do  
2102 empreendimento. **Marco Antônio** diz que são 400 metros da reserva legal da mata  
2103 atlântica. O **Conselheiro Rafael Chaves** insiste que é da cava mineraria e pode mostrar



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2104 em imagem. Apresenta imagem da cava norte. Questiona se, com relação a essa  
2105 condicionante, é possível ouvir os técnicos da SUPRAM quanto à pertinência. **José**  
2106 **Alves**, Técnico da SUPRAM informa que têm apresentado análises de material  
2107 particulado no Hi vol nas duas comunidades. Estão dentro das condições padrão  
2108 estabelecidas pelos limites. Diz que não participou da escolha de local, mas está dentro  
2109 do entorno do empreendimento e essas análises estão sendo qualificadas. A fim de  
2110 averiguar a certeza, na comunidade de Piranga, pediu-se um terceiro Hi vol para  
2111 melhorar a captação em volta da comunidade, para se ter certeza de que os resultados  
2112 estão dentro do padrão. Relata que, em reunião, propôs-se treinar os moradores de  
2113 Piranga para terem ciência de como Funciona o Hi vol, para até fiscalizarem se  
2114 empreendimento está ou não coletando as amostras de forma certa e encaminhando para  
2115 análise. Diz que, por enquanto, as amostras estão chegando dentro dos padrões. Se não  
2116 for feita a coleta certa, a análise vai chegar errônea para a SUPRAM. As que estão  
2117 chegando estão dentro dos padrões. O **Conselheiro Rafael Chaves** sugere a exclusão da  
2118 condicionante 34 mediante manifestação técnica. “Condicionante 35: Que a MRDM  
2119 instale estruturas adequadas para a contenção de sólidos e lançamento de efluentes à  
2120 jusante da Barragem de Rejeitos, de forma a mitigar os efeitos de erosão, assoreamento  
2121 e aumento de turbidez do Córrego Olaria. Prazo: 60 dias a partir da concessão da LO.”  
2122 **Marco Antônio** observa que essa mesma condicionante foi contemplada na última  
2123 inclusão dos técnicos da SUPRAM. A **Presidente** questiona a equipe técnica.  
2124 Esclarecem que foi o Ribeirão. **Marco Antônio** diz que o Olaria deságua no Ribeirão.  
2125 Diz que está de 150 metros a 200 metros a jusante da barragem e o Ribeirão. O  
2126 **Conselheiro Rafael Chaves** observa que está falando imediatamente a jusante da  
2127 barragem, no Olaria. Questiona se há problema para a empresa melhorar o sistema de  
2128 lançamento de efluentes lá. **Marco Antônio** Informa que a empresa tem um programa  
2129 de controle geotécnico que integra um dos programas do PCA e já existem estruturas  
2130 instaladas. Sugere para a condicionante uma alteração na redação: “implementar  
2131 melhorias no sistema de contenção de finos carreados pela drenagem pluvial a jusante  
2132 da barragem de rejeito.” A **Conselheira Anildes Evangelista** diz que ao lançar  
2133 diretamente no córrego Olaria não existe nada que tenha amortecimento dessa água. A  
2134 tubulação é lançada diretamente no leito do córrego. **Marco Antônio** diz que é isso  
2135 mesmo. Quando fala em implementar melhorias no sistema é exatamente para isso,  
2136 melhorar a contenção dos finos carreados pela água da chuva oriundos da área da  
2137 barragem da MRDM para o córrego Olaria e, conseqüentemente, para o ribeirão  
2138 Ribeirão. O **Conselheiro Rafael Chaves** concorda. Apresenta outra condicionante:  
2139 “Condicionante 36: Que a MRDM promova a remoção do material sólido (terroso)  
2140 depositado e da vegetação instalada no interior da Barragem de jeitos, de forma a  
2141 reduzir os efeitos da degradação da manta que recobre a barragem. Prazo: Durante a  
2142 vigência da LO.” Observa que existe um assoreamento da barragem com instalação de  
2143 processo regenerativo de vegetação natural dentro da barragem, o que ocasiona a  
2144 degradação da manta. A **Presidente** pede que, se tiverem consideração, façam logo  
2145 porque haverá uma reunião logo em seguida. **Marco Antônio** diz que o material tem  
2146 que ser removido, mas de forma alguma traz degradação à manta. O **Conselheiro**  
2147 **Rafael Chaves** questiona se ele está afirmando que a vegetação crescente sobre a manta  
2148 não promove degradação, o crescimento de raízes sobre a manta não promove sua  
2149 degradação. **Marco Antônio** diz que não sabe. É certo que vai retirar o material, mas  
2150 não há nada que comprove que ele degrada a manta. O **Conselheiro Rafael Chaves**  
2151 continua: “Condicionante 37: Que a MRDM promova a captação de águas pluviais que  
2152 escoam para a Barragem de Rejeitos, em seu entorno direto, de forma a evitar o



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2153 carreamento de sólidos para o seu interior, inclusive com a possibilidade de utilização  
2154 das águas captadas em atividades do empreendimento. Prazo: 180 dias pós a emissão da  
2155 LO.” Diz que na verdade não seria “promova a captação de águas” e, sim, “instale  
2156 estrutura para a captação de águas pluviais”. Ou seja, a água de chuva não pode levar  
2157 sólido diretamente para dentro da barragem da forma como está acontecendo lá. Ela tem  
2158 que ser carregada para fora, separado o sólido de água e essa água reutilizada. Diz que é  
2159 o que está escrito. Apresenta a condicionante seguinte: “Condicionante 38: Que a  
2160 MRDM promova estudos para mitigação de ruídos provocados por caminhões nas áreas  
2161 da cava minerária, principalmente durante o período noturno, a exemplo de uso de  
2162 sinais luminosos de marcha a ré e cortina arbórea. Prazo: 60 dias após a emissão da  
2163 LO.” Esclarece que seja substituído, durante o período noturno, a sirene de marcha ré, o  
2164 apito sonoro, por sinais luminosos. Isso evitaria problemas de ruídos para a comunidade  
2165 que é perturbada durante o período noturno. “Condicionante 39: Que, caso as  
2166 rachaduras e trincas ocorrentes nas moradias do entorno da empresa mineradora sejam  
2167 comprovadamente ocasionadas pela instalação e operação do empreendimento, a  
2168 MRDM deverá promover, sob suas custas, todos os reparos necessários. A elaboração  
2169 de laudo pericial para a constatação dos danos e de suas respectivas causas deverá ser  
2170 realizada por profissional habilitado de entidade/instituição indicada pelo órgão  
2171 ambiental (SUPRAM NM), às expensas do empreendedor. Prazo: 120 dias após a  
2172 comprovação por laudo pericial.” **Yuri Rafael** pede a exclusão do trecho “indicada pelo  
2173 órgão ambiental (SUPRAM NM)” justificando que a SUPRAM não tem  
2174 competência, não pode indicar entidades de consultoria. Pode colocar indicadas pelo  
2175 CREA, pelo Ministério Público. A SUPRAM não pode fazer indicação de consultoria.  
2176 O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que a sugestão de indicação do órgão ambiental foi  
2177 feita pelo CREA. O CREA entende que o órgão ambiental seria responsável por indicar  
2178 uma instituição. Diz que não falou em profissional, particular, independente. É ligado a  
2179 uma instituição ou entidade. A **Presidente** diz que de forma nenhuma. O **Conselheiro**  
2180 **Rafael Chaves** diz que o que pode acontecer é a empresa apresentar um laudo custeado  
2181 por ela falando que a trinca da casa não foi ocasionada pela empresa. Diz que é lógico  
2182 que o profissional pago pela empresa vá atender seu interesse. **Yuri Rafael** diz que o  
2183 **Conselheiro Fernando Vitor** sugere: “entidade ou instituição idônea” e retira “indicada  
2184 pela SUPRAM”. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que está de acordo. A **Presidente**  
2185 questiona se o empreendedor tem alguma observação. **Marco Antônio** diz que essa  
2186 obrigação está contemplada na condicionante nº 26 do Parecer Único da LO. “Realizar  
2187 medição sismográfica trimestralmente nas comunidades vizinhas assim como laudos  
2188 conclusivos a respeito das interferências das detonações de desmonte nas residências  
2189 das comunidades.” O **Conselheiro Rafael Chaves** questiona se esse laudo pode ser  
2190 feito por entidade, universidade ou alguém que não seja contratado diretamente pela  
2191 empresa como profissional independente ou de forma individual. **Marco Antônio** diz  
2192 que, antes de responder à pergunta, quer registrar com firmeza que os profissionais  
2193 contratados pela MRDM agem em conformidade com sua responsabilidade técnica. A  
2194 MRDM não tem, em absoluto, gestão sobre as conclusões técnicas de cada profissional  
2195 que ela contrata. Em relação à sugestão, diz que foi feita a sugestão de inclusão de uma  
2196 frase “uma empresa idônea”. O **Conselheiro Rafael Chaves** concorda e passa a outra  
2197 condicionante. “**Condicionante 40:** As comunidades inseridas na área de influência do  
2198 empreendimento não poderão ter seu abastecimento interrompido, devendo o  
2199 empreendedor, na hipótese de interferência com os usos múltiplos na sub-bacia, em  
2200 quantidade ou qualidade, fornecer imediatamente recursos hídricos necessários para os  
2201 usos prioritários até que seja dada uma solução definitiva. Prazo: durante a vigência da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2202 LO.” Observa que se trouxe essa condicionante da LI para aqui. **Marco Antônio** diz  
2203 que essa condicionante está abordada pela condicionante nº 28 da LO. “Executar o  
2204 plano de ação para fornecimento de água às comunidades Piranga, Mumbuca e Ouro  
2205 Fino, em caso de concentrações anômalas de metais pesados e arsênio nos poços de  
2206 abastecimento em decorrência da atividade da Mineração Riacho dos Machados na  
2207 mina de Ouro Fino.” A **Presidente** diz que, das condicionantes propostas pelo  
2208 Conselheiro Rafael, a condicionante nº 31 teve alteração. Vai tirar “Os movimentos  
2209 sociais interessados deverão manifestar interesse junto a SUPRAM NM”. É necessária  
2210 uma redação para a condicionante nº 32, que é a questão do padrão e o apoio  
2211 regularização; a condicionante nº 35 teve uma alteração, “implantar melhorias no  
2212 sistema de contenção de sólidos”; a condicionante nº 39, a elaboração do laudo vai ser  
2213 feita por entidade, instituição idônea; as condicionantes nº 34 e nº 40 foram excluídas.  
2214 Enquanto o Conselheiro Rafael Chaves redige a condicionante, questiona que entidades  
2215 querem participar da comissão para acompanhamento do empreendimento. Apresentam-  
2216 se: Anildes, CAA; IBAMA; Polícia Militar; Fernando entende que o Ministério Público  
2217 tem interesse e que o titular deve manifestar-se na próxima reunião; SEDINOR; FIEMG.  
2218 A **Presidente** diz que fica instituída a comissão que vai fazer o acompanhamento do  
2219 empreendimento, inclusive das condicionantes. Composta pelas entidades: SEDINOR,  
2220 CAA, IBAMA, FIEMG, Polícia Militar, Ministério Público. Questiona quem vai  
2221 coordenar esse grupo. O **Conselheiro Rafael Chaves** será o coordenador. O  
2222 **Conselheiro Rafael Chaves** diz que a condicionante nº 32 terá a seguinte redação:  
2223 “Que a MRDM instale rede elétrica para funcionamento do poço instalado na  
2224 comunidade Piranga, PA 23, e apóie os responsáveis para sua regularização, arcando  
2225 com os custos necessários.” Questiona se o prazo de 30 dias para instalação da rede  
2226 elétrica está bom. **Marco Antônio** diz que, para a empresa, é difícil definir um prazo, já  
2227 que a maior parte das ações não depende dela. Depende da CEMIG, depende do  
2228 proprietário, da boa vontade do proprietário. Faz a sugestão de 120 dias, monitorando a  
2229 SUPRAM da evolução desse trabalho. Qualquer dificuldade que houver informa à  
2230 SUPRAM. A **Presidente** observa que até a comissão pode ajudar nessas dificuldades. O  
2231 **Conselheiro Rafael Chaves** concorda. A **Presidente** informa que uma condicionante  
2232 ficou sem prazo, a condicionante nº 31. Questiona se seria durante a vigência da licença.  
2233 O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que colocou no texto “durante a vigência da  
2234 LO”. Exclui os movimentos sociais e inclui com ampla divulgação nos meios de  
2235 comunicação. A **Presidente** coloca em votação a inclusão das condicionantes com as  
2236 alterações já acordadas e sugeridas no Relatório de Vistas do Conselheiro do Rafael  
2237 Chaves, representante do IBAMA. **Aprovada** com abstenção do Ministério Público. O  
2238 **Conselheiro Major Paulo Eliedson** científica a mesa de que vai ser registrado um  
2239 Boletim de Ocorrência tendo em vista que um participante desse plenário manifestou  
2240 que os integrantes dessa mesa estavam comprados pela empresa. Não foi preso em  
2241 flagrante para não haver tumulto no momento da votação. Pediu para o pessoal parar,  
2242 tendo em vista as habilidades de gerenciamento de crise. Informa que vai fazer o  
2243 registro posterior e pede que se registre em ata. Pede a colaboração da OAB e informa  
2244 que vai entrar com ação contra o cidadão que foi identificado. Diz que não vai admitir  
2245 isso. A **Presidente** informa que está com uma dificuldade. Há uma reunião marcada  
2246 para as 20h. Para não prejudicar os empreendimentos, pede aos Conselheiros e aos  
2247 empreendedores que sejam bastante objetivos para que se consiga concluir a pauta.  
2248 Caso contrário vai-se ter que sobrestar alguns empreendimentos em função do horário.  
2249 O **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares Cardoso** solicita uma cópia do BO para  
2250 dar andamento. A **Presidente** informa que se vai discutir a Pedreira Aliança Ltda.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2251 Solicita aos relatores de vista que pulem a leitura e vão direto às conclusões, uma vez  
2252 que o relatório já foi disponibilizado.

### 2253 **6. Processo Administrativo para exame de Definição do Perímetro de Proteção das** 2254 **Cavidades Naturais Subterrâneas da Licença de Operação Corretiva:**

#### 2255 **6.1 Pedreira Aliança Ltda. RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Daniel

2256 Oliveira de Ornelas representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves representante do  
2257 IBAMA, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e José Eustáquio  
2258 representante da FEDERAMINAS. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que, quanto à  
2259 questão do entorno das cavidades naturais subterrâneas existentes na Pedreira Aliança,  
2260 existem alguns impactos ambientais diretos ocasionados pela atividade mineradora  
2261 nessas cavidades. Diz que a empresa mineradora já trabalhou em outras frentes de lavra  
2262 mais próximas ou mais afastadas dessas cavidades. Em conversa com consultores do  
2263 empreendimento, chegou-e à conclusão que o monitoramento trimestral é inviável  
2264 porque o próprio monitoramento em caverna já causa certo impacto. Diz que a única  
2265 alteração que propõe é que o monitoramento seja semestral. Ou seja, apresentando  
2266 relatórios semestrais e não trimestrais. A **Presidente** questiona se o empreendedor tem  
2267 sugestão a fazer com relação à sugestão de cláusulas para o pacto. **Ricardo Carneiro**,  
2268 pela Pedreira Aliança, diz que a princípio, não. Tinha sugestão em relação à  
2269 periodicidade de monitoramento, que o Conselheiro já alterou. Com relação ao último  
2270 parágrafo, a necessidade de haver uma compensação pelas intervenções e danos já  
2271 causados com relação ao auto de infração mencionado no relato de vistas dos  
2272 Conselheiros, a empresa apresentou defesa. Diz que havia uma discussão se é dano  
2273 direcionar a drenagem pluvial para um sumidouro que, no seu entender não caracteriza  
2274 caverna. Diz que, apenas aceitar, de pronto, essa última recomendação, parece-lhe, de  
2275 algum modo, abdicar da própria defesa apresentada. Além disso, há o fato de que existe  
2276 esse questionamento se essa trinca decorre da atividade minerária ou é um processo  
2277 natural, evolutivo inerente à própria cavidade. Questiona se Dr. Augusto Auler quer se  
2278 manifestar diante dos monitoramentos e as diversas visitas que a equipe dele fez ao  
2279 local em especial a PA 14. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que não se referiu a essa  
2280 PA 14 no dano externo e, sim, a uma trinca na PA 9 ou PA 8. Diz que a PA 9 tem uma  
2281 trinca, a seu ver, decorrente de atividade mineraria. Não da atividade atual, mas de  
2282 quando a lavra esteve mais próxima. Diz que se refere à PA 9. A PA 14 não entende que  
2283 tenha. **Augusto Auler** diz que seu entendimento é que era em relação a PA 14. Diz que  
2284 esteve pessoalmente na PA 14 e não percebeu nenhum impacto. Com relação a PA 9,  
2285 diz que foi observado tanto pela SUPRAM quanto por sua equipe que há realmente  
2286 algumas trincas. Diz que atribuir as trincas a uma atividade minerária atual é  
2287 complicado porque é difícil ter uma datação, e algumas trincas são decorrentes de  
2288 processos naturais. Como julgou em seu relatório que se tratava da PA 14, teve a  
2289 dúvida. Se era PA 09, concorda que há alguns impactos. Se são atribuídos à mineradora,  
2290 fica a dúvida, porque é muito difícil controlar. **Ricardo Carneiro** diz que já se está em  
2291 condição de partir para o julgamento, obviamente ouvida a conclusão do parecer da  
2292 FIEMG. Diz que, ainda que limitada essa fratura na cavidade 9, questiona como  
2293 compensa uma fratura. Algumas intervenções, alguns danos causados em cavidades são  
2294 até passíveis de reparação, manchas, pichações, mas a fratura é coisa de difícil  
2295 compensação. Diz que o preocupa que o auto de infração que resultou no embargo não  
2296 foi sequer julgado. Propõe que essa necessidade de compensação fique vinculada à  
2297 definição que se tiver, quando do julgamento do auto de infração. O **Conselheiro**  
2298 **Rafael Chaves** lembra que a compensação proposta é destinação à conservação de uma  
2299 cavidade de igual relevância. Todo devedor deveria adquirir uma área que tivesse uma





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2300 cavidade de igual relevância para conservação em compensação aos danos causados na  
2301 PA 9. A **Presidente** questiona se, diante da alegação de que o auto ainda não foi  
2302 julgado, não poderia ser discutido no âmbito do licenciamento. O **Conselheiro Rafael**  
2303 **Chaves** informa que o auto de infração se refere a PA 14 e não a PA 09. Está-se  
2304 tratando de PA 09. **Augusto Auler** diz que a PA 9 é uma caverna de baixa relevância. A  
2305 legislação permite impactos a caverna de média relevância mediante compensação. Essa  
2306 compensação já foi solicitada à SUPRAM e, de acordo com sua informação, não seria  
2307 interessante ter duas compensações em cima do mesmo impacto. E cavernas de média  
2308 relevância não implicam preservação de outra caverna. Se fosse uma caverna de alta  
2309 relevância, aí sim, o empreendedor é obrigado a compensar, para cada caverna  
2310 suprimida ou impactada, duas cavernas de igual relevância. Quando a caverna é de  
2311 média, as ações de compensação visam à valorização do patrimônio, ações de educação  
2312 ambiental. Não necessariamente a preservação de outra caverna. O **Conselheiro Rafael**  
2313 **Chaves** diz que entende que o que a legislação prevê para a compensação do PA 09  
2314 deve ser contemplado pela SUPRAM quando da emissão da renovação da LO. A  
2315 Presidente diz que se discute isso quando da licença. Propõe excluir a letra “d” e deixar  
2316 para o licenciamento. O **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares Cardoso** sugere  
2317 que essa compensação fosse objeto da LOC. Estaria como cláusula do TAC. Até porque  
2318 com o retorno das atividades haverá monitoramento e poderão surgir novas fissuras ou  
2319 danos. **Ricardo Carneiro** observa que ficou a dúvida do que distingue a letra “d” dessa  
2320 última manifestação “manifestamo-nos ainda pela necessidade...”, porque esse último  
2321 parágrafo está vinculado ao licenciamento. A **Presidente** diz que a compensação vai ser  
2322 tratada no âmbito do licenciamento. Está excluída a letra “d”. Coloca em votação a  
2323 inclusão das obrigações sugeridas pelo relatório de vistas apresentado pelo Ministério  
2324 Público e pelo IBAMA, com exclusão da letra “d” e alterado de trimestral para  
2325 semestral na letra “a”. **Aprovado.** O **Conselheiro Ezio Darioli** diz que o relatório de  
2326 vistas da FIEMG já foi disponibilizado e está alinhado com o parecer da SUPRAM. Não  
2327 há outra manifestação. Diz que houve um caso na votação da LIASA e haveria uma  
2328 alteração de condicionante, sugestão dos próprios técnicos e passou o processo. Depois  
2329 o empreendedor vai ter que fazer a solicitação. Diz que é apenas para registro. A  
2330 **Presidente** coloca em votação a definição do perímetro de proteção das cavidades  
2331 naturais subterrâneas da Licença de Operação Corretiva do empreendimento Pedreira  
2332 Aliança Ltda. – item 6.1 da pauta. **Aprovado.**

### 2333 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:**

2334 **7.1 Linx Transportes Ltda. EPP** - Base de armazenamento e distribuição de  
2335 lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros  
2336 combustíveis automotivos - Montes Claros/MG - PA/Nº 09355/2013/001/2014 - Classe  
2337 5. Apresentação: Supram NM.

2338 Destaque para o Ministério Público. O **Conselheiro Fernando Vitor Oliveira** diz que  
2339 particularmente não ficou convencido quanto à alternativa locacional. A impressão que  
2340 deu é que o principal argumento é que o terreno já era do empreendedor. Questiona se a  
2341 alternativa locacional não trouxe prejuízo para julgar essa LP. **Reinaldo**, Analista  
2342 Ambiental da SUPRAM NM, diz que, se o Conselho quiser ver, tem as imagens. Mas  
2343 não é só questão de aquisição do local que já era do empreendedor. Na verdade, foram  
2344 vários fatores que definiram esse local. Um dos fatores é que essa base de  
2345 armazenamento necessita da linha férrea, porque o combustível vai chegar pela linha  
2346 férrea. Chegará também pela rodovia. É uma das opções por estar lá. Outra coisa que se  
2347 levou em consideração foi a antropização do local. Se se analisar o local, 80% estão  
2348 antropizados. São duas pistas de motocross e só se tem vegetação ao fundo, e só



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2349 remanescentes. Isso, sim, viabilizou a sugestão de deferimento da licença prévia como  
2350 viabilidade locacional. O **Conselheiro Fernando Vitor Oliveira** diz que viu os três  
2351 argumentos, mas olhando mais à frente viu várias informações de residências, cemitério,  
2352 etc. Questiona se não seria mais prudente fazer um estudo de alternativa locacional para  
2353 ver qual seria o local mais viável para esse empreendimento. Questiona se não seria  
2354 mais prudente baixar em diligência para fazer um estudo de alternativa locacional,  
2355 embora as justificativas sejam pertinentes. **Reinaldo** diz que um dos fatores que  
2356 preocuparam foram as residências fixas próximas ao local. Diz que essa atividade é  
2357 norteada por normas técnicas. De acordo com as normas técnicas, as distâncias que se  
2358 tem lá para a implantação do empreendimento, é cabível a instalação dos tanques,  
2359 porque estarão afastados a distâncias de acordo com as normas técnicas. Não só as  
2360 residências fixas, mas outros aspectos considerados anteriormente deram à equipe técnica  
2361 da SUPRAM segurança para colocar como sugestão de deferimento a viabilidade local  
2362 do empreendimento. Diz que deixou bem claro no parecer único que a análise de risco  
2363 será cobrada e a equipe ficará atenta às exigências das normas técnicas. O **Conselheiro**  
2364 **Rafael Chaves** solicita esclarecimento sobre um cemitério antigo que havia no local e a  
2365 proximidade dele desse empreendimento. **Reinaldo** informa que, no raio de 01  
2366 quilômetro ainda há o cemitério. Quando foi feito a monitoramento do que se tem além  
2367 do raio de 100m, também foi feita avaliação no raio de 01quilômetro, que é obrigatória.  
2368 Colocou-se no parecer que, além do cemitério, que ainda está lá, há igrejas, residências.  
2369 Devido à regulamentação das normas técnicas, todos esses itens serão observados,  
2370 Quando o projeto executivo tiver finalizado, com aprovação de todos os órgãos  
2371 relacionados, tudo será observado. Nesse primeiro momento se está vendo a viabilidade  
2372 locacional. A licença de instalação só irá para frente depois que todos esses órgãos se  
2373 manifestarem no sentido da segurança das residências próximas. Informa que o  
2374 cemitério que está lá é o único que foi colocado nos estudos. Se existia no local do  
2375 empreendimento outro cemitério, não foi informado. Acredita que no local não havia,  
2376 pois o que há lá são duas pistas de motocross. É uma área de 8,9ha. A **Presidente**  
2377 coloca em votação a concessão da LP para o empreendimento Linx Transportes Ltda –  
2378 item 7.1 da pauta. **Aprovado, O Conselho Rafael diz que o IBAMA vota contra**  
2379 porque deveria ter sido feito estudo de alternativa locacional mais detalhado com oferta  
2380 de outras área alternativas. Foi feita a seleção de uma área, com justificativas de  
2381 viabilidade daquela área e não alternativas diferentes para se escolher uma, como  
2382 deveria ser feito. **O Conselho Fernando Vitor se abstém** porque não acha que  
2383 necessariamente haja subsídio para indeferir, mas não está convencido a ponto de  
2384 deferir uma LP como essa.

### 2385 **8. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva:**

2386 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - SAA Integrado Mato  
2387 Verde e Catuti - Barragens de perenização - Mato Verde/MG - PA/Nº  
2388 30154/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.A **Presidente** informa que  
2389 há destaque do Ministério Público, Polícia Militar e IBAMA

2390 O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz que Mato Verde é uma cidade que está no  
2391 Polígono Seca. Diz que tem acompanhado, em diligências da Polícia Militar, uma  
2392 situação crítica de recursos hídricos inclusive com conflito de águas. Diz que a análise  
2393 técnica elaborada pelos técnicos da SUPRAM foi com base nos estudos ambientais:  
2394 relatório de controle ambiental – RCA; PCA; EIA/RIMA. Todos esses estudos voltados  
2395 para viabilidade do empreendimento. Também o ZEE em todos os seus itens é favorável  
2396 à realização do empreendimento. Diz que é certo que se tem uma carência muito grande  
2397 em relação a reservatórios de água no Norte de Minas. Diz que já se elaborou uma



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2398 moção (01/2015) sobre isso com a participação dos Conselheiros. Ressalta que ser  
2399 contra esse empreendimento é ser contra a opinião que já se formou na base dos  
2400 Conselheiros pela necessidade e pela desburocratização de reserva de água. Diz que  
2401 estamos atrasados em relação a outros estados que têm a mesma situação climática. O  
2402 **Conselheiro Fernando Vitor** diz que o Conselheiro foi perfeito. Diz que tem duas  
2403 propostas de condicionantes já acordadas com o empreendedor. A primeira: “Solicitar  
2404 manifestação do IEPHA – Instituto Histórico do Patrimônio Histórico e Artístico -  
2405 sobre a necessidade de atendimento à deliberação normativa CONEP – Conselho  
2406 Estadual do Patrimônio Cultural – nº7/2014, e, se for o caso, apresentar um estudo  
2407 prévio de impacto cultural e respectivo relatório de impacto no patrimônio cultural.  
2408 Prazo: formalização da LO.” A segunda: “Apresentar laudo técnico elaborado por  
2409 profissional habilitado com a devida anotação de responsabilidade técnica  
2410 demonstrando que a área proposta para compensação da mata seca tem as mesmas  
2411 características da área ecológica a ser suprimida. Prazo: Antes da supressão” Questiona  
2412 ainda se não haveria necessidade de elaboração de um Plano de Segurança de Barragem.  
2413 **Yuri Rafael** diz que é pertinente porque as barragens têm que ter essa proteção. Propõe  
2414 substituir as condicionantes nº 15 e 16 pela condicionante: “Protocolar no Instituto  
2415 Estadual de Florestas – IEF – solicitação para abertura de processo de cumprimento da  
2416 compensação ambiental por supressão de vegetação do bioma mata atlântica nos termos  
2417 da 11.428 e DN COPAM 73/2004.” Diz que outra exigência legal que ainda não foi  
2418 cumprida pelo empreendedor, não por culpa dele, mas por culpa do sistema, é o CAR –  
2419 Cadastro Ambiental Rural. Ele é uma obrigatoriedade para os empreendimentos.  
2420 Informa que há uma Instrução de Serviço que esse CAR deve ser apresentado até  
2421 mesmo para pautar o processo. Diz que se pautou o processo e a empresa estava  
2422 correndo atrás do CAR, mas o sistema estadual e federal estava sempre dando problema  
2423 de sincronização. Em virtude desse problema, há uma condicionante: “As intervenções  
2424 de supressão somente poderão ocorrer aps apresentação do CAR definitivo.” **Paulo**  
2425 **Emílio**, representante da COPASA, informa que o CAR estadual já foi feito, inclusive  
2426 finalizado. Entretanto não há essa sincronização com o Car federal, e estão exigindo de  
2427 20 a 30 dias para a sincronização. **Yuri Rafael** diz que só o estadual não é o necessário.  
2428 O necessário é o federal que valida o do estado. Em virtude da Instrução Normativa  
2429 nem poderia pautar o processo quando há necessidade de supressão. Diz que nem está  
2430 estipulando data. Esclarece que a empresa pode fazer intervenção onde não há  
2431 necessidade de supressão. Onde há essa necessidade, só depois da apresentação do  
2432 CAR. O **Conselheiro Rafael** diz que se inscreveu para se manifestar, mas participou de  
2433 uma reunião onde houve apresentação do empreendimento para o Ministério Público e  
2434 para o IBAMA, na sede do IBAMA. Diz que o Conselheiro Fernando foi competente  
2435 para expor o que se discutiu lá. Não há necessidade de se manifestar. A **Presidente**  
2436 coloca em votação a concessão da Licença de Instalação Corretiva para o item 8.1 da  
2437 pauta – COPASA – para atividade de barragem de saneamento em Mato Verde. O  
2438 **Conselheiro Antônio Carlos**, representante da SEDRU, diz que, em respeito ao  
2439 Regimento Interno, abstém-se de voto por vínculo ter empregatício com a COPASA,  
2440 mas, pela importância da obra, votaria a favor, com certeza. Está alinhado com o  
2441 parecer técnico da SUPRAM. O **Conselheiro Sóter Magno**, representante da OVIVE,  
2442 diz que, como funcionário da COPASA, embora não a represente neste Conselho,  
2443 abstém-se de votar. Entretanto, ressalta para os Conselheiros que esse barramento é de  
2444 fundamental importância para a região. Sem ele, a região de Mato Verde, Catuti e  
2445 adjacências poderá ficar sem água em poucos anos. A **Presidente** dá como **aprovado**.  
2446 Com relação às condicionantes, diz que foram sugeridas três condicionantes pelo



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2447 Ministério Público que já foram lidas, com inclusão dessa de apresentar o plano de  
2448 segurança de barragem, conforme definido em lei, prazo na formalização da LO, e as  
2449 duas condicionantes sugeridas pela SUPRAM com intervenção posterior ao CAR e com  
2450 relação à compensação florestal pela supressão de mata atlântica. O **Conselheiro**  
2451 **Fernando** corrige dizendo que a sugestão é do MP e do IBAMA. A **Presidente** coloca  
2452 em votação a inclusão das novas condicionantes e alteração, substituição das  
2453 condicionantes 15 e 16 do Parecer Único, conforme lido pelo Conselheiro Yuri. É  
2454 **aprovado.**

2455 **9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**

2456 **9.1 INFRAERO** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aeroporto de  
2457 Montes Claros/Mário Ribeiro - Aeroportos - Montes Claros/MG - PA/Nº  
2458 00790/2003/002/2013 – Classe 6. Apresentação: Supram NM

2459 A **Presidente** informa que há destaque do Ministério Público. O **Conselheiro**  
2460 **Fernando** Vitor de Oliveira questiona se o empreendimento tem o AVCB, Se não tiver,  
2461 fica a sugestão de baixa em diligência, tendo em vista que um dos objetivos do  
2462 documento é minimizar danos ao patrimônio e ao meio ambiente. O MP entende que é  
2463 um documento fundamental para compor o processo. O **Sr. Fernando** diz que  
2464 representa a Infraero e anota o solicitado para enviar à regional, que decide. **Rafael**, da  
2465 SUPRAM NM, diz não ter certeza se há o AVCB, porque não é obrigatório para esse  
2466 tipo de empreendimento. Para posto de combustível é obrigatório, mas para aeroportos e  
2467 outros tipos de empreendimentos o AVCB não é obrigatório para o licenciamento. A  
2468 **Presidente** diz que, para manter a coerência e também o posicionamento institucional  
2469 da SEMAD que determina que essa solicitação de AVCB seja para posto de  
2470 combustível, não vai baixar o processo em diligência. O **Conselheiro Major Paulo**  
2471 **Eliedson** observa que, salvo engano, existe posto de combustível dentro do aeroporto.  
2472 Diz que compartilha com o Ministério Público porque há o sistema de abastecimento  
2473 dentro do aeroporto. O **Conselheiro Fernando Vitor** diz que parece que este posto está  
2474 regularizado como AF. É o BR Aviation. Observa que parece que haverá uma supressão  
2475 pequena, por volta de 01ha para uma seção de combate a incêndio. Se o próprio  
2476 aeroporto está implementando uma seção de combate a incêndio, nada é mais coerente e  
2477 prudente que providenciar todo o projeto de combate a incêndio e conseguir o AVCB.  
2478 Informa que, da parte do Corpo de Bombeiros, essa análise é bem rápida. **Rafael**, da  
2479 SUPRAM, informa que o posto que lá existe, embora esteja no aeroporto, não pertence  
2480 à Infraero. É um empreendimento à parte. Sugere que Yuri se manifeste, porque, no  
2481 caso de AAF, há necessidade de apresentar documentações e crê que o AVCB faça  
2482 parte dessa documentação. Quanto à supressão de vegetação, diz que está relacionada à  
2483 Prefeitura, que liberou essa supressão. **Yuri Rafael** diz que, no controle processual, não  
2484 verificou a informação da presença do AVCB no processo. Em relação ao AVCB da  
2485 AAF, teria que pegar o processo e verificar se consta o AVCB. Em relação à exigência  
2486 de AVCB em Autorizações Ambientais de Funcionamento, diz que é relativamente  
2487 nova. Passou-se a exigir a partir do momento em que houve as conversações com o  
2488 Ministério Público. Até então só se exigia o AVCB para empreendimentos Classe 3, 4,5  
2489 e 6. Diz que era uma discussão antiga no órgão ambiental porque se exigia para  
2490 licenciamento e não se exigia para AAF. Não sabe informar se essa AAF é nova ou está  
2491 por vencer. Se está por vencer, provavelmente não tem AVCB no processo de AAF.  
2492 **Rafael** informa que o posto não está sendo licenciado junto com o empreendimento. Se  
2493 não se engana, o vencimento da AAF é neste ano, 2015. Diz que, apesar de não ser do  
2494 empreendedor, o local foi vistoriado. Tem bacia de contenção, tem tudo. Quanto ao  
2495 AVCB, não tem certeza porque não pegou a documentação de AAF. **Yuri Rafael**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2496 informa que o AVCB não era exigido para empreendimentos que vencem em 2015.  
2497 Destaca que o posto não é parte e está regularizado ambientalmente. As determinações  
2498 da SEMAD só exigem para posto de combustível. Não seria o entendimento da  
2499 SEMAD em caso de baixa em diligência. A **Presidente** coloca em votação a concessão  
2500 de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento 9.1 – Infraero, para atividade  
2501 no aeroporto de Montes Claros. O **Conselheiro Renan**, representante do CODEMA,  
2502 questiona se não vai ser exigido o AVCB. A **Presidente** informa que já colocou em  
2503 votação, mas há as condicionantes. Se algum Conselheiro quiser incluir, pode fazê-lo  
2504 **Aprovado** com o voto contrário do Ministério Público. O **Conselheiro Renan**  
2505 **Laughton Milo** propõe condicionante para apresentação de AVCB no prazo de 90 dias.  
2506 Diz que, se se está exigindo AVCB de revendedor de gás, por que não neste caso. A  
2507 **Presidente** coloca em votação a inclusão da condicionante para apresentação do AVCB  
2508 no prazo de 90 dias. É aprovado com **abstenção** do Ministério Público, que votou  
2509 contrário à licença.

### 2510 **10. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de** 2511 **Operação:**

2512 **10.1 Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda.** - Incineração de resíduos - Montes  
2513 Claros/MG - PA/Nº 14563/2007/004/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.  
2514 A **Presidente** informa que é um destaque da SUPRAM para alterar uma condicionante  
2515 do Anexo 2. O **Técnico da SUPRAM** informa que, no Anexo 2 – Automonitoramento  
2516 – se fala em monitoramento anual do rio Vieira, mas a Serquip não faz deságüe no rio  
2517 Vieira. Solicita a exclusão desse item: Anexo 2, item 1 – Efluentes, terceiro sub-item,  
2518 no quadro. A **Presidente** coloca em votação a Revalidação da Licença de Operação da  
2519 Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. **Aprovada.**

### 2520 **10.3 – Companhia de Tecidos Santanense Ltda.**

2521 A **Presidente** informa destaque para o Ministério Público. O **Conselheiro Fernando**  
2522 diz que parece que há uma inconsistência no Cadastro Técnico. Propõe condicionante.  
2523 A **Presidente** coloca em votação a Revalidação da Licença de Operação para  
2524 Companhia de Tecidos Santanense Ltda. Item 10.3 da pauta. Coloca em julgamento a  
2525 inclusão da condicionante sugerida pelo Ministério Público para regularização da  
2526 situação junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA. Prazo: 30 dias, **Aprovado**

### 2527 **11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da** 2528 **Revalidação de Licença de Operação:**

2529 **11.1 Gerdau Aços Longos S.A.** / Fazenda Biluca, Gameleira, Porto Alegre e Bom  
2530 Retiro - Silvicultura - Buritizeiro e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº  
2531 10158/2006/002/2011 - Condicionante nº 33 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.  
2532 A **Presidente** diz que o destaque é do IBAMA e do empreendedor.  
2533 O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que gostaria de ouvir as considerações do  
2534 empreendedor. O empreendedor não se encontra presente. O **Conselheiro Rafael**  
2535 **Chaves** diz que a manifestação do IBAMA é pela permanência da condicionante. A  
2536 **Presidente** coloca em votação a permanência da condicionante 33 do PU para  
2537 empreendimento 11.1 Gerdau Aços Longos S.A. **Aprovado** com abstenção da FIEMG  
2538 e da FAEMG. A **Presidente** informa que haverá uma reunião extraordinária na sexta-  
2539 feira. **Yuri Rafael** informa que é extraordinária em virtude do leilão da ANEEL. O  
2540 empreendimento precisa do deferimento ou do indeferimento da licença para o próximo  
2541 leilão da ANEEL, na próxima semana. O **Conselheiro Fernando Vitor** questiona se não  
2542 teria dado tempo para incluir na pauta de hoje. A **Presidente** diz que não poderia por  
2543 falta de tempo regimental. É um assunto importante, é uma energia renovável, energia  
2544 solar. Agradece a paciência, pela compreensão e objetividade. Agradece a OVIVE



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

**Secretaria Executiva**

2545 (Conselheiro Sóter) pelo lanche da última reunião e dessa Agradece à AMANS a cessão  
2546 do espaço e pede desculpas ao pessoal da reunião das 20h por estar atrasando a reunião  
2547 deles.

2548

### 2549 **12. Encerramento**

2550 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
2551 foi lavrada a presente ata.

2552 Esta é a síntese da reunião do dia 09 de junho de 2015